SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 16 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1206

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SRP

O Presidente do Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos-CIGIP, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor de **R$ 195.867,00 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais)**.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2019-SRP. Processo Administrativo nº 00120190820002. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos-CIGIP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 07/2019-I. FORNECEDOR REGISTRADO I: **ADRIANA SOARES COM. DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.002/0001-06, vencedora dos itens de nº 1- R$ 1.800,00; 2- R$ 1.450,00; 10- R$ 105,00; 11- R$ 180,00; 12- R$ 90,00; 13- R$ 65,00; 14- R$ 45,00; 15- R$ 35,00; 16- R$ 45,00; 17- R$ 34,00; 18- R$ 14,50; 19- R$ 620,00; 20- R$ 520,00; 21- R$ 760,00; 22- R$ 350,00; 23- R$ 560,00; 24- R$ 120,00 do grupo 01 no valor total de R$ 49.048,00 (Quarenta e nove mil e quarenta e oito reais) e itens de nº 3- R$ 190,00; 6- R$ 200,00; 9- R$ 143,00; 12- R$ 83,00; 14- R$ 85,00 do grupo 02 no valor total de R$ 8.061,00 (Oito mil e sessenta e um reais), totalizando o valor global na ordem de R$ 57.109,00 (cinquenta e sete mil, cento e nove reais); ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 07/2019-II. FORNECEDOR REGISTRADO II: **W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.529.181/0001-20, vencedora dos itens de nº 4- R$ 2.100,00; 6- R$ 2.830,00; 8- R$ 4.940,00; 9- R$ 1.195,00 do grupo 01 no valor total de R$ 75.340,00 (setenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais) e item de nº 2- R$ 68,00; 4- R$ 59,00; 7- R$ 89,00 e 10- R$ 169,00 do grupo 02 no valor total de R$ 5.140,00 (cinco mil, cento e quarenta reais) totalizando o valor global na ordem de R$ 80.480,00 (oitenta mil, quatrocentos e oitenta reais); ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 07/2019-III. FORNECEDOR REGISTRADO III: **CONECT COMERCIAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.098.683/0001-85, vencedora dos itens de nº 3- R$ 2.090,00; 5- R$ 2.820,00; 7- R$ 3.590,00 do grupo 01 no valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); e itens de nº 1- R$ 64,00; 5- R$ 100,00; 8- R$ 99,00 e 11- R$ 84,00 no valor total de R$ 4.278,00 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais), totalizando o valor global na ordem de R$ 58.278,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais). CELEBRAÇÃO: 09/12/2019. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Maceió-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 8.538/15, Decreto 7.892/13, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho, ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Alexandre Rodrigues da Silva; Wellington Klebson de Melo Oliveira; Jocelin Santa Rita Neto, pelos Fornecedores Registrados. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do CIGIP e no site http://www.cigip.al.gov.br

Maceió, 09 de dezembro de 2019.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:655E3454

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA PORTARIA N°.932, DE 22 DE JULHO DE 2011

PORTARIA N°.932, de 22 de julho de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.524/2011;

R E S O L V E:

I – Aposentar Compulsoriamente com Proventos proporcionais, ao Tempo de Contribuição ao servidor, **JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO**, portador de matrícula Nº 5342-2, nascido em 28/09/1940, ocupante do Cargo de Agente de Vigilância, do Quadro de Cargos Permanentes do Poder Executivo do Município, nos termos do Art.40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 29, § Único da Lei

Municipal nº 2.213/2001, que institui o Regime Próprio de Previdência Social, calculados a base de 23/35 (vinte e três trinta e cinco avos), sobre a jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, acrescidos do Adicional por empo de serviço referente a 20% (vinte por cento) de quinquênios, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2011.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de julho ano de 2011.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável Pelo Deptº Administrativo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:69DA9D10

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 003/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Atalaia/AL, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que determinam as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão permanente de Licitação, podendo se reunirem em número mínimo de 03 (três) para promoverem os processos licitatórios realizados pela Administração Municipal em todas as suas modalidades.

Fátima Larissa Marques de Omena Bezerra CPF – 084.231.934-46 – PRESIDENTE
Emerson Gonçalves da Silva CPF – 064.760.844-88 – VICE-PRESIDENTE
Hingryd Lidianny dos Santos Valoz CPF – 080.344.694-24 – PREGOEIRA
Brummel de Albuquerque Pacheco CPF – 073.477.144-43 – MEMBRO EFETIVO
Manoel Messias de Almeida Oliveira CPF – 485.103.274-91 – MEMBRO SUPLENTE

Parágrafo Primeiro – Fica nomeada a servidora Hingryd Lidianny dos Santos Valoz, CPF nº 080.344.694-24, para atuar como pregoeira quando da realização de licitações na modalidade de PREGÃO dos tipos presenciais ou eletrônicos com os demais, acima relacionados, atuando como equipe de apoio.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:AE15C7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA /AL. CONTRATADA: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELLI - EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 24.564.626/0001-99; CIRURGICA SERRA MAR LTDA - ME inscrita no C.N.P.J. sob o nº 31.908.034/0001-02; B S DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME inscrita no C.N.P.J. sob o nº 32.910.616/0001-96; MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.195.977/0001-28; ALFA CURATIVOS LTDA – ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 30.471.311/0001-08; Y V MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 21.949.562/0001-56; MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita no C.N.P.J. sob o nº 69.950.913/0001-75. OBJETO: Pregão Presencial n° 024/2019 – Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos, com exclusividade de itens até 80.000,00 e sob reserva de cotas de 25% para itens superiores a R$ 80.000,00, ambos aplicados para ME, EPP e MEI. Valor: R$ 3.322.070,30 (três milhões trezentos e vinte e dois mil e setenta reais e trinta centavos). Vigência 15/01/2020 a 15/01/2021. A íntegra dos Contratos poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL.

Atalaia, 15 de janeiro de 2020.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:5C863BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2019. PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2019. OBJETO: Aquisição de medicamentos e correlatos: 15/01/2020 à 15/01/2021. Fornecedor Registrado: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELLI - EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 24.564.626/0001-99; CIRURGICA SERRA MAR LTDA - ME inscrita no C.N.P.J. sob o nº 31.908.034/0001-02; B S DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME inscrita no C.N.P.J. sob o nº 32.910.616/0001-96; MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.195.977/0001-28; ALFA CURATIVOS LTDA – ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 30.471.311/0001-08; Y V MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 21.949.562/0001-56; MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita no C.N.P.J. sob o nº 69.950.913/0001-75, com valor final de 3.322.070,30 (três milhões trezentos e vinte e dois mil e setenta reais e trinta centavos). A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Atalaia/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com

Atalaia/AL, 15 de janeiro de 2020.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:7FBDBF13

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 001/2020 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a reforma de duas quadras poliesportivas localizada no Povoado Água Pés e Timbaúba – Data/Horário: 31 de janeiro de 2020 às 10:00hs (dez horas) – Local: Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail 2017cplbatalha.al@gmail.com

ALBERT LEITE E SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:CF169522

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM /AL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 01/20
Consoante informação procedente da Procuradoria Geral do Município RATIFICA a Inexigibilidade nº 01/2020 ao tempoem queAUTORIZO a contratação da empresaSAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, C.N.P.J./M.F. sob o nº 22.917.407/0001-10, valor de R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), para apresentação artística da Cantora "SAMYRA SHOW", no dia 19 de Janeiro de 2020, sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Belém/AL, 15 de Janeiro de 2020.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:61215AE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 02/20
Consoante informação procedente da Procuradoria Geral do Município RATIFICA a Inexigibilidade nº 02/20 ao tempoem queAUTORIZO a contratação da empresaDENIS WILKER PEREIRA ROCHA, C.N.P.J./M.F. sob o nº 10.765.182/0001-45, para apresentação artística da Banda "Forró #Hashtag", valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), no dia 19 de janeiro de 2020, sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Belém/AL, 15 de Janeiro de 2020.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:2EB935D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 03/20
Consoante informação procedente da Procuradoria Geral do Município RATIFICA a Inexigibilidade nº 03/20 ao tempoem queAUTORIZO a contratação da empresaALEXANDRE CORDEIRO DOS SANTOS, C.N.P.J./M.F. sob o nº 32.659.109/0001-21, para apresentação artística do "Alexandre Cordatto", valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), no dia 19 de Janeiro de 2020, sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Belém/AL, 15 de Janeiro de 2020.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:280465AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

RETIFICA A PORTARIA Nº 068, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 417/1992, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 6º DA EC. 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0870/09, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 068/09 e passa a vigorar o seguinte texto: concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 28 anos, 01 mês e 14 dias, trabalhados no Município, em favor da Sra. ANA LÚCIA ACIOLI VIEIRA, CPF nº 299.005.064-72, matrícula nº 189, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, acrescido de 05 (cinco) quinquênios de acordo com o Art. 69, da Lei Municipal 417/92.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 10 DE JANEIRO DE 2020.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.
RETIFICA A PORTARIA Nº 085 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR COMPULSÓRIA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 417/92. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA CONFORME ART 40, § 1º, II, DA CF/88, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, SEM PARIDADE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 447/11, RESOLVE retificar a Portaria de n° 85/11 e passa a vigorar com o seguinte texto: concede ao Sr. CÍCERO BARBOSA DA SILVA, CPF n° 318.173.864-68, matrícula 346, Aposentadoria Compulsória, com tempo de serviço/contribuição de 24 anos, 06 meses e 05 dias, trabalhados no cargo de VIGILANTE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na razão de 8945/12775 avos, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, II, da Constituição Federal de 1988.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 10 DE JANEIRO DE 2020.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.
RETIFICA A PORTARIA Nº 086/11, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 417/1992. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE/COMUM CONFORME ART 40, § 1º, III, b) DA CF/88, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, SEM PARIDADE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 484/11, RESOLVE retificar a Portaria de n° 086/11 e passa a vigorar com o seguinte texto: concede à Sra. EDITE DE ASSIS TENÓRIO, CPF n° 889.282.844-49, matrícula 340, Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 12 anos, 05 meses e 02 dias, trabalhados no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na razão de 4532/10950 avos, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 10 DE JANEIRO DE 2020.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.
RETIFICA A PORTARIA Nº 067/2009, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 417/1992, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 6º DA EC. 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0682/09, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 067/2009 e passa a vigorar o seguinte texto: concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 08 meses e 14 dias, trabalhados no Município, em favor da Sra. ESTELITA MARQUES DA SILVA, CPF nº 178.018.424-72, matrícula nº 166, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, acrescido de 04 (quatro) quinquênios de acordo com o Art. 69, da Lei Municipal 417/92.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 10 DE JANEIRO DE 2020.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.
RETIFICA A PORTARIA Nº 036/10, DE 28 DE JULHO DE 2010, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 417/1992. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE/COMUM CONFORME ART 40, § 1º, III, b) DA CF/88, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, SEM PARIDADE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0242/10, RESOLVE retificar a Portaria de n° 036/10 e passa a vigorar com o seguinte texto: concede à Sra. GILDA QUEIROZ ALENCAR, CPF n° 456.646.334-68, matrícula 646, Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 18 anos, 06 meses e 18 dias, trabalhados no cargo de Lavadeira, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na razão de 6768/10950 avos, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 10 DE JANEIRO DE 2020.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 08, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.
RETIFICA A PORTARIA Nº 0031 DE 24 DE OUTUBRO DE 2012, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 417/92. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, §1º, I, DA CF C/C NO ART. 6º-A DA EC 41/03 – EMENDA 70/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no

Processo Administrativo N.º 1203/12, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 31/2012, e passa vigorar com o seguinte texto: concede Aposentadoria por Invalidez Permanente, com tempo de serviço/contribuição de 36 anos, 05 meses e 22 dias trabalhados ininterruptamente no Município, em favor do Sr. JOSÉ CÍCERO DA SILVA, CPF nº 163.570.434-00, matrícula nº 83, da Secretaria Municipal de Administração, Servente, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos INTEGRAIS, calculados com base na última remuneração, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 40, §1º, I da CF/1988 c/c Art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, (EC 70/2012).

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 10 DE JANEIRO DE 2020.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 09, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.
RETIFICA A PORTARIA Nº 0028/12, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 417/1992. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE/COMUM CONFORME ART 40, § 1º, III, b) DA CF/88, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, SEM PARIDADE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1306/12, RESOLVE retificar a Portaria de n° 0028/2012 e passa a vigorar com o seguinte texto: concede ao Sr. JULIO DA SILVA, CPF n° 388.076.884-68, matrícula 49, Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 12 anos, 03 meses e 03 dias, trabalhados no cargo de JARDINEIRO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na razão de 4473/12775 avos, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 10 DE JANEIRO DE 2020.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.
RETIFICA A PORTARIA Nº 051/10, DE 31 DE AGOSTO DE 2010, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 417/1992. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE/COMUM CONFORME ART 40, § 1º, III, b) DA CF/88, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, SEM PARIDADE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0342/10, RESOLVE retificar a Portaria de n° 051/10 e passa a vigorar com o seguinte texto: concede à Sra. MARIA HELENA DA SILVA, CPF n° 039.652.474-50, matrícula 109, Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 10 anos e 08 dias, trabalhados no cargo de GARÍ, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na razão de 3658/10950 avos, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 10 DE JANEIRO DE 2020.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.
RETIFICA A PORTARIA Nº 0035/12, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 417/1992. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE/COMUM CONFORME ART 40, § 1º, III, b) DA CF/88, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, SEM PARIDADE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1369/12, RESOLVE retificar a Portaria de n° 0035/2012 e passa a vigorar com o seguinte texto: concede à Sra. MARIA JOSÉ VALENTIM DA SILVA, CPF n° 648.674.634-34, matrícula 343, Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 13 anos, 09 meses e 06 dias, trabalhados no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na razão de 5021/10950 avos, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 10 DE JANEIRO DE 2020.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.
RETIFICA A PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 2011, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR COMPULSÓRIA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 417/92. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA CONFORME ART 40, § 1º, II, DA CF/88, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, SEM PARIDADE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 088/11, RESOLVE retificar a Portaria de n° 11 e passa a vigorar com o seguinte texto: concede ao Sr. MANOEL LINO DOS SANTOS, CPF n° 426.204.658-34, matrícula 1188, Aposentadoria Compulsória, com tempo de serviço/contribuição de 03 anos, 08 meses e 03 dias, trabalhados no cargo de Cozinheiro, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na razão de 1338/12775 avos, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, II, da Constituição Federal de 1988.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 10 DE JANEIRO DE 2020.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.
RETIFICA A PORTARIA Nº 012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 417/1992, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 6º DA EC. 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 065/10, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 012/09 e passa a vigorar o seguinte texto: concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 28 anos, 03 meses e 15 dias, trabalhados no Município, em favor da Sra. MARIA CLAUDETE DOS SANTOS, CPF nº 387.215.624-15, matrícula nº 563, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, acrescido de 05 (cinco) quinquênios de acordo com o Art. 69, da Lei Municipal 417/92.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 10 DE JANEIRO DE 2020.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.
RETIFICA A PORTARIA Nº 050, DE 31 DE AGOSTO DE 2010, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 417/1992, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 6º DA EC. 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0469/10, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 050/10 e passa a vigorar o seguinte texto: concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 27 anos e 15 dias, trabalhados no Município, em favor da Sra. MARIA GORETTI GONÇALVES DA SILVA, CPF nº 332.105.274-15, matrícula nº 284, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, acrescido de 05 (cinco) quinquênios de acordo com o Art. 69, da Lei Municipal 417/92.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 10 DE JANEIRO DE 2020.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 15, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.
RETIFICA A PORTARIA Nº 042, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 417/1992, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 6º DA EC. 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1485/12, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 042/12 e passa a vigorar o seguinte texto: concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 08 meses e 04 dias, trabalhados no Município, em favor da Sra. MARIA NEIDE DOS SANTOS PIMENTEL, CPF nº 420.696.024-00, matrícula nº 597, da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Atendente, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, acrescido de 06 (seis) quinquênios de acordo com o Art. 69, da Lei Municipal 417/92.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 10 DE JANEIRO DE 2020.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.
RETIFICA A PORTARIA Nº 047, DE 09 DE JUNHO DE 2009, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 417/1992, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 6º DA EC. 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0115/09, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 047/2009 e passa a vigorar o seguinte texto: concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 11 meses e 07 dias, trabalhados no Município, em favor da Sra. MARIA ZULEIDE DA SILVA, CPF nº 011.100.894-81, matrícula nº 196, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, acrescido de 04 (quatro) quinquênios de acordo com o Art. 69, da Lei Municipal 417/92.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 10 DE JANEIRO DE 2020.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.
RETIFICA A PORTARIA Nº 081/11, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 417/1992, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 6º DA EC. 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 231/11, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 081/11 e passa a vigorar o seguinte texto: concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 01 mês e 29 dias, trabalhados no Município, em favor da Sra. MARILENE DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF nº 368.077.294-72, matrícula nº 335, da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Parteira, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, acrescido de 06 (seis) quinquênios de acordo com o Art. 69, da Lei Municipal 417/92.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 10 DE JANEIRO DE 2020.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.
RETIFICA A PORTARIA Nº 084 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 417/92. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, §1º, I, DA CF C/C NO ART. 6º-A DA EC 41/03 – EMENDA 70/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0584/11, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 084/2011, e passa vigorar com o seguinte texto: concede Aposentadoria por Invalidez Permanente, com tempo de serviço/contribuição de 11 anos, 02 meses e 26 dias trabalhados ininterruptamente no Município, em favor do Sr. PEDRO PINHEIRO DOS SANTOS, CPF nº 504.620.304-57, matrícula nº 78, da Secretaria Municipal de Saúde, JARDINEIRO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos Proporcionais, na razão de 4101/12775, calculados com base na última remuneração, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 40, §1º, I da CF/1988 c/c Art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, (EC 70/2012).

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 10 DE JANEIRO DE 2020.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 19, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.
RETIFICA A PORTARIA Nº 074, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 417/1992, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 6º DA EC. 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 542/10, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 074/10 e passa a vigorar o seguinte texto: concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 03 meses e 06 dias, trabalhados no Município, em favor da Sra. SOLANGE LEITE DA SILVA, CPF nº 583.518.414-04, matrícula nº 398, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, acrescido de 04 (quatro) quinquênios de acordo com o Art. 69, da Lei Municipal 417/92.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 10 DE JANEIRO DE 2020.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 20, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.
RETIFICA A PORTARIA Nº 007/10, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 417/1992. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE/COMUM CONFORME ART 40, § 1º, III, b) DA CF/88, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, SEM PARIDADE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0645/09, RESOLVE retificar a Portaria de n° 007/10 e passa a vigorar com o seguinte texto: concede à Sra. TEREZINHA DE OLIVEIRA TORRES, CPF n° 606.054.054-68, matrícula 359, Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 23 anos, 05 meses e 21 dias, trabalhados no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na razão de 8566/10950 avos, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 10 DE JANEIRO DE 2020.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 21, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

RETIFICA A PORTARIA Nº 0057/09, DE 09 DE JULHO DE 2009, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 417/1992. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE/COMUM CONFORME ART 40, § 1º, III, b) DA CF/88, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, SEM PARIDADE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0435/09, RESOLVE retificar a Portaria de n° 0057/09 e passa a vigorar com o seguinte texto: concede à Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA, CPF n° 606.016.044-15, matrícula 246, Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 21 anos, 02 meses e 11 dias, trabalhados no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na razão de 7736/10950 avos, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 10 DE JANEIRO DE 2020.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.
RETIFICA A PORTARIA Nº 0069/09, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 417/1992. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE/COMUM CONFORME ART 40, § 1º, III, b) DA CF/88, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, SEM PARIDADE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0916/09, RESOLVE retificar a Portaria de n° 0069/09 e passa a vigorar com o seguinte texto: concede à Sra VANDECI FARIAS DA SILVA, CPF n° 644.065.714-34, matrícula 463, Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 17 anos, 04 meses e 18 dias, trabalhados no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na razão de 6343/10950 avos, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAJUEIRO, 10 DE JANEIRO DE 2020.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Hugo Santos de Oliveira
Código Identificador:85FDAA24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Objeto: Aquisição e recarga de toner para impressoras. Data: 28/01/2020, às 10h00min. Editais Disponíveis na Av. Antônio de Miranda Cabral, n° 150, Centro, Cajueiro/AL, no portal www.cajueiro.al.gov.br ou pelo e-mail prefcajueiro@gmail.com.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Santos de Oliveira
Código Identificador:936915DE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/AL, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que preconiza o inciso VI do artigo 43 da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve ADJUDICAR o objeto do Certame Licitatório modalidade concorrência sob o nº 001/2019 – Construção de 03 (três) escolas de 06 (seis) salas no município de Campo Alegre/AL, considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Município, sua plena regularidade, em favor da empresa PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.034.228/0001-89, conforme termo de proposta de preço ofertada na ordem de R$ 5.958.211,08 (cinco milhões novecentos e cinquenta e oito mil duzentos e onze reais e oito centavos).

Campo Alegre/AL, 04 de Junho de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7151E49A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Concorrência sob o nº 001/2019 – Construção de 03 (três) escolas de 06 (seis) salas no município de Campo Alegre/AL, considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Município, sua plena regularidade, em favor da empresa PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.034.228/0001-89, conforme termo de proposta de preço ofertada na ordem de R$ 5.958.211,08 (cinco milhões novecentos e cinquenta e oito mil duzentos e onze reais e oito centavos).

Campo Alegre/AL, 04 de Junho de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:FAA2D741

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA N° 001/2019

CONTRATO P.M.C.A. Nº. 001.0506.1265/2019.06-01.2019. – CONTRATADA: **PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.034.228/0001-89, – O valor estimado do presente pacto perfaz a ordem de R$ 5.958.211,08 (cinco milhões novecentos e cinquenta e oito mil duzentos e onze reais e oito centavos). Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, a executar as obras de engenharia pertinentes a Construção de 03 (três) escolas de 06 (seis) salas no município de Campo Alegre, conforme especificações do

Anexo 1 do Edital. Contrato celebrado dia 05 de Junho de 2019. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Diogo Jatobá de Holanda Cavalcanti

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Rafael Melo de Oliveira.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F6D6C3B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 527596/2019 - DISPENSA DE N° 1001/2020-01

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 1001/2020-001 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição de ordem de serviço em favor da empresa PROTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA**,** CNPJ sob o nº 07.802.434/0001-54**,** no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente a Manutenção emergencial da reveladora de filmes da máquina de raios X, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 13 de Janeiro de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8A31C48D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060106/2020 - DISPENSA DE N° 1001/2020-002

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 1001/2020-002 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição de ordem de fornecimento em favor da empresa FARMACIA DE MANIP DERM E COSMETICA LTDA**,** CNPJ sob o nº 00.298.863/0001-97, no valor de R$ 190,00 (cento e noventa reais), referente a aquisição emergencial de medicamento, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 13 de Janeiro de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5DF253A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2295/2019 - DISPENSA DE N° 1001/2020-003

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 1001/2020-003 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição de ordem de serviço em favor da empresa COMERCIO DE CONSTRUÇÕES COM MADEIRA TRATADA LTDA**,** CNPJ sob o nº 19.658.090/0001-30, no valor de R$ 7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais), referente a Manutenção de artefatos em madeira tratada e perfilada, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 13 de Janeiro de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F909E61D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 527482/2019 - INEXIGIBILIDADE DE N° 002/2020

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de nº 002/2020 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**,** C.N.P.J./M.F. sob o nº 21.939.747/0001-80, no valor R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), referente ao show artístico da Banda Jonas Esticado, sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 13 de Janeiro de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C222FB43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE N° 001/2020

CONTRATO P.M.C.A Nº 001.001.527582/2020-INEX – CONTRATADA: APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.°28.664.584/0001-19. O valor do presente pacto perfaz a ordem de Valor de R$ 771.069,00 (setecentos e setenta e um mil e sessenta e nove reais). Objeto: a aquisição de livros de apoio pedagógico, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Válida até 31 de Dezembro de 2020.
Data da Assinatura: 06 de Janeiro 2020.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Graciene Alencar Monteiro e Paulo Henrique Silva Leite.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B6851BF5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 24/2019
O prefeito do Município de Colônia Leopoldina, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Colônia Leopoldina, 19 de dezembro de 2019.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:62D0182D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DAS ATAS

EXTRATO DA ATA Nº 51/2019

Pregão Presencial 24/2019
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL. Fornecedora Registrada: **A C BARBOSA FILHO – ME, CNPJ 10.626.659/0001-01.** Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, destinados as Secretarias Municipais do município de Colônia Leopoldina.** VIGENCIA: 12 (doze) meses. Valor: R$ 1.382.914,41 (Um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e um centavos). FIRMADO EM: 19/12/2019. SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Antonio Correia Barbosa
EXTRATO DA ATA Nº 52/2019
Pregão Presencial 24/2019
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL. Fornecedora Registrada: **LUCIA CRISTINA SILVA ROCHA 56278462400, CNPJ Nº 29.974.943/0001-05.** Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, destinados as Secretarias Municipais do município de Colônia Leopoldina.** VIGENCIA: 12 (doze) meses. Valor: R$ 55.540,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais). FIRMADO EM: 19/12/2019. SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Lucia Cristina Santana Cavalcanti.
EXTRATO DA ATA Nº 53/2019
Pregão Presencial 24/2019
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL. Fornecedora Registrada: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42.** Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, destinados as Secretarias Municipais do município de Colônia Leopoldina.** VIGENCIA: 12 (doze) meses. Valor: R$ 1.001.332,87(um milhão, um mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos). FIRMADO EM: 19/12/2019. SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:0B82C569

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço n° 01/2020
Tipo Menor Preço Global
A prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, realizará às 10:00 h no dia 12 de Fevereiro de 2020 na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Cidade de Delmiro Gouveia – AL, na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço sob critério de empreitada por preço por Global, visando a reforma e ampliação da escola municipal de educação infantil casinha feliz, localizada a rua Linduarte Batista Vilar – Bairro Eldorado.

Chamada Pública n° 01/2020
A prefeitura municipal de Delmiro Gouveia – AL, realizará às 10:00 horas no dia 05 de fevereiro de 2020 na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na cidade de Delmiro Gouveia – AL, na modalidade de Chamada Pública n° 01/2020, visando a Aquisição de gêneros alimentícios do agricultor familiar e empreendedor rural para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O recebimento dos envelopes contendo as documentações exigidas em edital será a partir do dia 20 de Janeiro de 2020 ao dia 04 de fevereiro de 2020 das 09:00hrs às 13:00hrs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, gratuitamente, no Setor de licitações e através do e-mail: cplicitacao@outlook.com

Delmiro Gouveia – AL., 15 de janeiro de 2020

ANA LÍGIA DA SILVA GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:E6240F12

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

Convocamos as empresas especializadas em prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas e equipamento de construção para participar da pesquisa de preço realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura de Girau de Ponciano/AL. As empresas interessadas deverão solicitar a planilha para elaboração da proposta através do e-mailcomprasgppm@gmail.com. As cotações deverão ser enviadas até o dia 20 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:B146999D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 001/2020 – SRP. TIPO: Menor Preço Por Item. DATA E HORA: 29 de janeiro de 2020 às 08:00 hs. LOCAL: Rua Cel. João Bezerra, 67– Centro – Ibateguara-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **aquisição de GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13KG**. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do email: cplnovaibateguara@gmail.com.

Ibateguara (AL), 15 de janeiro de 2020.

ANA CLÁUDIA DUDA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:99D7B15B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - **PGM RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º **4061/2019**, em conformidade com o art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da Empresa ***C.A. PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA*** inscrita no **CNPJ nº 64.659.196/0001-03,** no valor global de ***R$ 20.000,00 (vinte mil reais)***, cujo objeto é a contratação ***DE SHOW ARTÍSTICO DO COMEDIANTE DIOGO ALMEIDA PARA PALESTRA SHOW (VIDA DE PROFESSOR)*** destinado ao encontro pedagógico no dia 17 de janeiro de 2020. Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 15 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:714C56BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 002-2020

Processo Nº 4061/2019
Inexigibilidade de Licitação
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: C.A. PRODUÇÕES ARTÍSICA LTDA
CNPJ nº 64.659.196/0001-03
Objeto: *SHOW ARTÍSTICO DO* COMEDIANTE *DIOGO ALMEIDA*
Vigência: 31 de dezembro
Valor Global: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Celebrado: em 15/01/2020
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e WILTON LANZILLO

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:382A6187

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 114/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ Nº 12.207.544/0001-08; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 10.442.698/0001-59

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 114/2019, POR 12 (DOZE) MESES.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADA POR 12 (DOZE) MESES, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DO VALOR: O SALDO EXISTENTE NO CONTRATO N° 114/2019, QUE EM CONJUNTO A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, MOTIVA A FORMALIZAÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO, CORRESPONDE A R$ 50.847,00 (CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS), CONFORME ADIANTE EXPOSTO:

ITEM	QTD (SALDO)	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
01	229	CM	PUBLICAÇÃO DE TEXTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, SOB A MEDIDA DE CENTÍMETRO/COLUNA COMPREENDENDO CM (ALT.) X (9.3CM-LARG), COM FONTE TIMES NEW ROMAN NO TAMANHO 8.	R$ 69,00	R$ 15.801,00
02	409	CM	PUBLICAÇÃO DE TEXTOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SOB MEDIDA DE CENTÍMETRO/COLUNA COMPREENDENDO CM (ALT.) X 1COL (8CM – LARG) CM, COM FONTE TIMES NEW ROMAN NO TAMANHO 8.	R$ 50,00	R$ 20.450,00
03	356	CM	PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO EM ÂMBITO ESTADUAL (TRIBUNA INDEPENDENTE), SOB A MEDIDA DE CENTÍMETRO/COLUNA COMPREENDENDO CM (ALT) X 2COL (9,5CM – LARG.) COM FONTE TIMES NEW ROMAN NO TAMANHO 8.	R$ 41,00	R$ 14.596,00

DAS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE ADITAMENTO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 03.30.04.122.0001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

DATA DE ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2019

DOS SIGNATÁRIOS: JEFFERSON TORRES BARRETO, CPF N° 924.676.794-20 P/CONTRATANTE; WILSON BARBOSA RODRIGUES, CPF N° 027.259.494-30 P/INTERVENIENTE; KÉSSIO FABRINNI DE CAMPOS MONTEIRO, CPF N° 010.694.695-13 P/CONTRATADA

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:6DCFFBA5

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 019/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 006/2019, de 12 de março de 2019, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria-Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial 019/2019, classificando vencedora a Empresa: **CASA VOVÓ JÚLIA LTDA,** vencedora dos lotes 01 a 09 com valor de R$ 615.260,00 (seiscentos e quinze mil, duzentos e sessenta reais), objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de almoço (quentinhas), coquetel e coffee break com o respectivo fornecimento de materiais e mão-de-obra, quando necessário, e todo o serviço de apoio, a serem utilizados por diversas secretarias do Município de Jaramataia.

Jaramataia, 08 de janeiro de 2020

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:5DA29F9C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de almoço (quentinhas), coquetel e coffee break com o respectivo fornecimento de materiais e mão-de-obra, quando necessário, e todo o serviço de apoio, a serem utilizados por diversas secretarias do Município de Jaramataia
Licitação: Pregão Presencial n° 19/2019
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração
Fornecedor Beneficiário: Casa Vovó Júlia Ltda ME
CNPJ nº 10.885.158/0001-05
Valor Global: R$ 615.260,00 (seiscentos e quinze mil, duzentos e sessenta reais)
Data da Assinatura: 08 de Janeiro de 2020
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível na Prefeitura Municipal Jaramataia.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:34D62CD1

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 05/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ N° 12.207.544/0001-08, EMPRESA T B SANTANA, CNPJ/MF SOB Nº 32.729.728/0001-45.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA**.**
DO VALOR: R$ 79.788,80 (SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0770.10.122.0001.6001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.3.90.30.0040 – MATERIAL DE CONSUMO.
DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
DA DATA DE ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2020.
DOS SIGNATÁRIOS: JEFFERSON TORRES BARRETO, CPF 924.676.794-20, P/CONTRATANTE; EDUARDO BARBOSA SANTANA, CPF N° 827.826.524-00, P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:161A7A67

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 06/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ N° 12.207.544/0001-08, EMPRESA T B SANTANA, CNPJ/MF SOB Nº 32.729.728/0001-45.
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA**.**
DO VALOR: R$ 24.672,34 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0330.04.122.0001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.3.90.30.0010 – MATERIAL DE CONSUMO.
DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
DA DATA DE ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2020.
DOS SIGNATÁRIOS: JEFFERSON TORRES BARRETO, CPF 924.676.794-20, P/CONTRATANTE; EDUARDO BARBOSA SANTANA, CPF N° 827.826.524-00, P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:610F7394

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 – PE 021/2019. PROCESSO: 09110004/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 021/2019-SRP. Data da Homologação: 15/01/2020. Vigência: 15/01/2020 a 15/01/2021. OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Fornecedores Beneficiários: R. F. DA SILVA, CNPJ 31.552.849/0001-94, valor registrado: R$ 558.084,10 (quinhentos e cinquenta e oito mil oitenta e quatro reais e dez centavos); ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 23.223.561/0001-55, valor registrado: R$ 9.011,00 (nove mil e onze reais); BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 14.728.741/0001-06, valor registrado: R$ 163.610,00(cento e sessenta e três mil seiscentos e dez reais); MANUEL R SILVA ALLIMENTOS, CNPJ 29.882.992/0001-00, valor registrado: R$ 11.738,00 (onze mil setecentos e trinta e oito reais).

Lagoa da Canoa, 15 de Janeiro de 2020.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:BB981284

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com referente à contratação de empresa especializada em serviços e gerenciamento de frequência por leitura facial e aquisição de leitores faciais, incluindo sistema para atender a demanda das escolas da rede municipal de ensino.
As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: setordecompras_limoeiro@hotmail.com

Limoeiro de Anadia, 15 de janeiro 2020

TADEU BATISTA MARQUES FALCÃO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:18644D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com referente à contratação de empresa especializada para aquisição de Laboratório de Ciências destinada às Escolas Municipais de ensino Fundamental I e II. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: setordecompras_limoeiro@hotmail.com

Limoeiro de Anadia, 15 de janeiro de 2020

TADEU BATISTA MARQUES FALCÃO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:C9548FE4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP11/2019 – Processo nº 12.02.001/2019 – Pregão Presencial nº 11/2019 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 004/2013 – Fornecedor Registrado: S VITORINO DA SILVA DIESEL EPP (CNPJ nº 04.439.462/0001-60),– Objeto: Registro de Preços para aquisição de Combustíveis Automotivos – Valor Global:

R$ R$ 1.953.300,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta e três mil e trezentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:DBC5F459

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP09/2019 – Processo nº 06.27.080/2019 – Pregão Presencial nº 09/2019 - SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 004/2013 – Fornecedor Registrado: MRB DISTRIBUIÇÃO E ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI CNPJ sob o nº 12.183.082/0001-36,– Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo – Valor Global: R$ 301.700,00 (trezentos e um mil e setecentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:5E0E7D3F

GABINETE DA PREFEITA
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 06.27.080/2019
Pregão Presencial nº 09/2019
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 09/2019 - SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 06.27.080/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:78FFC5A2

GABINETE DA PREFEITA
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 12.02.001/2019
Pregão Presencial nº 11/2019
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 11/2019 - SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 12.02.001/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:E49429FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO IMÓVEL QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública de imóvel, tipo terreno, denominado "Sítio Itaqui", localizado no Bica da Pedra, Ilha de Santa Rita, CEP nº 57160-000, Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, com as seguintes dimensões, confrontações e área: **frente**, medindo 10 (dez) metros, limitando-se com o terreno de propriedade da Sra. Suely Sufan Chang; **fundo**, medindo 10 (dez) metros, limitando-se com o terreno de propriedade dos herdeiros: Arthur Georges Giullou, Maria Marinita Guillou, Luiz Fernando Guillou, Daniela Normande Guillou, Flávio Roberto Guillou e Elza Patrícia Guillou; **lado direito**, medindo 22 (vinte e dois) metros, limitando-se com o terreno dos herdeiros: Arthur Georges Giullou, Maria Marinita Guillou, Luiz Fernando Guillou, Daniela Normande Guillou, Flávio Roberto Guillou e Elza Patrícia Guillou; **lado esquerdo**, medindo 22 (vinte e dois) metros, limitando-se com o terreno de propriedade dos herdeiros: Arthur Georges Giullou, Maria Marinita Guillou, Luiz Fernando Guillou, Daniela Normande Guillou, Flávio Roberto Guillou e Elza Patrícia Guillou; área total de 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados), registrado no Cartório Notarial e Registral da Comarca deste Município, no **Livro nº 3-B – Registro Geral, fls. 16, nº 1069, em 29/09/1948)**.

Art. 2º. O imóvel identificado no artigo anterior será desapropriado, mediante justa e prévia indenização, para fins de instalação de um poço que irá garantir o adequado abastecimento de água a cerca de 15.024 (quinze mil e vinte e quatro) habitantes do Povoado Barra Nova, com fundamento no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, e no art. 5º, alínea "e", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, observada ainda a urgência da medida para que se efetive a imissão na posse do aludido imóvel.

Art. 3º. A declaração de utilidade pública a que trata este Decreto terá validade de 05 (cinco) anos, para fins da desapropriação aqui regulada.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Autárquica do SAAE autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 15 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:9463458A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

ESTABELECE MEDIDAS PREVENTIVAS EM RAZÃO DOS INDICATIVOS DE FORTES CHUVAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que afligiram o Município de Marechal Deodoro em anos anteriores, entre os meses de abril e outubro, com significativas repercussões sociais e estruturais no território municipal;

CONSIDERANDO que os prognósticos obtidos junto aos órgãos técnicos preveem chuvas com intensidade semelhante para o mesmo período deste ano;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de se estabelecer medidas preventivas em razão das fortes chuvas previstas, para minimizar ou evitar prejuízos à população;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa que deve nortear o Poder Público,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidas as seguintes medidas de prevenção a cheias e inundações no âmbito geográfico de Marechal Deodoro, dentre outras que se fizerem necessárias:

I – identificação de potenciais áreas de risco;

II – identificação de zonas críticas de circulação;

III – avaliação da atual capacidade de escoamento das galerias pluviais;

IV – identificação de potenciais áreas de alagamento ribeirinho e nas orlas lagunares;

V – avaliação de vulnerabilidade dos prédios onde funcionam as repartições públicas municipais.

Art. 2º. Fica criado o grupo de prevenção a cheias, constituído por 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) representante do Setor de Transportes, 01 (um) representante da Superintendência Municipal de Serviços Públicos, 01 (um) representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública, sob a coordenação geral da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, através de servidor indicado pelo titular da pasta, que deverá acompanhar a implementação das medidas previstas no artigo anterior, cujo início deverá ocorrer impreterivelmente até o dia 14/03/2020.

§ 1º. A coordenação do grupo a que refere o *caput* deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Decreto, apresentar plano de prevenção a cheias.

§ 2º. Além das representações indicadas, a coordenação do grupo de prevenção a cheias poderá requisitar auxílio aos demais órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Marechal Deodoro, que deverão atender ao quanto solicitado em regime de prioridade.

Art. 3º. Às demandas voltadas à efetivação das medidas de prevenção a cheias ou de inciativas delas decorrentes, será atribuído caráter de urgência, garantida a celeridade de sua tramitação, dentro dos limites legais, notadamente as destinadas à contratação de pessoal e do fornecimento de bens e serviços.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 15 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:D91AD4D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 030 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **MARIANA MARIA RABELO LIRA** inscrita no CPF sob nº 077.152.904-08 para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Planejamento, Símbolo **CC-2,** na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 15 de janeiro de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:77E3D605

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 027 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR **MARIANA MARIA RABELO LIRA,** portadora do CPF nº. 077.152.904-08 do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Aquicultura, Símbolo **CC-3,** na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Pesca e Aquicultura**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 14 de janeiro de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

*Republicada por incorreção.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:A98A06C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 028 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR **ELZA MARIA RABELO LIRA** inscrita no CPF sob nº 052.915.064-66 do cargo de provimento em comissão de Diretora de Planejamento, Símbolo **CC-2,** na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 15 de janeiro de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:45BFE23C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 029 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR **IGOR FERRAZ OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº 081.560.024-07 do cargo de provimento em comissão de Diretor da Defesa Civil Municipal, Símbolo **CC-2,** na **Secretaria Municipal de Segurança Pública.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 15 de janeiro de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:8FE01696

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
PORTARIA Nº 001 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO-AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 003/2020, para seleção de grupos e projetos folclóricos, apresentações culturais, grupos e bandas musicais da cultura popular para o ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Mário Victor Cardoso Bastos, matrícula 14857, portador do CPF 090.368.524-80 e Carlos Henrique da Silva Lima, matrícula 15269 portador do CPF nº 121.533.844-94, para comporem a Comissão Julgadora e a função de fiscalizar e atestar os supracitados credenciamentos até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE CULTURA DE MARECHAL DEODORO, EM 15 DE JANEIRO DE 2020

MARIO VICTOR CARDOSO BASTOS
Fiscal 1

CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA
Fiscal 2

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

ALISSON DIEGO DE LIMA SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:A827B559

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
PORTARIA Nº 002 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO-AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e de acordo com os Editais nº 001/2020, para chamada pública de seleção de Rei Momo e Rainha do carnaval 2020 de nosso município, Edital nº 002/2020, para seleção de ajuda de custo para blocos carnavalescos de nosso município, e o Edital nº 004/2020, para seleção de propostas de atrações artísticas e culturais para os festejos do carnaval 2020 de Marechal Deodoro.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores Mário Victor Cardoso Bastos, matrícula 14857, portador do CPF 090.368.524-80 e Carlos Henrique da Silva Lima, matrícula 15269 portador do CPF nº 121.533.844-94, para comporem a Comissão Julgadora e a função de fiscalizar e atestar os supracitados credenciamentos até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE CULTURA DE MARECHAL DEODORO, EM 15 DE JANEIRO DE 2020

MARIO VICTOR CARDOSO BASTOS
Fiscal 1

CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA
Fiscal 2

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

HISTÓRICO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

ALISSON DIEGO DE LIMA SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:B0BA7355

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032.1/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0712086/2019. PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2019. Tipo menor preço por item. OBJETO: SRP para futura e eventual locação de brinquedos, incluindo montagem e desmontagem e serviço de recreação.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: W M DA S SOUZA. CNPJ nº 33.373.071/0001-99, com sede na rua Capitão Bernardino Souto, 125, Centro, Marechal Deodoro/AL.
VALOR TOTAL: R$ 443.545,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - Contratante
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA – Prefeito
W M DA S SOUZA – RECREAÇÃO - Contratada
WEDJA MARIA DA SILVA SOUZA - Representante Legal
SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC HUMANOS E DO PATRIMÔNIO - Órgão Gerenciador
DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO – Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Órgão participante
IOLANDA GOMES DE ALCÂNTARA ROMEIRO – Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Órgão participante
TÂNIA MARIA DE QUEIROZ – Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Órgão participante
AMANDA ALVES DA SILVA LYRA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - Órgão participante
MATEUS GONZALEZ - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - Órgão participante
ALISSON DIEGO DE LIMA SANTOS - Órgão participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - Órgão participante
CARLOS HENRIQUE COSTA MOUSINHO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Órgão participante
VICTOR ALVIM PINTO - Secretário

Obs: De acordo com o regime jurídico do Sistema de Registro de Preço, o valor avençado no presente registro é de estimativa por demanda, e anual, não importando, necessariamente, na aquisição dos quantitativos registrados no presente processo licitatório.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:B905FBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL no uso das suas atribuições, por intermédio da Secretaria de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.200.275/0001-58, **AVISA** que realizará credenciamento para seleção de filarmônicas denominadas por orquestras de frevo para o carnaval 2020..
As inscrições e apresentações das propostas serão realizadas na Secretaria de Cultura, localizada na Rua Capitão Bernardino Souto, S/N, Centro, neste município, no período de 17 de janeiro à 24 de janeiro do corrente ano, de segunda a sexta-feira, das 8hs às 16hs.
O edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, no endereço eletrônico http://www.marechaldeodoro.al.gov.br.

Marechal Deodoro/AL, 15 de janeiro de 2020.

ALISSON DIEGO DE LIMA SANTOS

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:AE5A7987

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Fundação Municipal de Ação Cultura no uso das suas atribuições, pessoa jurídica de direito público, inscrita no 07.434.745/0001-08, com endereço na Rua Capitão Bernardino Souto, S/N, Matriz, Marechal Deodoro/AL, **AVISA** que realizará credenciamento para seleção de Grupos e Projetos da Cultura Popular da cidade, objetiva selecionar propostas para apresentação durante as festas do município.
As inscrições e apresentações das propostas serão realizadas na Casa de Câmera e Cadeia, localizada na Rua Capitão Bernardino Souto, S/N, Matriz, neste município, no período de 17 de janeiro à 24 de janeiro do corrente ano, de segunda a sexta-feira, das 8hs às 14hs.
O edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, no endereço eletrônico http://www.marechaldeodoro.al.gov.br.

Marechal Deodoro/AL, 15 de janeiro de 2020

THYAGO AGRA
Presidente da Fundação Municipal de Ação Cultural

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:A79AF7F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **10/2020**
PROCESSO: 1105-0004/**2019 PE - 54/2019**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **F.I COMÉRCIO EM GERAL EIRELI - EPP,** CNPJ/MF: 07.999.951/0001-65, Vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, no valor global de **R$ 636.500,00**.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Sr. Farad dos Santos Mercês**,** pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:609A6413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2019

PROCESSO: **0529-0032/2019 PE – 47.1/2019 2ª CHAMADA**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: P.GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. **14.376.716/0001-00**, Vencedora dos itens 08,17,26,31,39 e 40, No valor global de **R$ 118.922,64**.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS DE ASSISTENCIA SOCILA E SAÚDE**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Sra Priscila de Souza Galvão Santana, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:47D1E55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2020

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2020 – GMP QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PILAR/AL,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ** nº **12.000.150/0001-28**, com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, CEP: 57150-000, telefone (82) 3265-1633, nesta cidade, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL RENATO REZENDE ROCHA FILHO,** CPF nº 037.492.714-61**,** e do outro lado a **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,** inscrita no **CNPJ** nº

06.062.642/0001-00, com sede na Avenida General de França Albuquerque, Rodovia AL 101 Norte, Jacarecica, Maceió-AL, CEP 57.038-640, Telefone: (82) 33152656, daqui por diante denominado **CONCEDENTE**, representada neste ato pelo seu **DELEGADO GERAL**, **PAULO CERQUEIRA**, CPF nº 679.013.604-53, celebram o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, observadas as seguintes disposições: Lei Federal 10.826 de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal Nº 5.123 de 1º de julho de 2004; Lei Federal Nº 13.022 de 08 de agosto de 2014; Instrução Normativa DG/DPF Nº 131 – DG/PF, de 14 de novembro de 2018; Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) Nº 5.948; Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), além das normais que regulam a espécie, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Convênio a conjugação de esforços entre o Município de Pilar/AL e a Polícia Civil do Estado de Alagoas visando à realização do Curso de Formação, na Qualificação, Capacitação, Treinamento e Habilitação em Armamento e Tiro para o efetivo da Guarda Municipal, objetivando a capacitação necessária dos seus integrantes para o exercício de suas funções e a obtenção do Porte de Arma de Fogo, uma vez que efetuado o referido Curso de formação, o Estado de Alagoas se beneficiará com mais uma instituição pública auxiliando as Polícias Civil e Militar na preservação de ilicitudes penais e nos serviços de proteção ao patrimônio e as comunidades locais, contribuindo de forma significativa com a Segurança Pública Estadual na consecução da paz social.

1.2 O presente Termo de Convênio tem por finalidade precípua possibilitar a realização do Curso de Formação para 126 (cento e vinte e cinco) Guardas Municipais do Município do Pilar que, inicialmente, haverá uma primeira turma de 63 Guardas Municipais e, posteriormente, uma segunda turma com 63 integrantes, através da GERÊNCIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS (GAPOCAL), responsável por ministrar o Curso obedecendo à legislação pertinente e as cláusulas deste Convênio, que por sua vez se responsabilizará pela elaboração do material didático utilizado pelos alunos em todo o período do Curso.

1.3 As Pistolas Cal 380 e as Munições Auto Treina que serão utilizadas nas Instruções da disciplina: "Uso legal e Progressivo da Força, da Arma de Fogo e Defesa Pessoal", ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Pilar, através da Guarda Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CURSO

2.1 Ficam compromissados que o Curso de Formação terá duração de até 04 (quatro) meses, num total de **548 horas/aulas.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CARGA HORÁRIA, E DA JORNADA DE ATIVIDADES

3.1 Com base na Matriz Curricular Nacional para a Formação de Guarda Municipal, do Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de segurança Pública/SENASP, a carga horária sugerida do curso é de 576 h/a, todavia, o **Modulo – VI, Itens VI.1 e VI.2** serão incluídos na malha curricular readequando a grade, ficando o Curso de formação com a carga horária de **548 h/a (ANEXO - I do PLANO DE TRABALHO),** incluindo as disciplinas da parte Teórica e Prática, para tanto as disciplinas práticas devido à complexidade de aplicação para que se mantenha dentro das normas técnicas de segurança, há a necessidade de incluir mais de um docente por disciplina, ficando a carga horária distribuída da seguinte forma:

3.1.1 Parte Teórica: A carga horária será de **342 h/a**, sendo um (01) docente por disciplina;

3.1.2 Parte Prática: A carga horária é de **206 h/a**, conforme distribuição a seguir:

a) Técnicas e procedimentos Operacionais (TPO) das Guardas Municipais – 26 h/a, (01) um docente;

b) Condicionamento Físico – 40 h/a, (01) um docente;

c) Defesa Pessoal – 40 h/a, (01) um docente;

d) Emprego de Equipamentos não Letais – 16 h/a, (01) um docente;

e) Emprego de Equipamentos Letais (treinamento do tiro com pistola) – 84 h/a, (03) três docentes.

3.2 O presente Curso de Formação funcionará de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, podendo se estender aos sábados, caso seja necessário.

CLÁUSULA QUARTA – DA COORDENAÇÃO

4.1 A Coordenação do Curso de Formação será composta por (02) coordenadores: Pedagógico e Operacional, e a carga horária correspondente será de 30% da carga horária total do curso, conforme especificado abaixo.

4.1.1 **Coordenador Pedagógico:** 15% de 548 = **82,2 h/a**

4.1.2 Coordenador Operacional: 15% de 548 = **82,2 h/a**

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 O valor da hora-aula a ser pago aos professores e instrutores do Curso de Formação, de acordo com a Lei Estadual nº 7.335 de 03/04/2012 e Decreto nº 25.212 de 06/03/2013, os quais também estabelecem a tabela em termos percentuais de honorários a serem pagos por hora-aula, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AL de 07/03/2013, é de 2,9% do salário base do Agente de Polícia Civil, atualmente correspondente ao valor de R$ 110,20 (cento e dez reais e vinte centavos).

5.2 De acordo com o Plano de Trabalho do referido Curso de Formação, inicialmente haverá uma primeira turma, podendo ainda, em data posterior a conclusão desta, haver a formação de uma segunda turma, com os mesmos critérios e obrigações acordados entre as partes durante o prazo de vigência do presente Termo de Convênio.

5.3 Para o cumprimento do objeto do presente Termo de Convênio, o Município de Pilar/AL, repassará inicialmente para a Polícia Civil do Estado de Alagoas o valor de **R$ 97.020,08** (noventa e sete mil, vinte reais e oito centavos), para pagamento de honorários dos Docentes e da Coordenação do referido Curso de Formação correspondente a primeira turma. Caso haja a realização da segunda turma, o Município de Pilar repassará o mesmo valor da primeira, totalizando o **Valor Global** de **R$ 194.040,16** (cento e noventa e quatro mil, quarenta reais e dezesseis centavos), conforme especificado no **PLANO DE TRABALHO.** Os recursos financeiros supramencionados por turma serão pagos pela Prefeitura Municipal de Pilar em três (03) parcelas de iguais valores. sendo a primeira parcela a ser paga, no mínimo, 30 dias antes do início de cada turma, a segunda e a terceira parcela nos meses subsequentes, valores estes creditados na **Agência Nº 2735 da Caixa Econômica Federal, Operação 006, Conta de Nº 71.220-6**, de titularidade da Polícia Civil do Estado de Alagoas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO CURSO

6.1 Os Partícipes comprometem-se a observar as seguintes disposições gerais:

6.1.1 Os alunos, durante todo o período do Curso, ficarão sujeitos às normas administrativas e disciplinares adotadas pela GERÊNCIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS (GAPOCAL), conforme no seu Regimento Interno;

6.1.2 As transgressões de ordem disciplinar, depois de apuradas de acordo com o Regimento Interno, que puderem ocasionar a exclusão do aluno, serão comunicadas ao Município de Pilar;

6.1.3 Para a expedição do Certificado de Conclusão do Curso de Formação, o aluno deverá cumprir com todos os requisitos contidos no PLANO DE TRABALHO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 Compete à Polícia Civil do Estado de Alagoas:

7.1.1 Orientar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, no tocante à forma e aplicação dos recursos e sua prestação de contas;

7.1.2 Investir na Gerência da Academia de Polícia Civil de Alagoas (GAPOCAL), os recursos provenientes de Termo de Convênio;

7.1.3 Aprovar o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação de Recursos da Academia;

7.1.4 A liberação e/ou contratação de instrutores;

7.1.5 Informar ao Município Conveniado quanto às normas de procedimentos internos e as normas disciplinares as quais os alunos estarão sujeitos durante o período que estiverem em curso na Academia;

7.1.6 Para as aulas das instruções da disciplina: Uso Legal e Progressiva da Força, da Arma de Fogo e Defesa Pessoal, certificar-se que, cada aluno efetuará 280 disparos de Pistola Cal 380.

7.1.7 Por meio da Gerência da Academia de Polícia Civil de Alagoas (GAPOCAL): informar ao município conveniado, através de relatório de conclusão do curso, a freqüência, bem como eventuais medidas disciplinares aplicadas aos alunos, até o quinto dia útil após o término do Curso de Formação;

7.1.8 Por meio da Gerência da Academia de Polícia Civil de Alagoas (GAPOCAL): ministrar o Curso de Formação conforme o Termo firmado, e aplicar na íntegra as aulas, conforme o Plano de Trabalho;

7.1.9 Publicar no Diário oficial do Estado o Plano de Curso contendo todas as especificações concernentes às disciplinas que serão ministradas, a carga horária total, bem como os critérios da formação, com no mínimo 15 (quinze) dias antes do início efetivo do Curso.

7.2 Compete ao Município de Pilar/AL:

7.2.1 Cientificar os alunos participantes do Curso de Formação, o Regimento Interno e demais orientações e publicações emanadas da Gerência da Academia de Polícia Civil de Alagoas (GAPOCAL) que forem referentes ao corpo discente;

7.2.2 Selecionar e indicar os guardas municipais que participarão do Curso de Formação, nos dias e horários previamente definidos, enviando a relação dos nomes dos participantes, os documentos pessoais, comprovante de endereço e foto, até o 30 (trinta) trinta dias antes do início do Curso;

7.2.3 Indicar 01 (um) representante, quando solicitado, para dirimir algo pertinente ao curso, se responsabilizando pelo envio do representante sem qualquer ônus;

7.2.4 Encaminhar os resultados dos exames psicológicos, que comprovem sua aptidão para utilização de armamentos, conforme disciplina a Lei 10.826 de 22 de dezembro de 2003 – Estatuto do Desarmamento e do Decreto 5.123 de 1º de julho de 2004, § 3º do Art. 42 que regulamenta a Lei 10.826 de 22 de dezembro de 2003;

7.2.5 Encaminhar em até 30 (trinta) dias, do início do Curso de Formação, documentos à Gerência da Academia de Polícia Civil de Alagoas, referente às Certidões Negativas Criminais (Estadual e Federal) de todos os alunos;

7.2.6 Responsabilizar-se por todo material individual de cada aluno cursando, tais como: vestuários, calçados entre outros que forem necessários no decorrer do Curso.

7.2.7 Fornecer Munições Auto Treina Cal 380 para serem utilizadas nas instruções da disciplina: "Uso Progressivo da Força, da Arma de Fogo e Defesa", compreendendo 280 (duzentos e oitenta) munições por aluno, num total de 17.920 (dezessete mil novecentos e vinte) munições.

CLÁUSULA OITAVA – DO VÍNCULO DE PESSOAL

8.1 Não haverá vínculo empregatício entre os Cursandos e o Governo do Estado de Alagoas, portanto, em caso de acidentes de trabalho durante o desenvolvimento das atividades, o Município de Pilar/AL se responsabilizará pelos procedimentos cabíveis e também se responsabilizará pelo encaminhamento de Atestado Médico à Gerência da Academia de Polícia Civil de Alagoas – GAPOCAL, nos casos dos alunos que por algum motivo esteja impossibilitado de realizar qualquer atividade do Curso.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E DA RECISÃO

9.1 Este Termo de Convênio poderá ser denunciado pelas partes, a qualquer tempo e especialmente quando forem constatadas as seguintes situações:

9.1.1 O descumprimento da Cláusula Quarta deste Termo de Convênio ou qualquer cláusula de responsabilidade do Município de Pilar/AL;

9.1.2 Caso o Curso de Formação não esteja sendo cumprido nos moldes definidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da justiça – SENASP e conforme os termos deste Termo de Convênio;

9.1.3 Em caso de retardamento do início da execução do seu objeto por mais de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos recursos financeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE

10.1 Os partícipes deverão, no ato de assinatura do presente Termo de Convênio, apresentar os documentos pessoais (Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física) necessários para que seja convalidado o ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

11.1 O Presente termo de Convênio terá vigência de até 12 (doze) meses após o início das atividades, podendo ser prorrogado por igual período a depender do interesse das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE

12.1 O descumprimento das obrigações acordadas na Cláusula Sexta ou a prática de irregularidade na aplicação dos termos acordados neste Termo de Convênio e seus anexos, sujeitar-se-ão ao ressarcimento dos valores ao Município prejudicado, sem prejuízo das demais responsabilizações penal, civil e administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO

13.1 O presente Termo de Convênio poderá ser modificado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto e contrário aos ditames legais, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Os Partícipes elegem o foro da Comarca de Pilar/AL, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que surgirem na execução do presente Convênio, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem, justos e acordados, os Partícipes firmam o presente Termo de Convênio, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pilar-AL, 14 de janeiro de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

PAULO CERQUEIRA
Delegado Geral da Policial Civil

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:FC8B787F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0626-0029/2019

PORTARIA Nº 01/2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições previstas no Art. 140, inciso II e no Art. 165, ambos da Lei nº 166/98, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 0626-0029/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a pena de suspensão a servidora VALÉRIA BARROS MESSIAS, matriculada sob nº 21.889, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) dias, com fulcro no artigo 126, inciso II da Lei municipal nº 166/1998, c/c os artigos 127, inciso II e art. 130, § 2º da Lei nº 8.112/90, por descumprimento com o dever funcional de ser assídua e pontual no serviço.

Art. 2º. A referida penalidade deverá ser convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, com fundamento no parágrafo 2º do artigo 129 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei municipal nº 166/1998).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar/AL, 15 de janeiro de 2020.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria nº 01/2017

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:E295E6A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES Nº 0626-0021/2019

PORTARIA Nº 02/2020.

O Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições previstas no Art. 140, inciso II e no Art. 165, ambos da Lei nº 166/98, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final e considerando o que consta nos Processos Administrativos Disciplinares nº 0626-0021/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao servidor JAILSON APOLINÁRIO DA SILVA, guarda municipal (40h), matriculado sob nº 21.311, lotado atualmente na guarda municipal, o prazo de 03 (três) dias corridos para que opte por um dos cargos que acumula ilicitamente.

Art. 2º. - Encaminhe-se cópia integral do referido processo ao Ministério Público de Pilar, em resposta aos ofícios nº 05/2017, 075/2017, 084/2019 e 200/2019.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar/AL, 15/01/2020.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria nº 01/2017

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:DFAEA527

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CONTRATO ADESÃO

HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2019 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019-SRP (FNDE)

O Prefeito do Município de Pindoba, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor global de **R$ 247.950,00 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais)**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019-ARP

CONTRATO Nº. 001/2019-ARP. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2019 oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018-SRP (FNDE-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA-AL CNPJ: 12.335.436/0001-10. Contratada: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.020.318/0001-10, OBJETO: aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE). Valor: O valor unitário será na ordem de R$ 247.950,00 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais). Celebração do Contrato: 23/12/2019. Vigência do contrato: 23/12/2020. Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decretos nºs 5.450/2005, 8.538/2015, e, especialmente, pelo Decreto nº 7.892/2013, resolvem celebrar o presente contrato, mediante todos os termos. Signatários: Maxwell Tenório Cavalcante-Prefeito - Pela Contratante e Adriana Cecconello-Representante Legal - Pela Contratada.

Pindoba, 23 de dezembro de 2019.

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:48EECD64

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 02/2020 – Registro de Preços - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar através dos programas: PNAE, PNAP, PNAC, EJA, Mais Educação e Ed. Especial. DATA, HORA E LOCAL: dia 29 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dr. Antonio Dorta, 18, Centro – Porto Calvo/Al. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 123/06 e 147/14, e, subsidiariamente das disposições da Lei nº 10.520/2002 e

Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das **08:00 às 12:00 hs.**

Porto Calvo/AL, 16 de janeiro de 2020.

FLÁVIO HENRIQUE DA ROCHA OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:7012C563

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
EXTRATO DE ADESÃO

O Prefeito do município de Porto de Pedras HOMOLOGA o presente processo.
EXTRATO DO CONTRATO 006/2018 – Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 001/2018 Referente Ao Pregão Presencial Nº 001/2018 – Aquisição De Medicamentos Da Farmácia Básica, Material Penso E Descartável, Material Médico-Hospitalar, Injetáveis.
CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: CIRÚRGIA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com sede na Av. Djalma Dutra, 931 - Heliópolis - Garanhuns - PE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.236.193/0001-84, neste ato representada pelo seu representante legal, o (a) Senhor (a) Carlos Henrique Moura da Silva, Brasileiro (a), Casado (a), inscrito no CPF/MF sob nº 248.526.354-04, doravante denominada CONTRATADA. Itens, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município Rua Dr. Sebastião da Hora, 404 – Centro, Porto de Pedras - Alagoas. VIGÊNCIA: 19/07/2018 à 19/07/2019.

Porto de Pedras/AL, 19 de julho de 2018.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:C56CA886

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 006/2018 – Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 001/2018 Referente Ao Pregão Presencial Nº 001/2018 – Aquisição De Medicamentos Da Farmácia Básica, Material Penso E Descartável, Material Médico-Hospitalar, Injetáveis.
O MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL, CNPJ - 08.629.446/0001-91, situado na Rua Dr. Sebastião da Hora, 404 – Centro, Porto de Pedras/AL, neste ato representado pelo Senhor Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos, brasileiro, alagoano, portador do CPF/MF sob o nº 731.093.474-15 e do RG nº 998351 – SSP/AL, domiciliado e residente no Loteamento Alameda da Praia, cidade de Porto de Pedras/AL doravante designada simplesmente Prefeitura Municipal de Porto de Pedras e, de outro, a empresa CIRÚRGIA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com sede na Av. Djalma Dutra, 931 - Heliópolis - Garanhuns - PE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.236.193/0001-84, neste ato representada pelo seu representante legal, o (a) Senhor (a) Carlos Henrique Moura da Silva, Brasileiro (a), Casado (a), inscrito no CPF/MF sob nº 248.526.354-04, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a contratação através do contrato nº 001/2016 e em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, com as seguintes cláusulas e condições:
DA JUSTIFICATIVA
Justificamos o presente aditamento pela necessidade de aditiva o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, tendo em vista a boa execução do objeto e da entrega dos materiais e por não haver o reajuste de preços.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto aditiva o prazo do fornecimento de MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, INJETÁVEIS, conforme especificações e quantidades discriminadas na Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Fica modificada a cláusula quinta, caput, do contrato firmado entre as partes para a execução de serviços conforme especificações e quantidades discriminadas em contrato, na parte da vigência do contrato, sendo o mesmo aditivado por 12 (doze) meses, passando o contrato ter o prazo de vigência até 17 de julho de 2020.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 006/2018, desde que não contrarie o que convencionado no presente termo aditivo.
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:
Os contratantes elegem o foro do contratante, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato e que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Porto de Pedras/AL, 17 de julho de 2019.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:0948305F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0107-003/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 03/2020
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual e futura aquisição de MATERIAL DESCARTÁVEL destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL e suas Secretarias.
Data de realização: 31 de Janeiro de 2020 às 09:00 h, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitariolargo@gmail.com.

CPL

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:B1D2C354

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2020

TERMO DE CONTRATO DE Nº 002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA DANIEL BRUNO SILVA DE ALMEIDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa DANIEL BRUNO SILVA DE ALMEIDA, nome fantasia DALALUT MUSIC SHOWS E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.233.480/0001-27, estabelecida na Rua Germano Magalhães, nº 176, 2º pavimento superior, sala 06, Centro, Arcoverde/PE, CEP.: 56.506-550 e com o seguinte endereço eletrônico secr.arreiodeouro@gmail.com, representada pelo seu sócio, Sr. ANDRÉ MEDEIROS CAVALCANTE, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 029.795.094-00.
Objeto do Contrato: é a inexigibilidade de licitação da contratação dos serviços para apresentação de show artístico da Banda Arreio de Ouro, para a realização da festa da Padroeira Nossa Senhora Santa'Ana, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de janeiro de 2020, em praça pública do município de Santana do Mundaú/AL, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.
Do regime de execução dos serviços: a execução dos serviços ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2020.
O valor do contrato é de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL D E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Funcional Programática: 13.392.0004.2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 0010.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2020.
Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação deste Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú, em 15 de janeiro de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:84EDE3F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020

TERMO DE CONTRATO DE Nº 003/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 32.425.269/0001-06, estabelecida na Avenida Fernandes Lima, nº 1513, sala 02, cxpst r87, Pinheiro, Maceió/AL, CEP.: 57.057-450 e com o seguinte endereço eletrônico jackivasconcelos@hotmail.com, representada pelo seu proprietário, Sr. JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 021.769.845-01.
Objeto do Contrato: é a inexigibilidade de licitação da contratação dos serviços para apresentação de show artístico da Banda Jaime Mendes (O Reino), para a realização da festa da Padroeira Nossa Senhora Santa'Ana, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de janeiro de 2020, em praça pública do município de Santana do Mundaú/AL, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.
Do regime de execução dos serviços: a execução dos serviços ocorrerá no dia 25 de janeiro de 2020.
O valor do contrato é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL D E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Funcional Programática: 13.392.0004.2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 0010.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2020.
Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação deste Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú, em 15 de janeiro de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:39055B87

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 - OBJETO: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Dr. Júlio de Queiroz no Conjunto Santo Inácio de São Luís do Quitunde Foi veiculado na edição Ano VII nº 1205 do Diário Oficial dos Municípios - AMA, bem como na edição nº 10 ISSN 1677-7069 Seção 3 do Diário Oficial da União - DOU ambas no dia 15 de Janeiro de 2020 a Abertura da referida tomada de preço para o dia 31/01/2020 às 08:30hs. Deste modo **RETIFICO** a data da sessão para o dia 05/02/2020 as 08hs:30Min, por motivo e interesse público. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luis do Quitunde /AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 12:00 horas na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luis do Quitunde/AL, no endereço acima mencionado ou através do e-mail:cplSLQ@gmail.com;https://saoluisdoquitunde.al.gov.br;https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/portaltransparencia

São Luis do Quitunde/AL, 15 de Janeiro de 2020.

ALEX LINS FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:671EEDDE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPAM)
EXTRATO DE ATA DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº0001/2020

Modalidadede Licitação: Dispensa nº001/2019. Processo Adm. Nº001/2020.

GERENCIADOR: **Instituto de Previdência e Assistência (IPAM).**CNPJ: 02.109.954/0001-62 FORNECEDOR

REGISTRADO: **Futura tecnologia** CNPJ: 12.658.085/0001-89 Objeto: contratação de serviços de cessão de direitos de(Serviços de avaliação Atuarial/Reavaliação Atuarial, referente ao exercício de : 2017 ano base 2016 e o exercício 2018 ano base 2017 a ser realizada nos termos do inciso I do art. 1º, da lei nº 9.717/98 MPS n° 4992 de 05/02/1999, e conforme limites e regra da portaria MPS n° 403/2008). Fundamentação Legal: 8.666/93, e demais normas sobre licitação em vigor. Detentor do conjunto 01 no Valor15.000,00. (Quinze Mil Reais.)Data da Assinatura: 10.01.2020.

Publicado por:
Gersigley de Carvalho Lino
Código Identificador:B2660E9A

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPAM)
EXTRATO DE ATA DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº0002/2020

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 001/2019. Processo Adm. Nº 002/2020

GERENCIADOR: **Instituto de Previdência e Assistência (IPAM).** CNPJ: 02.109.954/0001-62 FORNECEDOR REGISTRADO:**Futura tecnologia** CNPJ: 12.658.085/0001-89 Objeto: contratação de serviços de cessão de direitos de uso de softwares aplicativos integrados e prestação de serviços técnicos especificados em implantação, customização, atualização e manutenção corretiva, treinamento aos usuários com suporte técnico presencial contínuo. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: 8.666/93, e demais normas sobre licitação em vigor. Detentor do conjunto 01 no Valor 10.080,00. (Dez Mil, oitenta reais.)Data da Assinatura:13.01.2020.

Publicado por:
Gersigley de Carvalho Lino
Código Identificador:3668EE5D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 25/2019, cujo objeto é Registro de Preços para de Aquisição de Medicamentos de Ordem Judicial para Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/AL, considerando, como base nas informações aduzidas nos autos, para sua plena regularidade.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito.

Viçosa/AL, 07 de novembro de 2019.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:48EE67FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019/PP/PMDR

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2019 o Município de Dois Riachos/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.250.908/0001-32, com sede administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas, CEP 57.560-000, neste ato representado por vossa excelência o Sr.º prefeito **RAMON CAMILO SILVA**, portador da **CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE Nº 2.022.569 - SSP/AL** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 066.422.104-17**, simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e as empresas **R F DA SILVA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.522.859/0001-94, com sede na Rua Santa Maria nº 534, Bairro Centro, Batalha/AL, CEP: 57.450-000, neste ato representado pelo **SR. MARLON FERREIRA DA SILVA,** portador da Cédula de identidade RG nº 1.757.290 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n. º 041.175.114-08, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, doravante simplesmente denominado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO I** e **CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI- EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 24.764.163/0001-09**, com sede na Rua Dr. Pedro Marcelo De Oliveira nº 136, bairro levada, Cidade de Maceió/AL, CEP: 57017-070, neste ato representado pelo **SR. THALES DANILO DELFINO SILVA**, portador da Cédula de identidade RG nº 2003006014008 SDS/AL e inscrito no CPF/MF nº 125.253.094-30, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, doravante simplesmente denominado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO II,** resolvem na forma do **art.11 da Lei Federal n° 10.520/2002**, de **17/07/2002**, nas hipóteses estabelecidas pelos **incisos I, II e III, art. 3º, do Decreto Federal nº 7.892/13,** pelo **Decreto Municipal nº 001/2015**, de **19/02/2015,** e ainda, pelo cumprimento das cláusulas e normas regidas pela **Lei Federal nº 8.078/1990** de **11/09/1990** do Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente as disposições contidas do **art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666**, de **21/06/1993** e as demais normas legais correlatas e, considerando o resultado do certame, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019/PP/PMDR** tendo como objeto o registro de preços para Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de **Gêneros Alimentícios, para consumo em Merenda Escolar**, para atender as necessidades nutricionais dos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Dois Riachos, conforme cardápio, especificações técnicas nutricionais, quantidades e valores descriminados abaixo:

DETENTOR I		**R F DA SILVA - EPP,**				
GRUPO 1 – ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UND.**	**QTD.**	**MARCA**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	**ACHOCOLATADO** - Acondicionado em embalagem metalizada contendo 1L, ter registro no órgão competente. Deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número do lote e número de registro. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA.	UND	9.500	Boa Vida	R$ 2,70	R$ 25.650,00
2	**AÇÚCAR REFINADO GRANULADO** - Acondicionado em pacote plástico transparente de 1kg, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 271/2005 da ANVISA/MS.	UND	10.000	Pinrorama	R$ 1,95	R$ 19.500,00
3	**ARROZ COMUM –** Grão pálido, tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, embalagem em polipropileno, transparentes e atóxicos, isento de sujidades e materiais estranhos, em pacotes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 263/2005 da ANVISA/MS	UND	6.000	Dalon	R$ 2,90	R$ 17.400,00
4	**ARROZ PARBOILIZADO** - Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, embalagem em polipropileno, transparentes e atóxicos, isento de sujidades e materiais estranhos, em pacotes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 263/2005 da ANVISA/MS	UND	5.000	Dalon	R$ 2,90	R$ 14.500,00
5	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA** - Biscoito doce de boa qualidade, devendo conter os seguintes ingredientes: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, glucose de milho, lecitina de soja, sal, ***sem traços de leite***. Embalagem em saco plástico resistente, fracionada em	UND	12.000	Pilar	R$ 3,20	R$ 38.400,00

	sub pacotes de 400g, acondicionados em caixa de papelão lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. De acordo com a resolução 263/2005 da ANVISA/MS.					
6	**BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER** - Biscoito salgado de boa qualidade, devendo conter os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem em saco plástico resistente, fracionada em sub pacotes de 400g, acondicionado em caixas de papelão lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. De acordo com a resolução 263/2005 da ANVISA/MS.	UND	12.000	Pilar	R$ 2,90	R$ 34.800,00
7	**CAFÉ PURO EM PÓ -** Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, embalagem à vácuo aluminizada e atóxica de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número do lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Conter o selo de pureza ABIC e atender a resolução nº 277/2005.	UND	5.000	Kimimo	R$ 9,65	R$ 48.250,00
8	**CALDO P/ CULINARIA P/ LEGUMES, FEIJAO, GALINHA E CARNE**. Embalagem contendo 6 cubos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou no ministério da saúde.	UND	2.000	Apti	R$ 1,15	R$ 2.300,00
9	**COLORAU -** Calorífico em pó, tendo como ingredientes básicos, fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal, embalagem plástica 100g, deverá possuir identificação do fabricante, do produto e prazo de validade, o produto deverá possuir registro no órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a 1 ano. Registro MS de acordo com a RDC nº 276/2005.	UND	3.000	Coringa	R$ 0,50	R$ 1.500,00
10	**EXTRATO DE TOMATE –** Extrato 100% natural concentrado, a partir de tomates frescos, devendo conter os seguintes ingredientes: tomate, açúcar e sal. Embalagem Tetra Pack ou sachê de 1Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número do lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data da entrega. De acordo com a resolução nº272/2005.	UND	3.000	Quero	R$ 6,00	R$ 18.000,00
11	**FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 -** Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, pacotes de 1 kg, isento de sujidades, não violados, resistente. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	UND	4.000	Estrela	R$ 7,75	R$ 31.000,00
12	**FLOCOS DE CEREAIS - (Farinha Láctea) -** Composição: a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia. Embalagem laminada reciclável em sache de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução nº 263/2005 da ANVISA/MS.	UND	1.500	Maratá	R$ 7,80	R$ 11.700,00
13	**FUBÁ DE MILHO (cuscuz) –** Produzido a partir de grãos sadios, degerminados, livre de impurezas e parasitos, devendo conter os seguintes ingredientes: fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem transparente e atóxica contendo 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução nº 344/2002 da ANVISA/MS.	KG	7.000	Maratá	R$ 1,80	R$ 12.600,00
14	**LEITE EM PÓ DESNATADO -** Produto industrializado em pó, obtido a partir de leite bovino, desnatado, enriquecido com cálcio, ferro, vitaminas A e D, devendo conter os seguintes ingredientes: leite desnatado, fosfato tri cálcico, sulfato ferroso, sem adição de açúcar, embalagem aluminazada de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. De acordo com a Portaria 041/98 SVS/MS.	UND	15.000	Camponesa	R$ 5,10	R$ 76.500,00
15	**MARGARINA VEGETAL** com sal, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas, ingredientes: óleo líquido einterterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 U.I. de vitamina A por kg, estabilizantes: mono e de glicerídeos de ácidos graxos (INS 471), lecitina de soja (INS 322), conservadores: sorbato de potássio (INS 202), bensoato de sódio (INS 211), e outros. Deverá conter por 100g do produto: quantidade inferior ou igual a 500mg de sódio e 5,5g de gordura saturada. Embalagem de 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução nº 270/2005.	UND	12.000	Vitarella	R$ 1,75	R$ 21.000,00
16	**MASSA TIPO ESPAGUETE (macarrão) -** Ingredientes mínimo de farinha de trigo especial, constando no rótulo a composição química e nutricional, embalagem plástica resistente de 500g. Prazo de validade mínimo de 10meses, livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução nº 93/2000 ANVISA/MS.	UND	7.000	Bonsabor	R$ 1,70	R$ 11.900,00
18	**ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL -** extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em embalagem plástica, caixas com 20 unidades de 900ml. De características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. As embalagens não devem esta amassadas e/ou estufadas; não devem conter perfurações; os óleos devem ser transparentes, com cheiro e gosto próprio; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; declarar a marca. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução nº 270/ 2005.	CAIXAS	100	Soya	R$ 71,00	R$ 7.100,00
19	**PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA -** Apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, embalagem plástica de 500g, acondicionadas em fardo com 20 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução vigente.	UND	3.000	Camila	R$ 2,85	R$ 8.550,00
20	**SAL REFINADO -** Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em embalagem plástico transparente de 1 kg, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conteros dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003	UND	1.000	Imperial	R$ 0,60	R$ 600,00
21	**SUPLEMENTO VITAMINICO (Mucilon) –** Embalagens integras em latas com peso de 400g, contendo no rotulo informação nutricional para porção de 100g, em condições adequadas para consumo com ausência de sujidade, parasitas e larvas, prazo de validade dentro dos conformes, registro do ministério da saúde.	UND	500	Nestle	R$ 8,20	R$ 4.100,00
22	**TEMPERO -** Mistura de tempero a base de cominho, embalagem plástica 100g, possuir identificação do fabricante, do produto e prazo de validade, o produto deverá possuir registro no órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 06 meses.	UND	2.000	Dona Clara	R$ 0,95	R$ 1.900,00
23	**VINAGRE** – Vinagre de álcool, sal, caramelo, cominho, alho, louro, conservante (INS 223) e água, envasado em garrafa plástica de 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número do lote e quantidade do produto. De acordo com a Instituição Normativa N° 55 de 18 de outubro de 2002. De acordo com a Instituição Normativa N°6 de 03 de abril de 2012, MAPA.	UND	500	Tio Veira	R$ 1,30	R$ 650,00
TOTAL						**R$ 407.900,00**

DETENTOR II		**CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI- EPP**				
GRUPO 1 – ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS						
ITEM	**PRODUTOS**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VLR UNIT**	**VLR TOTAL**
17	**MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO (Cremogema) -** Para o preparo de mingau com sabor natural devendo conter os seguintes ingredientes: amido de milho, açúcar, maltodextrina, vitaminas (A, B1, B2, B6, B12 e C), ácido fólico e minerais (ferro e zinco), antiumectante fosfato tricálcico, aromatizante, aroma idêntico ao natural de morango, embalagem em caixa de papel cartão de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima 10 (dez) meses a partir da data de entrega. De acordo com a Portaria nº 36/98.	**UND**	**5.000**	CREMOGEMA	R$ 9,86	R$ 49.300,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R$ 49.300,00
GRUPO 2 – ALIMENTOS PERECÍVEIS – ORIGEM ANIMAL						
ITEM	**PRODUTOS**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VLR UNIT**	**VLR TOTAL**
24	**CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE –** Maciça, moída e congelada, com 0% de gordura, sem sebo ou aponeurose, processada mecanicamente, sem conservante e sódio, empacotada a vácuo, individualmente, em sacos plásticos de cristal específico e submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade, embalagem de 500g. O produto deverá apresentar-se congelado à temperatura de -12°C (doze graus negativos) a -18°C (dezoito graus negativos). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, prazo de validade, número do lote e quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	**KG**	**6.000**	MASTERBOI	R$ 8,68	R$ 52.080,00
25	**CARNE BOVINA FRALDINHA –** sem osso, com baixo teor de gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo 1kg, submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade. O produto deverá apresentar-se congelado à temperatura de -12°C (doze graus negativos) a -18°C (dezoito graus negativos). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, prazo de validade, número do lote e quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	**KG**	**5.000**	MASTERBOI	R$23,80	R$119.000,00
26	**CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA (charque)** – Curada, seca, sem conservantes, embalada a vácuo de aproximadamente 1Kg, em saco plástico, transparente, atóxico, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, prazo de validade, número do lote e quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	**KG**	**3.000**	ROSARIAL	R$24,50	R$ 73.500,00

27	**FRANGO INTEIRO CONGELADO** – Proveniente de aves sadias, livre de parasitas e contaminantes, embalagem em plástico flexível, atóxico, resistente, sem furos e acúmulo de água, acondicionadas em caixa de papelão. O produto deverá apresentar-se congelado à temperatura de – 12°C (doze graus negativos) a -18°C (dezoito graus negativos). A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação do fabricante, procedência, prazo de validade, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e	**KG**	**8.500**	FAVORITO	R$ 7,20	R$ 61.200,00
28	**OVO DE GALINHA** – Branco, fresco, casca integra, sem manchas ou sujidades, superior a 45g, acondicionados em bandejas plastificadas com 30 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, prazo de validade, número do lote, quantidade do produto com Inspeção oficial, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE.	**UND**	**8.500**	LUNA	R$ 9,80	R$ 83.300,00
TOTAL						R$389.080,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial. OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100 - Centro, Dois Riachos (AL). Fone: (0xx82) 3620-1262. E-Mail: pm2riachos@gmail.com.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:3C27D4C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019/PP/PMDR

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2019 o Município de Dois Riachos/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF Nº 12.250.908/0001-32**, com sede administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas, CEP 57.560-000, neste ato representado por vossa excelência o Sr.º prefeito **RAMON CAMILO SILVA**, portador da **CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE Nº 2.022.569 - SSP/AL** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 066.422.104-17**, simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e as empresas **R F DA SILVA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.522.859/0001-94, com sede na Rua Santa Maria nº 534, Bairro Centro, Batalha/AL, CEP: 57.450-000, neste ato representado pelo **SR. MARLON FERREIRA DA SILVA,** portador da Cédula de identidade RG nº 1.757.290 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n. º 041.175.114-08, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, doravante simplesmente denominado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO I** e **PROMAC COMERCIAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **32.310.985/0001-48,** com sede na Av. Menino Marcelo, nº 92, bairro da Serraria, Maceió/AL, CEP: 57.046-000, neste ato representado pelo **SR. FELIPE FERREIRA PEIXOTO**, portador da Cédula de identidade RG nº 3081445-6 SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 065.974.344-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, doravante simplesmente denominado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO II,** resolvem na forma do **art.11 da Lei Federal n° 10.520/2002**, de **17/07/2002**, nas hipóteses estabelecidas pelos **incisos I, II e III, art. 3º, do Decreto Federal nº 7.892/13,** pelo **Decreto Municipal nº 001/2015**, de **19/02/2015,** e ainda, pelo cumprimento das cláusulas e normas regidas pela **Lei Federal nº 8.078/1990** de **11/09/1990** do Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente as disposições contidas do **art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666**, de **21/06/1993** e as demais normas legais correlatas e, considerando o resultado do certame, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019/PP/PMDR** tendo como objeto o registro de preços para Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de **Materiais de Limpeza, Produtos de Higiene Pessoal e Utensílios Domésticos**, para manutenção dos serviços de higienização e limpeza doméstica, dos entes que integram a administração pública do Município de Dois Riachos, conforme especificações, quantidades e valores descriminados abaixo:

DETENTOR I		**R F DA SILVA - EPP**				
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UND.**	**QTD.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	**ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, À BASE DE CLORO**. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo variando de 2,0% a 2,5%, cor levemente amarelo-esverdeada, aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência. Validade Mínima: 06 (seis) meses a partir da data de fabricação.	UNID.	**3.000**	Clorito	1,18	3.540,00
2	**ÁLCOOL DE 1 LITRO, REFINADO DE BAIXO TEOR DE ACIDEZ E ALDEÍDOS, 92,8 INPM**, especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade, número do inor.	UNID.	**3.100**	Flamagel	5,73	17.763,00
11	**BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS**, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, características adicionais com tampa e alça fixa, formato cilíndrico, diâmetro superior 45cm, diâmetro inferior 35cm, altura 55cm (variação de até 10%).	UNID.	**200**	Merconplas	20,00	4.000,00
12	**CERA LIQUIDA P/ PISO, INCOLOR LEITOSO,** composição a base de água, carnaúba enresinas metalizadas, características adicionais antiderrapante, impermeabilizante, aplicação limpeza de pisos, emulsão de carnaúba, agente de brilho, conservante, emulsionante, solubilizante e veículo. Produto acondicionado em frasco de 1 litro, tendo por finalidade dar brilho em seu piso, produto c/ registro no ministério da saúde.	UNID.	**200**	Inglesa	4,30	860,00
14	**COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML**, fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesando no mínimo 220G cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. os copos devem estar em conformidade com a **NORMA TÉCNICA 14865/2002** da ABNT, as mangas devem conter informações do fabricante e do produto de forma indelével.	PCT C/100 UNID.	**8.500**	FC	2,50	21.250,00
15	**COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML**, fabricado em polipropileno atóxico, na cor branca, resistente, pesando no mínimo 75G cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. os copos devem estar em conformidade com a **NORMA TÉCNICA 14865/2002** da ABNT, as mangas devem conter informações do fabricante e do produto de forma indelével.	PCT C/100 UNID.	**500**	FC	1,05	525,00
17	**CREME PARA PENTEAR DESEMBARAÇANTE INFANTIL**, sem enxague testado dermatologicamente, com bico desodor, acondicionado em frascos de 300ml, contendo todas as descrições devidamente identificadas nos rótulos do produto, através de impressão do fabricante.	UNID.	**500**	kolene	3,75	1.875,00
20	**DESODORIZADOR SANITÁRIO REFIL**. Aspecto físico: tablete sólido de 35G. Aplicação para vaso sanitário. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNID.	**3.080**	Oriental	1,25	3.850,00
21	**DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇA,** confeccionada em frasco plástico de 500 ml. Composição: tensoativos aniônicos, glicerina	UNID.	**5.500**	Troia	1,37	7.535,00

	coadjuvante, sequestrante, conservante, 5-cloro-2 metis isotiazolinona 3, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume, água e veículo. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonado sódio. contém tensoativo biodegradável. o produto deverá ser testado por **DERMATOLOGISTAS**. Deverão constar no rótulo dados de identificação do fabricante, instruções de uso, e telefone do SAC.					
22	**ESCOVA DE CABELO INFANTIL**, utilizada para pentear os cabelos dos bebes, embaladas individualmente por peças, contendo todas as descrições devidamente identificadas nos rótulos do produto, através de impressão do fabricante.	UNID.	**80**	Merheje	7,50	600,00
23	**ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS HIPERMACIAS**, utilizada para massagear e limpar as gengivas e dentes dos bebes, embaladas individualmente por peças, contendo todas as descrições devidamente identificadas nos rótulos do produto, através de impressão do fabricante.	UNID.	**500**	Colgate	3,70	1.850,00
25	**ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA DUPLA FACE**, composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida medindo 100x60x20mm, com formato retangular poliuretano e fibra sintética nas cores amarela e verde, sendo uma face fibrosa abrasiva para limpeza pesada e outra macia para superfície delicada, indicado para louças, cozinhas, sanitários, etc. características: não machuca as mãos e não risca antiaderente, vidro, cristal, porcelana e aço inox, até as louças mais delicadas, não enferruja, auxilia no desencrostamento de sujeira, dá brilho em alumínio, ideal para remoção de sujeiras em cozinhas e restaurantes. Produto embalado individualmente	UNID.	**800**	Wish	0,42	336,00
26	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO.** Aspecto físico: formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição de lã de aço em carbono.	PCT C/ 8 UNID.	**1.200**	Q Lustro	1,30	1.560,00
29	**FÓSFORO LONGO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE**, composto de clorato de potássio aglutinantes, medindo aproximadamente 5 CM cada palito, embalados em caixas contendo 40 palitos.	PCT C/10 CX. DE 40 PALITOS	**500**	Paraná	3,12	1.560,00
30	**FRALDA DESCARTÁVEL COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO TAMANHO EG.** Aspecto físico: Filme de polietileno, atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel polímero superabsorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança, não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem plástica, adequada, informando as características do produto. O produto deverá possuir faixa aderente multi-ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que se ajustam, prevenindo os vazamentos, sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade. Pacote com no mínimo 24 unidades.	PCT COM 24 UNID.	**1.000**	Hipopo	16,50	16.500,00
31	**FRALDA DESCARTÁVEL COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO TAMANHO G.** Aspecto físico: Filme de polietileno, atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel polímero superabsorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança, não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem plástica, adequada, informando as características do produto. O produto deverá possuir faixa aderente multi-ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que se ajustam, prevenindo os vazamentos, sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade. Pacote com no mínimo 26 unidades.	PCT COM 26 UNID.	**1.300**	Hipopo	17,80	23.140,00
32	**FRALDA DESCARTÁVEL COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO TAMANHO M.** Aspecto físico: Filme de polietileno, atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel polímero superabsorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança, não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem plástica, adequada, informando as características do produto. O produto deverá possuir faixa aderente multi-ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que se ajustam, prevenindo os vazamentos, sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade. Pacote com no mínimo 32 unidades.	PCT COM 32 UNID.	**1.300**	Hipopo	22,00	28.600,00
33	**FRALDA DESCARTÁVEL COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO TAMANHO P.** Aspecto físico: Filme de polietileno, atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel polímero superabsorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança, não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem plástica, adequada, informando as características do produto. O produto deverá possuir faixa aderente multi-ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que se ajustam, prevenindo os vazamentos, sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade. Pacote com no mínimo 36 unidades.	PCT COM 36 UNID.	**1.300**	Hipopo	24,50	31.850,00
34	**FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO G**, com elástico nas pernas, gel absorvente e com barreira. Acondicionado em embalagem plástica, adequada, informando as características do produto. O produto deverá possuir faixa aderente multi-ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que se ajustam, prevenindo os vazamentos, sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade. Pacote com no mínimo 08 unidades.	PCT COM 08 UNID.	**1.300**	Master Soft	13,10	17.030,00
35	**GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 24X22CM EM FOLHA SIMPLES GOFRADO TIPO LISO**, cor branca, alvura superior a 70%, alta absorção, alto padrão de qualidade, sem perfume, alta resistência, pacote contendo 50 unidades.	PCT. C/50 UNID.	**4.450**	Specially	0,80	3.560,00
36	**HASTES FREXIVIVEL COM ALGODÃO NAS PONTAS TIPO CONTONETE**, composto de polipropileno, algodão hidrofilizado tratado com carboximeticulose e bactericida, acondicionado em embalagem apropriada de 75 unidades, contendo todas as descrições devidamente identificadas nos rótulos do produto, através de impressão do fabricante.	CX. COM75 UNID.	**850**	Cotton Line	1,10	935,00
39	**LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENIZACAO**, confeccionado em fibra sintética resistente e flexível; podendo variar em (+4 cm); composto de agua, lanolina, cocamidopropil, propilenoglicol, metilparabeno, ácido cítrico; fragrância, isento de qualquer componente alcoólico; embalagem no mínimo com 400 unidades; não estéril; produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA; embalado em material que garanta a integridade do produto	UNID.	**350**	Cotton Baby	19,20	6.720,00
44	**LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS**, de alta resistência e durabilidade, resistência à água e agentes químicos e orgânicos, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza ou outra disponível, pedal em plástico ultra resistente.	UNID.	**200**	Rischiotto	43,50	8.700,00
55	**PAPEL ALUMÍNIO 7,5M X 30 CM**, maleável, facilmente utilizado na cozinha como: forrar formas, uniformizar o cozimento de assados, manter alimentos quentes por mais tempo, além de ser uma opção para embalar os diversos tipos de alimentos.	UNID.	**400**	Giromix	5,25	2.100,00

56	**PAPEL FILME DESCARTÁVEL 28X15M**. em PVC utilizado para proteger os produtos com resistência, aderência, fixação e economia. Com praticidade e versatilidade, além de ser utilizado para embalar e proteger diante das mais diversas necessidades, atendendo o segmento odontológico, doméstico, automotivo, estético, industrial, entre outros, garantindo assim, excelente alongamento, resistência e produtividade, sendo perfeitos para acondicionar e embalar seus produtos de forma prática, segura e resistente.	UNID.	**400**	Giromix	2,85	1.140,00
58	**PAPEL HIGIÊNICO,** papel higiênico de boa qualidade, folha simples, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca, macio, absorvente, homogêneo, sem furos na extensão no rolo. rolo de 10cm de largura x 60mt de comprimento. Produto acondicionado em pacotes com 04 (quatro) rolos. Os pacotes deverão constar informações do fabricante, marca especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressas na forma legível, não sendo aceito quaisquer tipos de etiqueta que possa vir a constar na mesma.	PCT. COM 04 ROLOS	**2.400**	Familiar	3,85	9.240,00
60	**PAPEL TOALHA COM MD. DE 23X21CM. EMBALAGEM C/1000 FOLHAS**. Aspecto físico: 100 % de fibra natural; picotado; alta absorção.	UNID.	**200**	Diamante	8,10	1.620,00
62	**PRENDEDOR DE ROUPA EM VARAL**, formato retangular, material confeccionado em plástico, de alta resistência, medindo 8cm. Embalagem contendo 12 unidades com indicações do produto e da fabricante.	UNID.	**1.000**	Limpa Mania	1,85	1.850,00
63	**PROTETOR DE CERDAS INFANTIL**, composto de 100% algodão, com estampa infantil, com medição de aproximadamente 1m80cmx1m00cm, com elástico nas quatro partes do lençol, devendo estar embalados, contendo todas as descrições devidamente identificadas nos rótulos do produto, através de impressão do fabricante	UNID.	**400**	Hilo	5,00	2.000,00
65	**RODO DE 2 (DUAS) LÂMINA DE BORRACHA REFORÇADA**, com base de plástico medindo aproximadamente 58cmx3cmx3cm, borracha em eva dupla fixa, com suporte de rosca plástico rebitado, cabo de madeira pinnus plastificado, aproximadamente 150cm, com rosca plástica na ponteira, material resistente à água e agentes químicos.	UNID.	**1.500**	Limpa Mania	8,10	12.150,00
67	**SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS,** neutro, glicerinado, com alto rendimento e durabilidade, 100% biodegradável. O produto deve apresentar registro junto ao ministério da saúde/ANVISA. Embalagem: Pacote com 5 unidades de 200g.	PCT C/5 UNID. 200G	**1.680**	Das Neves	3,62	6.081,60
68	**SABÃO EM PÓ,** para limpeza geral, com a seguinte composição mínima: tenso ativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizado, na coloração azulada, acondicionado em embalagem plástica com 500g, rotulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico**.**	UNID.	**6.150**	Das Neves	1,52	9.348,00
69	**SABONETE LIQUIDO 200ML,** concentrado neutro (ph entre 7,0 a 8,0) diluição mínima de 1:15, comum para higienes das mãos, aromatizado, vegetal, sem gordura animal, dermatologicamente testado, fragrância delicada, não causando irritação ou descamação a pele. Principal ativo: glicerina.	UNID.	**1.330**	Suitt	4,35	5.785,50
70	**SABONETE LIQUIDO,** concentrado neutro (ph entre 7,0 a 8,0) diluição mínima de 1:15, comum para higienes das mãos, aromatizado, testado dermatologicamente, não causando irritação ou descamação a pele. Embalado em unidades de 250ml.	UNID.	**1.330**	Suitt	4,35	5.785,50
76	**SHAMPOO INFANTIL,** vitaminado com sua formula suave PH Neutro, para todos os tipos de cabelos que não irrite os olhos, acondicionado em frascos plásticos com bico desodor de 500ml. contendo todas as descrições devidamente identificadas nos rótulos do produto, através de impressão do fabricante.	UNID.	**1.400**	Lory`s	11,25	15.750,00
77	**TAPETE PARA PORTA ANTIDERRAPANTE AVELUDADO DUPLO**. Aspecto físico: tapete de pelo cortado, estilo veludo, 100% poliéster, com base antiderrapante e cartela de cores atuais e fáceis de combinar.	UNID.	**270**	Divino	17,50	4.725,00

DETENTOR II		**PROMAC COMERCIAL EIRELI**				
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UND.**	**QTD.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
3	**ALGODÃO HIDROFILO EM BOLAS DE 50G COM 100%EM ALGODÃO SUPERABSORVENTE EXTRA MACIO**, acondicionado em embalagem plástica de 250g, c/80% de brancura, aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos e impurezas; em bolas, de aproximadamente 3cm de diâmetro; em pacotes de 50 gramas aproximadamente. O produto deverá estar acondicionado em material que garanta a sua integridade; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	UNID.	**1200**	Cotton line	3,11	3.732,00
4	**AMACIANTE PARA LAVAGEM DE ROUPAS BIODEGRADÁVEL**, com registro no MS. Composição: quaternário de amônio, coadjuvantes, conservantes, perfume, pigmento e água. Embalagem com 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência. Validade Mínima: 06 (seis) meses a partir da data de fabricação.	UNID	**2200**	Oriental	4,86	10.692,00
5	**AVENTAL CONFECCIONADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM COZINHA**, com exclusivo tratamento impermeável; proporcionam elevado conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. totalmente higienizável e de longa vida útil.	UNID.	**300**	Promac	4,36	1.308,00
6	**BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS**, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, lisa de uma única cor. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo **INMETRO.**	UNID.	**200**	Merconplas	9,90	1.980,00
7	**BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 30 LITROS**, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, lisa de uma única cor. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo **INMETRO.**	UNID.	**200**	Merconplas	14,98	2.996,00
8	**BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 8 LITROS**, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, lisa de uma única cor. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo **INMETRO**	UNID.	**200**	Merconplas	6,00	1.200,00
9	**BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS**, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, liso de uma única cor, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo **INMETRO.**	UNID.	**200**	Merconplas	11,20	2.240,00
10	**BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS**, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, liso de uma única cor, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo **INMETRO**.	UNID.	**200**	Merconplas	4,98	996,00
13	**COLÔNIA INFANTIL HIPOALERGÊNICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA**, acondicionada em frasco de plástico com no mínimo 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Composição mínima: Álcool Neutro, Água Purificada, Essência.	UNID.	**600**	Halley baby	9,98	5.988,00
16	**CREME DENTAL INFANTIL EM TUBOS OU BISNAGAS DE NO MÍNIMO 50G** contendo creme dental em gel, uso infantil com baixa	UNID.	**600**	Even	5,90	3.540,00

	abrasividade, sabor tutti-frutti, uva ou morango, composto de flúor laurel, sulfato de sódio, sacarina sódico, sorbitol, polietenoguial sílica, flureto de sódio, composição aromática, corante e água, embalado em caixa papel, trazendo externamente dados de identificação do fabricante, procedência, número de lote, validade, número de registro do Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de Odontologia, com prazo de validade de no mínimo 12 meses impresso na embalagem.					
18	**DESINFETANTE PROTEÇÃO ATIVA CONTRA GERMES /BACTÉRIAS**. Sua fórmula balanceada com ativos antimicrobianos. Composição; cloreto de benzalcônio, álcool láurico, 7eq, sequestrante acidificante. 5 – Cloro. 2 – Metil. Isotiazolin. 3 - Ona (mit) e 2 metis. 4 isotiazolin. 3 ona (mit), fragrância, corante e água. Componente Ativo: cloreto de benzalcônio 0,4% essência, corante e outras substância químicas permitidas, composição aromática lavanda, acondicionado em bombona plástica contendo 2 litros, produto com registro no ministério de saúde. Validade: 2 anos. Fragrância de lavanda. **O ITEM DEVERÁ SER REGISTRADO JUNTO A ANVISA**.	UNID.	**3000**	Tróia	6,00	18.000,00
19	**DESODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL.** Aspecto Físico: aerosol, unidade de fornecimento em frasco com 360ml/305g. Aplicação: ambientes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNID.	**500**	Ultra fresh	7,35	3.675,00
24	**ESCOVA P/ LAVAGEM GERAL**, confeccionada em polietileno com cerdas de nylon, formato oval.	UNID.	**300**	Bruxaxá	3,60	1.080,00
27	**FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE 100% ALGODÃO**, na cor branca, bordas overlock, nas medidas aproximadas de 40x60 cm, com identificação do produto e do fabricante. Embaladas individualmente em pacote plástico resistente, ideal para polimento de móveis, vidros e objetos.	UNID.	**350**	Mc	3,10	1.085,00
28	**FLANELA PARA TIRAR PÓ**, **CONFECCIONADO EM PANO DE 100% ALGODÃO**, nas medidas de 27,5 x 28,5, bordas overlock, com identificação do produto e do fabricante. Embaladas individualmente em pacote plástico resistente, ideal para polimento de móveis, vidros e objetos	UNID.	**300**	Mc	3,80	1.140,00
37	**INSETICIDA AEROSOL PARA USO DOMÉSTICO 300ML/212G**, baixa toxidade, com solvente a base de água, produto que não oferece nenhum risco para a saúde de humanos, eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da dengue), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	UNID.	**550**	Pro inset	7,35	4.042,50
38	**LENÇO UMEDECIDO NEUTRO** feito com tecido não tecido (TNT), dermatologicamente testado, elaborado com ingredientes não alcoólicos, indicado para uso em bebês, frasco plástico com 200 unidades. Produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA; embalado em material que garanta a integridade do produto.	UNID.	**300**	Evolution	13,65	4.095,00
40	**LENÇOL PARA COLCHÃO INFANTIL**, composto de 100% algodão, com estampa infantil, com medição de aproximadamente 1m80cmx1m00cm, com elástico nas quatro partes do lençol, devendo estar embalados, contendo todas as descrições devidamente identificadas nos rótulos do produto, através de impressão do fabricante.	UNID.	**200**	Bercinho	24,95	4.990,00
41	**LIMPA VIDROS ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML**, constando as seguintes informações do rótulo: instrução de uso, precauções e cuidados e o número do telefone do centro de assistência toxicológica. Composição química: dodecil benzeno sulfonato de sódio, umectante, estabilizante, solvente, corante, butilglicol, sequestrante e veículo.	UNID.	**350**	Tróia	2,35	822,50
42	**LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO**. Dermatologicamente testado. Capaz de remover sujeiras, poeiras fuligem, riscos de lápis, marcas de dedos e até as gorduras mais difíceis. Usado em cozinhas, banheiros, pias, coifas e demais superfícies laváveis. Aromas diversos. Acondicionado em frasco plástico de 500 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Composição: tensoativo não iônico, solvente alcalinizante, sequestrante, agente de controle de ph, fragrância, conservante e água.	UNID.	**1500**	Tróia	3,04	4.560,00
43	**LIXEIRA PLÁSTICA TELADA OU VAZADA, SEM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS**, material polietileno, de alta resistência e durabilidade, resistência à água e agentes químicos e orgânicos, nas cores preta ou cinza, com base resistente.	UNID.	**200**	Merconplas'	3,10	620,00
45	**LUSTRA MÓVEIS ACONDICIONADOS EM FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML COM BICO ECONÔMICO**. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Constando as seguintes informações no rótulo: modo de usar, precauções e cuidados e o número do telefone do centro de assistência toxicológica. Composição química: polímero acrílico, cera de carnaúba, agente de polímero, emulsificante, nonilfenol etoxilado, atenuador de espuma, fragrância, sequestrante, alcalinizante, conservante e veículo.	UNID.	**250**	Ypê	5,98	1.495,00
46	**LUVAS DE LIMPEZA, EMBORRACHADA**, com indicação para uso geral, resistente, tamanho G.	UNID.	**200**	Kalipso	3,60	720,00
47	**LUVAS DE LIMPEZA, EMBORRACHADA**, com indicação para uso geral, resistente, tamanho M.	UNID.	**200**	Kalipso	3,60	720,00
48	**LUVAS DE LIMPEZA, EMBORRACHADA**, com indicação para uso geral, resistente, tamanho P.	UNID.	**200**	Kalipso	3,60	720,00
49	**MAMADEIRA 250 ML COM BICO DE SILICONE.** Aspecto físico: gargalo ultra higiênico, sem bordas ou rebarbas cortantes, não retém resíduos alimentares, polipropileno, isento de Bisfenol A. Formato ergonômetro. Com bico universal colorido de silicone, isento de Bisfenol A. antialérgico, inodoro, insipido, transparente e fácil de limpar. Não mela, mesmo após o uso continuo. O produto deve estar de acordo com as normas da NBR 13.792, testado e aprovado por laboratórios acreditados pelo CGCRE-INMETRO, devendo estar embalados individualmente, contendo todas as descrições devidamente identificadas nos rótulos do produto, através de impressão do fabricante. Conteúdo da embalagem: frasco, capuz, tampa e disco em polipropileno e bico de silicone.	UNID.	**400**	Pituca	11,20	4.480,00
50	**PÁ PARA COLETORA DE LIXO COM COLETOR**, medindo aproximadamente 20x55cm e 50 CM, ambos de plástico polipropileno resistente e de boa qualidade. Material embalado individualmente em plástico resistente contendo especificações técnicas e os dados do fabricante na embalagem.	UNID.	**600**	Bettanin	22,45	13.470,00
51	**PANO DE CHÃO, COSTURADO OU FECHADO, TIPO SACO,** confeccionado em tecido de 100% algodão cru, alvejado uniformemente, tamanho aproximado 46x70cm, esterilizado e livre de qualquer tipo de impureza e contaminação, contendo especificações técnicas e os dados da fabricante na embalagem.	UNID.	**1100**	Mc	3,60	3.960,00
52	**PANO DE CHÃO, TIPO TECIDO,** tamanho aproximado 46x70cm, costurado, esterilizado e livre de qualquer tipo de impureza e contaminação, contendo especificações técnicas e os dados da fabricante na embalagem.	UNID.	**1100**	Mc	3,60	3.960,00
53	**PANO DE PRATO PARA COZINHA**, resistente e durável, com no mínimo 95% de algodão, medindo aproximadamente 44X68cm, com bainha costurada.	UNID.	**1100**	Mc	3,60	3.960,00

	Produto embalado em plástico resistente					
54	**PANO PARA PIA DE COZINHA, MULTIUSO**, resistente e durável, com no mínimo 95% de algodão, medindo aproximadamente 50X30cm, com bainha costurada. Produto embalado em plástico resistente	UNID.	**200**	Alclean	3,60	720,00
57	**PAPEL HIGIÊNICO,** papel higiênico de boa qualidade, folha simples, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca, macio, absorvente, homogêneo, sem furos na extensão no rolo. rolo de 10cm de largura x 30mt de comprimento. Produto acondicionado em pacotes com 04 (quatro) rolos. Os pacotes deverão constar informações do fabricante, marca especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressas na forma legível, não sendo aceito quaisquer tipos de etiqueta que possa vir a constar na mesma.	PCT. COM 04 ROLOS	**2400**	Familiar supremo	2,35	5.640,00
59	**PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS. MD 20X22 CM,** pacotes com 24 rolos; 100 % de fibra natural; picotado; alta absorção.	PCT. COM 24 ROLOS.	**538**	Absolut	37,25	20.040,50
61	**POMADA PARA ASSADURA INFANTIL**, composto de palmitado de reitol 5.000UI/g, colecaiciferol 900Ui/g e oxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em tubos de 45g, contendo todas as descrições devidamente identificadas nos rótulos do produto, através de impressão do fabricante.	TUBO	**400**	Halley baby	8,20	3.280,00
64	**REFIL PARA MOP UMIDO**, confeccionado com fios 100% algodão disponíveis na cor crú, com ponta dobrada (loop). Modo de usar: utilize o refil **MOP ÚMIDO** juntamente com o **BALDE ESPREMEDOR CERTEC**, cabo de alumínio e garra, com registro do INMETRO.	UNID.	**150**	Bralimpia	37,40	5.610,00
66	**SABÃO DE COCO COM 100G**. Aspecto físico: 100% natural, não contem em sua formula componentes químicos, para evitar alergia. É um produto 100% biodegradável, produzido por coco e componentes naturais, pode ser usado na cozinha para lavagem de roupas infantis, para limpar louças sem deixar gorduras e sem ressecar as mãos.	UNID.	**450**	Oriental	1,10	495,00
71	**SABONETE, EM TABLETE**, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Glicerinado (ph entre 5,5 a 8,5), cremoso, aromatizado, para higiene corporal, testado dermatologicamente, tablete contendo 90 gramas. Embalado individualmente por embalagens de papel, contendo sua composição, precauções e os dados da fabricante. Precauções e os dados do fabricante.	UNID.	**1300**	Even	1,15	1.495,00
72	**SACO PLASTICO PARA LIXO C/ 10 UNID DE 15L**, para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 39 cm x 58 cm, capacidade volumétrica de 15 litros, tipo domiciliar, embalados em pacotes com 10 unidades, devidamente identificados através de impressão do fabricante**.**	PCT COM 10 UNID.	**3500**	3r	1,70	5.950,00
73	**SACO PLASTICO PARA LIXO C/ 10 UNID DE 30L**, para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62 cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, embalados em pacotes com 10 unidades, devidamente identificados através de impressão do fabricante.	PCT COM 10 UNID.	**3600**	3r	2,20	7.920,00
74	**SACO PLASTICO PARA LIXO C/ 10 UNID DE 50L**, para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, 04 micras, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo domiciliar, embalados em pacotes com 10 unidades devidamente identificados através de impressão do fabricante.	PCT COM 10 UNID.	**3600**	3r	2,20	7.920,00
75	**SACO PLASTICO PARA LIXO C/ 20 UNID DE 100L**, para lixo, capacidade de 100 litros, na cor preta, alta resistência, confeccionado em resina termoplástica, medindo 80 de comprimento por 90 cm de altura, na espessura de 04 micras, acondicionado em pacote contendo 20 unidades, devidamente identificados através de impressão do fabricante.	PCT COM 20 UNID.	**980**	3r	4,30	4.214,00
78	**TESOURA INFANTIL** em metal, para cortar unhas. Produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA; embalado em material que garanta a integridade do produto.	UNID.	**50**	Pais e filhos	15,00	750,00
79	**TOALHA DE BANHO**, material confeccionado com aproximadamente 100% de algodão em cores claras, felpuda e macia. resistente e durável, medindo aproximadamente 140cm de comprimento e 70cm de largura. Material embalado individualmente em plástico resistente, contendo informações através de impressão do fabricante.	UNID.	**835**	Promac	8,70	7.264,50
80	**TOALHA DE ROSTO**, material confeccionado com aproximadamente 100% de algodão em cores claras, resistente e durável, medindo aproximadamente 72cm de comprimento e 42cm de largura. Material embalado individualmente em plástico resistente, contendo informações através de impressão do fabricante.	UNID.	**600**	Promac	4,95	2.970,00
81	**VASSOURA COM CERDAS DE NYLON LUXO**, cabo de madeira plastificado, medindo 1,20m, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	UNID.	**700**	Bruxaxá	5,35	3.745,00
82	**VASSOURA GARI 40 CM REFORÇADA NAS LATERAIS PARA LIMPEZA URBANA**, cabo de madeira, medindo 1,60 cm, base em madeira resistente, com perfeito acabamento, uso geral.	UNID.	**650**	Bruxaxá	16,20	10.530,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial. OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100 - Centro, Dois Riachos (AL). Fone: (0xx82) 3620-1262. E-Mail: pm2riachos@gmail.com.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:21812DCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019/PP/PMDR

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2019 o Município de Dois Riachos/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF Nº 12.250.908/0001-32**, com sede administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas, CEP 57.560-000, neste ato representado por vossa excelência o Sr.º prefeito **RAMON CAMILO SILVA**, portador da **CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE Nº 2.022.569 - SSP/AL** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 066.422.104-17**, simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e as empresas **R F DA SILVA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.522.859/0001-94, com sede na Rua Santa Maria nº 534, Bairro Centro, Batalha/AL, CEP: 57.450-000, neste ato representado pelo **SR. MARLON FERREIRA DA SILVA,** portador da Cédula de identidade RG nº 1.757.290 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n. º 041.175.114-08, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, doravante simplesmente denominado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO,** resolvem na forma do **art.11 da Lei Federal n° 10.520/2002**, de **17/07/2002**, nas hipóteses estabelecidas pelos **incisos I, II e III, art. 3º, do Decreto Federal nº 7.892/13,** pelo **Decreto Municipal nº 001/2015**, de **19/02/2015,** e ainda, pelo cumprimento das cláusulas e normas regidas pela **Lei Federal nº 8.078/1990** de **11/09/1990** do Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente as disposições contidas do **art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666**, de **21/06/1993** e as demais normas legais correlatas e, considerando o resultado do certame, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019/PP/PMDR** tendo como objeto o registro de preços para Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de **Gêneros Alimentícios, para consumo das secretarias municipais** e para atender a demanda dos servidores que integram a administração pública do Município de Dois Riachos, conforme especificações, quantidades e valores descriminados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar Refinado: Acondicionado em pacote plástico transparente de 1kg, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução 271/2005 da ANVISA/MS.	KG.	6.600	Pindorama	R$ 2,30	R$ 15.180,00
2	Alho: Sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos fertilizantes. Embalagem em pacote com peso de 200 gramas.	KG.	1.500	Tradição	R$ 21,00	R$ 31.500,00
3	Apresuntado: Produto cárneo industrializado obtido a partir de cortes e recortes de massas musculares de suínos, acionados de ingredientes e submetidos ao processo de cozimento.	KG.	2.000	Frimesa	R$ 12,80	R$ 25.600,00
4	Arroz Parboilizado - Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, embalagem em polipropileno, transparentes e atóxicos, isento de sujidades e materiais estranhos, em pacotes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem plástica com peso de 1 quilo, de acordo com a resolução 263/2005 da ANVISA/MS.	KG.	4.500	Dalon	R$ 2,90	R$ 13.050,00
5	Café Solúvel: Café solúvel, granulado de grãos são, torrados e moídos, de primeira qualidade, com características, aspectos, cor, odor e sabor próprios, com selo ABIC. Embalagem La minada em refil original de fábrica ou em vidro com peso de 250 gramas.	UNID.	2.100	Santa Clara	R$ 4,50	R$ 9.450,00
6	Café: Café em pó fino e homogêneo, obtido dos grãos torrados, de cor variando de marrom claro a escuro, de sabor e odor característicos. Embalagem com saco plástico com peso de 500 gramas.	PACOTE	3.200	Kimimo	R$ 4,90	R$ 15.680,00
7	Colorau: Em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente fechado. Embalagem plástica pacote com peso de 100 gramas.	PACOTE	2.200	Coringa	R$ 0,50	R$ 1.100,00
8	Doce Goiabada: Doce a base de goiaba e açúcar, de frutas de boa qualidade, doce em barra, higiênico, processado com tecnologia adequada ao consumo humano. Produto natural, sem glúten, corante ou conservante. Embalagem com peso de 600 gramas.	UNID.	800	Popular	R$ 4,00	R$ 3.200,00
9	Extrato de Tomate: Polpa de tomate concentrada, açúcar e sal, sem conter glúten. Embalagem tetra pak ou vidro com peso líquido de 350 gramas.	UNID.	1.200	Quero	R$ 2,30	R$ 2.760,00
10	Farinha de Milho: Farinha pré-cozida, flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica com peso de 01 quilo.	PACOTE C/20 UNID.	1.100	Maratá	R$ 20,00	R$ 2.000,00
11	Farinha de Trigo: Farinha especial, obtida do trigo moído, limpo, de cor branca, com fermento, embalado. Embalagem plástica transparente pacote com peso de 01 quilo.	KG.	1.100	Sarandi	R$ 3,30	R$ 3.630,00
12	Feijão Carioca: Feijão tipo 1, produto constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de Produto terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem plástica transparente com peso de 01 quilo.	KG.	5.200	Estrela	R$ 7,90	R$ 41.080,00
13	Macarrão: Tipo espaguete fino e longo, cor amarela, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substância permitidas, isenta de corante artificiais. Embalagem plástica pacote com peso de 500 gramas.	FARDOS C/20 UNID.	800	Bonsabor	R$ 30,00	R$ 24.000,00
14	Milho desolhado: Milho desolhado para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente. Embalagem plástica pacote com peso de 500 gramas.	FARDOS C/20 UNID.	450	Lider	R$ 26,00	R$ 11.700,00
15	Milho para Pipoca: Alimento beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, admitindo umidade máxima de 14% por peso. Embalagem plástica pacote com peso de 500 gramas.	FARDO C/20 UNID.	250	Jomart	R$ 29,00	R$ 7.250,00
16	Óleo Vegetal: Óleo de soja refinado, apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis (substâncias estranhas a sua composição). Embalagem em lata ou plástica com	UNID.	1.000	Soya	R$ 4,10	R$ 4.100,00

	volume de 900 ml.					
17	Sal: Refinado, iodado, sólido, cristalino e branco com cloreto de sódio. Embalagem pacote com peso de 01 quilo.	KG.	2.200	Imperial	R$ 0,60	R$ 1.320,00
18	Salsicha Tipo Hot Dog: Deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característico, embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão.	PACOTE C/5 KG	3.700	Avivar	R$ 32,50	R$120.250,00
19	Sardinha em Conserva: Produto elaborado com sardinhas inteiras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. O produto deverá ser cozido, sardinha em óleo comestível, a sardinha deverá ter por líquido de cobertura, óleo comestível puro, e apresentar no máximo 2% (dois por cento) de sal. Embalagem em lata esterilizada tipo abre fácil com peso líquido de 125 gramas.	UNID.	3.700	Palmeira	R$ 2,80	R$ 10.360,00
20	Tempero (Cominho Pimenta): Produto novo, odor forte e característico. Embalagem plástica com peso de 100 gramas.	PACOTE	2.300	Dona Clara	R$ 1,15	R$ 2.645,00
21	Vinagre: Vinagre Tinto, condimento, 4% o teor de ácido acético. Embalagem plástica com volume de 900 ml.	UNID.	1.000	Camarão	R$ 1,50	R$ 1.500,00
22	Achocolatado Líquido: Produto líquido, composto de cacau, açúcar e maltodextrina. Embalagem com peso de 1 Litro.	UNID.	6.000	Boa Vida	R$ 3,30	R$ 19.800,00
23	Achocolatado Líquido: Produto líquido, composto de cacau, açúcar e maltodextrina. Embalagem com peso de 200 Gramas.	UNID.	4.000	Italac	R$ 0,95	R$ 3.800,00
24	Bebida Láctea (Iogurte): Mistura para o preparo de bebida láctea, sabor iogurte/morango, em embalagem aluminizada. Embalagem com pacote de 900 ml.	UNID.	1.500	Batalha	R$ 3,00	R$ 4.500,00
25	Leite em Pó: Envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, com vitaminas, sem adição de açúcar, rendimento de no mínimo 1,5 litros para cada 200g do produto. Embalagem pacote com peso de 500 gramas.	PACOTE	3.500	Camila	R$ 4,00	R$ 14.000,00
26	Margarina Vegetal: Margarina com sal, produto preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos, teor de lipídios mínimo de 60%, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo, livre de gorduras trans. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica. Embalagem pote com peso de 500 gramas.	FARDOS C/12 UNID.	550	Vitarella	R$ 21,00	R$ 11.550,00
27	Proteína Texturizada de Soja: Obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja, contendo proteínas, lipídios, glicídios, sais minerais e fibra bruta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica com peso de 400 gramas.	PACOTE	1.900	Camila	R$ 2,90	R$ 5.510,00
28	Ovo de Galinha: Ovo com tamanho médio, em perfeitas condições de consumo, sem ter rachaduras ou quebradiços, de cor branca. Embalado em caixa de papelão contendo 30 embalagens primárias filmadas em PVC.	CAIXAS C/ 30 UNID.	1.000	Luna	R$ 9,20	R$ 9.200,00
29	Biscoito Doce Tipo Maria: Composição básica: farinha de trigo, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, livre de gorduras trans. acondicionada em embalagem plástica. Embalagem com pacote de 400 gramas.	CAIXAS C/20 UNID.	2.100	Pilar	R$ 57,00	R$119.700,00
30	Biscoito Salgado Tipo Cream-Cracker: Composição básica: farinha de trigo, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, livre de gorduras trans., acondicionada em embalagem plástica. Embalagem com pacote de 400 gramas.	CAIXAS C/20 UNID.	2.100	Pilar	R$ 54,00	R$113.400,00
31	Biscoito Tipo Coquinho: Composição básica: farinha de trigo, amido de milho, gordura; aroma artificial de coco. Embalagem plástica com pacote de 400 gramas.	PACOTE	2.800	Pajuçara	R$ 3,40	R$ 9.520,00
32	Biscoito Tipo Rosquinha Sabor Leite: Composição farinha de trigo, leite, água, gordura. Embalagem plástica com peso de 400 gramas.	PACOTE	2.800	Vitamassa	R$ 3,40	R$ 9.520,00
33	Carne de Boi Moída: Carne bovina de segunda, sem osso, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de 12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto Próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. Embalagem plástica com pacote de 01kg.	KG.	1.500	Fortboi	R$ 7,50	R$ 11.250,00
34	Carne bovina congelado tipo Acém, sem osso, com baixo teor de gordura, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transp. contendo 5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de val. marca e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, da resolução ANVISA N. 105 DE 19/05/99	KG.	1.500	Friboi	R$ 15,50	R$ 23.250,00
35	Carne de frango: Frango inteiro sem vísceras, com tamanho uniforme sem excesso de pele. Congelados a 18C°, acondicionado em embalagem primária de plástico, inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F., Embalagem plástica pacote com 01 kg.	KG	1.500	Guibon	R$ 6,40	R$ 9.600,00
36	Charque Dianteiro Bovino: JerkedBeef, certificado de inspeção sanitária, embalado à vácuo, isento de substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), com máximo de 50% de umidade. Inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Embalagem plástica pacote com peso de 500 gramas.	PACOTE C/500G	1.550	Friboi	R$ 12,00	R$ 18.600,00
37	Frango: Cortes de frango congelado, coxa e sobrecoxa de frango, congelado, sem adição de temperos, registrado nos órgãos de inspeção sanitária. Validade: no mínimo 03 meses no momento da entrega. Embalagem plástica transparente pacote com peso de 01 kg.	KG	1.500	Lar	R$ 7,60	R$ 11.400,00
38	Pão Doce: Composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão se acondicionado em sacos de polietileno, resistente e	UNID.	18.500	Pague Menos	R$ 0,37	R$ 6.845,00

	transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24horas após entrega, não pode apresentar casca tostada em excesso. Unidade com peso médio de 50 gramas.					
39	Pão Francês: Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão se acondicionado em sacos de polietileno, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega, não pode apresentar casca tostada em excesso. Unidade com peso médio de 50 gramas.	UNID.	18.500	Pague Menos	R$ 0,37	R$ 6.845,00
40	Pão Seda - Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão se acondicionado em sacos de polietileno, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24horas após entrega, não pode apresentar casca tostada em excesso. Unidade com peso médio de 50 gramas.	UNID.	18.500	Pague Menos	R$ 0,37	R$ 6.845,00
41	Laranja Pêra, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução12/78 CNNPA.	KG.	6.500	In Natura	R$ 4,50	R$ 29.250,00
42	Maçã verde nacional, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução12/78 CNNPA. Embaladas em sacolas tipo rede de nylon com 12 unidades.	UNID.	6.500	In Natura	R$ 1,30	R$ 8.450,00
43	Macaxeira, in natura, tipo branca, raízes grandes, frescas, com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre da maior parte possível de terra e corpos estranhos na superfície externa. A entrega deverá ser em caixas plásticas vazadas (monoblocos), de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG.	5.000	In Natura	R$ 3,70	R$ 18.500,00
44	Repolho, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo com a resolução nº 12/78 da CNNPA.	KG.	900	In Natura	R$ 4,10	R$ 3.690,00
45	Abóbora, de boa qualidade, deve apresentar as características de cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de praga e doenças, isenta de substâncias nocivas à Saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de cultivo. Deve ser acondicionado em caixas ou outro material aprovado (saco) e que confira Proteção adequada ao produto. A caixa de comercialização deverá estar limpa, de boa aparência e boa condição de uso. Produto com validade mínima para consumo. A data de entrega não poderá ser superior a 2 dias da data de colheita.	Kg	800	In Natura	R$ 2,50	R$ 2.000,00
46	Cebola: deve apresentar as características de cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de praga e doenças, isenta de substâncias nocivas à Saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de cultivo. Deve ser acondicionado em caixas ou outro material aprovado (saco) e que confira Proteção adequada ao produto. A caixa de comercialização deverá estar limpa, de boa aparência e boa condição de uso. Produto com validade mínima para consumo. A data de entrega não poderá ser superior a 2 dias da data de colheita.	Kg	1.900	In Natura	R$ 3,80	R$ 7.220,00
47	Cebolinha fresca: de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada, por molho.	Kg	2.500	In Natura	R$ 10,00	R$ 25.000,00
48	Cenoura: in natura, de boa qualidade, sem folhas, casca lisa, cor laranja forte, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderidos a superfície externa, devendo apresentar as características de cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de praga e doenças, isenta de substâncias nocivas à Saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. A entrega deverá ser em caixas plásticas vazadas de polietileno (monoblocos), de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	kg	2.500	In Natura	R$ 3,90	R$ 9.750,00
49	Coentro fresco: in natura, na cor verde, fresco, livres de terra, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, as folhas não devem estar machucadas, queimadas e/ou deterioradas, devem estar organizados em maços de 500g. A entrega deverá ser em caixas plásticas vazadas de polietileno (monobloco), de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	2.800	In Natura	R$ 10,00	R$ 28.000,00
50	Pimentão: in natura, de boa qualidade, apresentando casca fina, lisa, sem rachaduras e manchas, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundas de manuseio ou transporte. A entrega deverá ser em caixas plásticas vazadas de	Unidades	2.800	In Natura	R$ 1,60	R$ 4.480,00

	polietileno (monoblocos), de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.					
51	Tomate: aspecto globoso, cor vermelha, tamanho de médio a grande, de polpa firme e intacta, com boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundas de manuseio ou transporte. A entrega deverá ser em caixas plásticas vazadas (monoblocos), de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	2.800	In Natura	R$ 4,10	R$ 11.480,00
52	Suco de fruta de garrafa sabor: caju, goiaba, manga e abacaxi, acondicionados em garrafas plásticas de 500ml, com composição nutricional. Ter registro no órgão competente	UNID.	4.100	Imperial	R$ 2,70	R$ 11.070,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial. OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100 - Centro, Dois Riachos (AL). Fone: (0xx82) 3620-1262. E-Mail: pm2riachos@gmail.com.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:9BEDD4A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019/PP/PMDR

Ao 01 (primeiro) dias do mês de abril do ano de 2019 o Município de Dois Riachos/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF Nº 12.250.908/0001-32**, com sede administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas, CEP 57.560-000, neste ato representado por vossa excelência o Sr.º prefeito **RAMON CAMILO SILVA**, portador da **CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE Nº 2.022.569 - SSP/AL** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 066.422.104-17**, simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e as empresas **R F DA SILVA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.522.859/0001-94, com sede na Rua Santa Maria nº 534, Bairro Centro, Batalha/AL, CEP: 57.450-000, neste ato representado pelo **SR. MARLON FERREIRA DA SILVA,** portador da Cédula de identidade RG nº 1.757.290 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n. º 041.175.114-08, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, doravante simplesmente denominado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO I, LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 06.125.169/0001-54**, sediada A Rua Estudante José de Oliveira Leite, nº 180, Centro, Arapiraca/AL. CEP 57.300-310, neste ato, representada pelo **Sra. ROSEMERY ARAUJO QUINTINO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de identidade nº. 922.071 SSP/AL e inscrita no CPF/MF sob o nº 540.076.664-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, doravante simplesmente denominado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO II** e **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **26.889.181/0001-42**, com sede na Avenida A, s/n, Galpão B, Dom Hélder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, neste ato, representada pelo **Sr. ADRIANO GOMES NEVES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade nº. 8026153 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 080.571.274-73, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, doravante simplesmente denominado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO III,** resolvem na forma do **art.11 da Lei Federal n° 10.520/2002**, de **17/07/2002**, nas hipóteses estabelecidas pelos **incisos I, II e III, art. 3º, do Decreto Federal nº 7.892/13,** pelo **Decreto Municipal nº 001/2015**, de **19/02/2015,** e ainda, pelo cumprimento das cláusulas e normas regidas pela **Lei Federal nº 8.078/1990** de **11/09/1990** do Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente as disposições contidas do **art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666**, de **21/06/1993** e as demais normas legais correlatas e, considerando o resultado do certame, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019/PP/PMDR** tendo como objeto o registro de preços para Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de **Material de expediente, para consumo das secretarias** e de todos os setores que vinculam a gestão administrativa do Município de Dois Riachos, conforme especificações, quantidades e valores descriminados abaixo:

DETENTOR I		**R F DA SILVA - EPP**				
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UND.**	**QTD.**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
38	CADERNO BROCHURA ¼ COM 48 FOLHAS PAUTADAS, CAPA FLEXIVIEL, CX. COM 100 UNIDADES, SORTIDAS, FORMATO 140X200MM 56G/M²	CAIXA	50	FORONI	R$ 158,00	R$ 7.900,00
40	CADERNO BROCHURAO COM 60 FOLHAS PAUTADAS ALCALINAS CAPA EM PAPELÃO, CAPAS SORTIDAS, DIMENSÃO 140MMX280MM 56G/M²	UNID.	500	SPIRAL	R$ 1,60	R$ 800,00
101	ENVELOPE COLORS 11X16, NAS CORES, VERMELHO, AMARELO, AZUL E VERDE	UNID.	50	SCRIT	R$ 0,39	R$ 19,50
139	FITA DUPLA FACE 12MMX30M	UNID.	600	ADERE	R$ 3,45	R$ 2.070,00
165	LAPIS PRETO C/ 144 Nº 02 RESISTENTE MACIO, FACIL DE APAGAR, MADEIRA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E CERTIFICADO, COMPOSIÇÃO MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA, FÓRMULA COM EXCLUSIVAS MICROPARTÍCULAS ATIVAS, PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECIVEL, SEGURADO INMETRO, CAIXA COM 144 UNIDADES	CAIXA	370	LEONORA	R$ 37,50	R$ 13.875,00
169	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA, CAPA DURA, COM 104 PAGINAS, FORMATO 160X220MM.	UNID.	260	TILIBRA	R$ 6,90	R$ 1.794,00
183	PAPEL CAMURCA PCT C/25FOLHAS GRAMATURA 60G/M2. VÁRIAS CORES. DIMENSÕES: 40CMX60CM.	PACOTE	173	VMP	R$ 20,00	R$ 3.460,00
210	PAPEL SULFITE RECICLADO. RESMA A-4 C/500 FOLHAS CAIXA C/10 UNIDADES, FORMATO 210MMX297MM, 75G/M², OFFICE, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL E DO INMETRO, PAPEL ALCALINO, CAIXA COM 10 RESMAS.	UNID.	160	OK	R$ 20,80	R$ 3.328,00
211	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 FORMATO 210MMX297MM 75G/M² PACOTE COM 100 FOLHAS COM CERTIFICADO AMBIENTAL E DO INMETRO- NAS CORES AMARELO, ROSA, MARFIM, VERDE E AZUL	PACOTE	300	CHAMEQUINHO	R$ 4,75	R$ 1.425,00
212	PAPEL SULFITE. OFFICE 9 CX C 10 RESMAS GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 2; MEDINDO 216X330MM; ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISSO; OPACIDADE MININA DE 87%	CAIXA	300	CHAMEX	R$ 234,00	R$ 70.200,00
213	PAPEL SULFITE. RESMA A-4 C/ 500 FOLHAS CAIXA C/10 UNIDADES, FORMATO 210MMX297MM, 75G/M², OFFICE, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL E DO INMETRO, PAPEL ALCALINO, CAIXA COM 10 RESMAS.	CAIXA	600	OK	R$ 200,00	R$ 120.000,00

216	PASTA CANELADA CRISTAL COM ESPESSURA DE 2CM COM ELASTICO, TAMANHO OFICIO, TRANSPARENTE.	UNID.	600	CRISTAL	R$ 1,89	R$ 1.134,00
219	PASTA COM CANALETA	UNID.	600	ACP	R$ 1,80	R$ 1.080,00
220	PASTA COM ELÁSTICO/ POLIPROPILENO TRANSPARENTE ESPESSURA 0,35 MM DIMENSÕES LXAXP: 180X245X0,1MM	UNID.	1.500	ALAPLAST	R$ 2,00	R$ 3.000,00
229	PEN DRIVE 4GB MIDIA GRAVAVEL	UNID.	200	SANDISK	R$ 19,70	R$ 3.940,00
230	PEN DRIVE 8GB MIDIA CARTÃO DE MEMORIA; PEN DRIVE USB 8.0	UNID.	200	SANDISK	R$ 19,90	R$ 3.980,00

DETENTOR II		**LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA**				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	ALFINETE DE SEGURANÇA 30MM DE COMPRIMENTO CX C/100 UNIDADES	Caixa	100	ACC	R$ 7,00	R$ 700,00
4	ALFINETE COLORIDO, PARA MAPAS 6MM, TIPO BOLA CX C/50 UNIDADES	Caixa	150	ACC	R$ 3,00	R$ 450,00
5	ALMOFADA PARA CARIMBO (VARIAS CORES); DE FELTRO EM ESTOJO DE PLÁSTICO OU METAL, TAM. Nº 2, COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE LONGA DURAÇÃO.	Unid.	100	RADEX	R$ 3,00	R$ 300,00
7	APONTADOR COM DEPOSITO JUMBO RESINAS TERMOPLASTICAS E LÂMINA DE AÇO CARBONO, 4,5X2,5X1,5, 0,006KG	Unid.	220	FABER CASTELL	R$ 2,20	R$ 484,00
8	APONTADOR SIMPLES. POTE C/ 40 UNID. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINAS DE AÇO CARBONO, PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL SEGURANÇA INMETRO	Pote	270	LEO LEO	R$ 8,50	R$ 2.295,00
9	AQUARELA CAIXA COM 12 CORES PASTILHAS SOLÚVEIS EM ÁGUA. CORES VIVAS. PRODUTO TÓXICO.	Caixa	400	TRIS	R$ 11,50	R$ 4.600,00
10	ARQUIVO MORTO PAPELAO CAIXA DE ARQUIVOMORTO; EM PAPELÃO ONDULADO, DUPLEX (PAREDE SIMPLES), KRAFT/2 ONDA, DESMONTÁVEL; GRAMATURA 550 /-25G/M2, MEDINDO (360X250X135)MM;	Unid.	800	POLYCART	R$ 2,40	R$ 1.920,00
11	ARQUIVO MORTO PLASTICO POLIPROPILENO CORRUGADO (360X250X135MM) (CORES VARIADAS)	Unid.	350	ALAPAST	R$ 3,00	R$ 1.050,00
12	BALOES BEXIGA PC C/ 50 Nº 07 COM LATEX DE BORRACHA NATURAL CINTILANTE COM 50 UNID	Unid.	70	FOLIA	R$ 6,00	R$ 420,00
13	BALOES BEXIGA PC C/ 50 Nº 07 CORES VARIADAS COM LATEX DE BORRACHA NATURAL CORES VARIADAS COM 50 UNID	Unid.	70	FOLIA	R$ 6,00	R$ 420,00
14	BALOES BEXIGA PC C/ 50 Nº 07 CRISTAL COM LATEX DE BORRACHA NATURAL CRISTAL COM 50 UNID	Unid.	70	FOLIA	R$ 6,00	R$ 420,00
17	BEXIGA N° 07, PCT C/50 UNIDADES VERMELHO	Pacote	150	FOLIA	R$ 6,00	R$ 900,00
18	BEXIGA Nº 07 PCT COM 50 UNIDADES AMARELO	Pacote	150	FOLIA	R$ 6,00	R$ 900,00
19	BEXIGA Nº 07 PCT COM 50 UNIDADES AZUL	Pacote	150	FOLIA	R$ 6,00	R$ 900,00
20	BEXIGA Nº 07 PCT COM 50 UNIDADES BRANCO	Pacote	150	FOLIA	R$ 6,00	R$ 900,00
21	BEXIGA Nº 07 PCT COM 50 UNIDADES LARANJA	Pacote	150	FOLIA	R$ 6,00	R$ 900,00
22	BEXIGA Nº 07 PCT COM 50 UNIDADES MARRON	Pacote	150	FOLIA	R$ 6,00	R$ 900,00
23	BEXIGA Nº 07 PCT COM 50 UNIDADES OURO	Pacote	100	FOLIA	R$ 6,00	R$ 600,00
24	BEXIGA Nº 07 PCT COM 50 UNIDADES PINK	Pacote	150	FOLIA	R$ 6,00	R$ 900,00
25	BEXIGA Nº 07 PCT COM 50 UNIDADES PRATA	Pacote	100	FOLIA	R$ 6,00	R$ 600,00
26	BEXIGA Nº 07 PCT COM 50 UNIDADES PRETO	Pacote	150	FOLIA	R$ 6,00	R$ 900,00
27	BEXIGA Nº 07 PCT COM 50 UNIDADES ROSA	Pacote	180	FOLIA	R$ 6,00	R$ 1.080,00
28	BEXIGA Nº 07 PCT COM 50 UNIDADES VERDE	Pacote	140	FOLIA	R$ 6,00	R$ 840,00
33	BOLA DE ISOPOR COM 35MM DE DIÂMETRO	Unid.	500	FRICALOR	R$ 0,45	R$ 225,00
34	BOLA DE ISOPOR COM 50MM DE DIÂMETRO	Unid.	500	FRICALOR	R$ 0,80	R$ 400,00
35	BOLA DE ISOPOR COM 75MM DE DIÂMETRO	Unid.	500	FRICALOR	R$ 1,80	R$ 900,00
37	BORRACHA N°60 LÁTEX Nº 60 (29X18X6 MM), PARA LÁPIS E LAPISEIRA, COMPOSIÇÃO LÁTEX, BORRACHA SINTÉTICA, ABRASIVOS E AGENTES DE VULCANIZAÇÃO, PRODUTOATÓXICO E NÃO PERECÍVEL CAIXA COM 60 UNIDADES	Caixa	300	RED BOR	R$ 15,00	R$ 4.500,00
41	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS COSTURADO, PAUTADO, DIMENSÃO 140MMX200MM 56G/M².	Unid.	400	TILIBRA	R$ 5,40	R$ 2.160,00
48	CADERNO UNIVERSITÁRIO COM 200 FOLHAS 10 MATÉRIA, CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS, SPIRAL, DIMENSÃO 200MMX275MM 56G/M2	Unid.	350	TILIBRA	R$ 10,00	R$ 3.500,00
49	CADERNO UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS COSTURADO 1 MATÉRIA, CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS, COSTURADO, DIMENSÃO 200MMX275MM 56G/M²	Unid.	400	TILIBRA	R$ 7,30	R$ 2.920,00
50	CADERNO UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS SPIRAL CAPA DURA, FOLHAS ALCALINAS PAUTADAS, CAPAS SORTIDAS, DIMENSÃO 200MMX275MM 56G/M².	Unid.	400	TILIBRA	R$ 6,70	R$ 2.680,00
53	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	Unid.	25	ZETA	R$ 14,00	R$ 350,00
55	CANETA COM ESCRITA DOURADA E PRATA	Unid.	70	TRIS	R$ 3,00	R$ 210,00
56	CANETA CORRETIVA, 8ML CORPO FLEXÍVEL, PONTA METÁLICA QUE GARANTA MAIOR CONTROLE E FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, PRODUTO ATÓXICO	Unid.	350	CIS	R$ 5,00	R$ 1.750,00
57	CANETA ESFEROGRAFICA BOLIGRAFO CRISTAL COR INTENSA COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO NAS CORES VARIADAS. PONTA MÉDIA 1,0 MM.	Unid.	350	BIC	R$ 1,20	R$ 420,00
58	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL CX C/ 50 UNIDADES FORMATO XESTAVADO. COR INTENSA. COMPOSIÇÃO RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. FURO DE VENTILAÇÃO E TAMPA COM VENTILAÇÃO. CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA E VERDE.	Caixa	150	COMPACTOR	R$ 30,00	R$ 4.500,00
59	CANETA HIDROGRÁFICA C/12 CORES LONGO PONTA RESISTENTE, DE ÓTIMO RENDIMENTO, ESCRITA MACIA, SEGURA, COM TEMPO ANTI-ASFIXIANTE E BEM FIXADO, TINTA BASE DE ÁGUA, COM GRANDE RESERVATÓRIO	Jg	500	COMPACTOR	R$ 8,40	R$ 4.200,00
61	CANETA MARCA TEXTO C/ 12 UND ATOXICO, SEGURADO INMETRO, PONTA DE 3 MM, NA COR AMARELO	Caixa	150	MASTERPRINT	R$ 12,00	R$ 1.800,00
62	CANETA MARCA TEXTO C/ 12 UNID PINK ATOXICO, SEGURADO INMETRO, PONTA DE 3 MM	Caixa	150	MASTERPRINT	R$ 12,00	R$ 1.800,00
63	CANETA MARCA TEXTO C/12UNIDADES AZUL ATOXICO, SEGURADO INMETRO, PONTA DE 3 MM	Caixa	150	MASTERPRINT	R$ 12,00	R$ 1.800,00
64	CANETA MARCA TEXTO CX COM 12 UNIDADES, ATOXICO, PONTA DE 3 MM, SEGURADO INMETRO, NA COR VERDE	Caixa	150	MASTERPRINT	R$ 12,00	R$ 1.800,00
65	CANETA MARCA TEXTO CX. C/ 12 UNID CAIXA COM 12 UNIDADES, ATÓXICO SEGURADO IMNETRO LARANJAPONTA DE 3MM	Caixa	150	MASTERPRINT	R$ 12,00	R$ 1.800,00
67	CAPAS E CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 C/ 2 UNIDADES (1-TRANSPARENTE, 1- PRETA)	Jg	1000	ALAPAST	R$ 1,40	R$ 1.400,00
70	CD VIRGEM TUBO C/ 100 CAPACIDADE PARA 700MB OU 80MIN. VELOCIDADE 52X. SHRINK 100.	Tb	80	MULTILASER	R$ 82,00	R$ 6.560,00
71	CLIPS N°10/0 CLIPS DE AÇO FORMATO PARALELO GALVANIZADO, 500GRS	Caixa	400	FERPLAS	R$ 1,70	R$ 680,00
72	CLIPS N°2/0 CLIPS DE AÇO FORMATO PARALELO GALVANIZADO, 500GRS	Caixa	400	FERPLAS	R$ 1,70	R$ 680,00
73	CLIPS N°3/0 CLIPE DE AÇO; FORMATO PARALELO GALVANIZADO, 500GRS	Caixa	400	FERPLAS	R$ 1,70	R$ 680,00
74	CLIPS N°6/0 CLIPS DE AÇO FORMATO PARALELO GALVANIZADO, 500GRS	Caixa	400	FERPLAS	R$ 2,70	R$ 1.080,00
75	CLIPS N°8/O CLIPS DE AÇO FORMATO PARALELO GALVANIZADO, 500 GRS	Caixa	400	FERPLAS	R$ 2,70	R$ 1.080,00
78	COLA BRANCA 110G, LAVÁVEL, BRANCA, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Unid.	800	DELTA	R$ 2,00	R$ 1.600,00
79	COLA BRANCA 35 GRS CX C/ 12 UND LAVÁVEL BRANCA COM 35G, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Caixa	600	DELTA	R$ 12,00	R$ 7.200,00
80	COLA BRANCA LAVÁVEL, 1 KG NÃO TÓXICA, FÓRMULA A BASE DE ÁGUA E PVA POSSUI ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXIVEL, RENDE MUITO MAIS, COLA 100% LAVAVEL MESMO DEPOIS DE SECO, BICO CONTRA ENTUPIMENTOS E VAZAMENTOS	Unid.	800	DELTA	R$ 9,50	R$ 7.600,00
81	COLA COLORIDA, 23G, EMBALAGEM CX C/6 CORES VARIADAS COM BICO APLICADOR, MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES C/ BRILHO INTENSO, P/ DECORAÇÕES EM GERAL	Caixa	100	DELTA	R$ 5,50	R$ 550,00
84	COLCHETE N 13 CX C/ 72 UNIDADES	Caixa	400	ACC	R$ 9,00	R$ 3.600,00
87	COLCHETE N°06 CX C/ 72 UNIDADES	Caixa	400	ACC	R$ 3,80	R$ 1.520,00
88	COLCHETE N°09 CX C/ 72 UNIDADES	Caixa	400	ACC	R$ 5,00	R$ 2.000,00
90	COLCHETE N°15 CX C/ 72 UNIDADES	Caixa	400	ACC	R$ 10,50	R$ 4.200,00
91	COLCHETE Nº 10 CX C/ 72 UNIDADES	Caixa	400	ACC	R$ 6,60	R$ 2.640,00
92	COLCHETE Nº 12 CX C/ 72 UNIDADES	Caixa	400	ACC	R$ 8,00	R$ 3.200,00
94	CORRETIVO LIQUIDO 18ML CX. C/12 LÍQUIDO BRANCO COM 18ML, COMPOSIÇÃO: VEÍCULO AQUOSO, DISPERSANTES E TITÂNICO, NÃO PODE CONTER CFC, NÃO TÓXICO, SEGURANÇA INMETRO, CAIXA COM 12 FRASCOS, COM COBERTURA TOTAL DE QUALQUER ESCRITA	Caixa	250	DELTA	R$ 15,60	R$ 3.900,00
96	CRACHA TRANSPARENTE C/ PRESILHA FIXA 100MMX70MM	Unid.	900	DAC	R$ 2,00	R$ 1.800,00
97	DVD-R GRAVÁVEL TUBO C 100 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 120MIN/4,7GB. IDEAL PARA DOCUMENTOS EM	Tb	80	MULTILASER	R$ 100,00	R$ 8.000,00

	GERAL, JOGOS, VÍDEOS, MÚSICAS ENTERE OUTROS					
98	ELASTICO PARA DINHEIRO 01 KG ELASTICO DE BORRACHA NR31, PCT 1KG	Pacote	90	RED BOR	R$ 18,00	R$ 1.620,00
99	ENVELOPE AMARELO 34X24 CM C/ 250 UNIDADES SACO OURO 80G	Caixa	350	SCRITY	R$ 64,50	R$ 22.575,00
104	ENVELOPE OFÍCIO 114X229 S/RPC 75G	Unid.	1300	SCRITY	R$ 0,15	R$ 195,00
105	ENVELOPE PARA CARTA COM RPC 114X162	Unid.	1300	SCRITY	R$ 0,10	R$ 130,00
106	ENVELOPE PARA CD/DVD. 126X126MM	Unid.	1300	SCRITY	R$ 0,20	R$ 260,00
107	ENVELOPE SACO BRANCO 176X250	Unid.	1300	SCRITY	R$ 0,20	R$ 260,00
109	ENVELOPES PLASTICOS PARA PASTA 4 FUROS PARA PASTA CATALOGO; TAMANHO OFICIO; COM ESPESSURA MINIMA DE 0,15 MICRAS; TRANSPARENTE.	Unid.	1300	DAC	R$ 0,30	R$ 390,00
110	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7MM DE PLÁSTICO PVC; INCOLOR	Unid.	600	LASSANE	R$ 0,80	R$ 480,00
111	ESPIRAL PVC PRETO 12MM C/100 UNIDADES PARA ATÉ 70 FOLHAS	Pacote	50	LASSANE	R$ 23,40	R$ 1.170,00
112	ESPIRAL PVC PRETO 14MM C/100 NIDADES PARA ATÉ 85 FOLHAS	Pacote	50	LASSANE	R$ 27,30	R$ 1.365,00
113	ESPIRAL PVC PRETO 17MM C/100 UNIDADES PARA ATÉ 100 FOLHAS	Pacote	50	LASSANE	R$ 33,60	R$ 1.680,00
114	ESPIRAL PVC PRETO 20MM C/80 UNIDADES PARA ATÉ 120 FOLHAS	Pacote	50	LASSANE	R$ 33,60	R$ 1.680,00
115	ESPIRAL PVC PRETO 23MM C/60UNIDADES PARA ATÉ 150 FOLHAS	Pacote	50	LASSANE	R$ 33,60	R$ 1.680,00
116	ESPIRAL PVC PRETO 25MM C/48NIDADES PARA ATÉ 160 FOLHAS	Pacote	50	LASSANE	R$ 33,60	R$ 1.680,00
117	ESPIRAL PVC PRETO 29MM C/36 UNIDADES PARA ATÉ 200 FOLHAS	Pacote	50	LASSANE	R$ 33,60	R$ 1.680,00
118	ESPIRAL PVC PRETO 33MM C/27UNIDADES PARA ATÉ 250 FOLHAS	Pacote	50	LASSANE	R$ 33,60	R$ 1.680,00
119	ESPIRAL PVC PRETO 40MM C/18 UNIDADES PARA ATÉ 350 FOLHAS	Pacote	50	LASSANE	R$ 33,60	R$ 1.680,00
120	ESPIRAL PVC PRETO 45MM C/15 UNIDADES PARA ATÉ 400 FOLHAS	Pacote	50	LASSANE	R$ 33,60	R$ 1.680,00
121	ESPIRAL PVC PRETO 50MM C/12 UNIDADES PARA ATÉ 450 FOLHAS	Pacote	50	LASSANE	R$ 33,60	R$ 1.680,00
122	ESPIRAL PVC PRETO 9MM C/100 UNIDADES PARA ATÉ 50 FOLHAS	Pacote	50	LASSANE	R$ 14,60	R$ 730,00
123	ESTILETE CX C/ 12 UNIDADES CABO EM POLIESTIRENO, TRAVA, FORMATO ANATOMICO; LÂMINA DE ACO CARBONO, COM 9MM LARGURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130MM	Caixa	100	MASTERPRINT	R$ 10,20	R$ 1.020,00
124	ESTILETE GRANDE CX C/ 12 UNIDADES CABO EM POLIESTIRENO, TRAVA, FORMATO ANATOMICO; LÂMINA DE AÇO CARBONO, COM 18MM LARGURA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 130MM COMPRIMENTO.	Caixa	100	MASTERPRINT	R$ 18,00	R$ 1.800,00
128	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, MEDINDO (48MMX45M); TRANSPARENTE.	Unid.	1500	EUROCEL	R$ 2,80	R$ 4.200,00
129	FITA ADESIVA COLORIDA 12MMX10M AMARELO FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO	Rl	200	EUROCEL	R$ 0,60	R$ 120,00
130	FITA ADESIVA COLORIDA 12MMX10M AZUL FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO	Rl	200	EUROCEL	R$ 0,60	R$ 120,00
131	FITA ADESIVA COLORIDA 12MMX10M FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO, COR VERMELHO	Rl	200	EUROCEL	R$ 0,60	R$ 120,00
132	FITA ADESIVA COLORIDA 12MMX10M NEON FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO	Rl	200	EUROCEL	R$ 0,60	R$ 120,00
133	FITA ADESIVA COLORIDA 12MMX10M PRETO FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO	Rl	200	EUROCEL	R$ 0,60	R$ 120,00
134	FITA ADESIVA COLORIDA 12MMX10M VERDE FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO	Rl	200	EUROCEL	R$ 0,60	R$ 120,00
135	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX10M	Unid.	1500	EUROCEL	R$ 0,50	R$ 750,00
136	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40MM	Unid.	1500	EUROCEL	R$ 1,10	R$ 1.650,00
137	FITA ADESIVA19X50M POLIETILENO; MEDINDO (19MMX50M).	Unid.	400	EUROCEL	R$ 1,75	R$ 700,00
138	FITA CREPE. 19MMX50MM FITA ADESIVA PAPELARIA. COR: BRANCA	Unid.	400	EUROCEL	R$ 3,15	R$ 1.260,00
142	GIZ BRANCO ESCOLAR CX C/50 PALITOS ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO. CILÍNDRICO. ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE. NÃO ESPALHA PÓ NAS MÃOS. É MACIO E RENDE MAIS. NÃO QUEBRA FÁCIL. DIMENSÕES: 81MMX10MM.	Caixa	80	DELTA	R$ 3,25	R$ 260,00
144	GIZ DE CERA CX C/ 15 PARA DESENHO, CORES MISTAS, CURTO, 11X55MM	Caixa	650	DELTA	R$ 2,50	R$ 1.625,00
145	GIZ DE CERA JUMBO CAIXA COM 12 UNIDADES FABRICADO COM CERA DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO TOATAL COBERTURA E EXCELENTES TRAÇOS, DANDO VIVACIDADE NOS DESENHOS, FORMATO ANATOMICO, AUXILIA NA COORDENAÇÃO MOTORA	Caixa	800	TRIS	R$ 3,50	R$ 2.800,00
146	GLITTER EM PO AZUL USO ESCOLAR, PARTICULAS METALIZADAS EM PVC, PACOTE COM 500 GRAMAS	Pacote	100	LANTECOR	R$ 29,70	R$ 2.970,00
147	GLITTER EM PO BRANCO USO ESCOLAR, PARTICULAS METALIZADAS EM PVC, PACOTE COM 500 GRAMAS	Pacote	100	LANTECOR	R$ 29,70	R$ 2.970,00
148	GLITTER EM PO DOURADO USO ESCOLAR, PARTICULAS METALIZADAS EM PVC, PACOTE COM 500 GRAMAS	Pacote	100	LANTECOR	R$ 29,70	R$ 2.970,00
149	GLITTER EM PO FURTA COR USO ESCOLAR, PARTICULAS METALIZADAS EM PVC, PACOTE COM 500 GRAMAS	Pacote	100	LANTECOR	R$ 29,70	R$ 2.970,00
150	GLITTER EM PO PINK USO ESCOLAR, PARTICULAS METALIZADAS EM PVC, PACOTE COM 500 GRAMAS	Pacote	100	LANTECOR	R$ 29,70	R$ 2.970,00
151	GLITTER EM PO PRATA USO ESCOLAR, PARTICULAS METALIZADAS EM PVC, PACOTE COM 500 GRAMAS	Pacote	100	LANTECOR	R$ 29,70	R$ 2.970,00
152	GLITTER EM PO PRETO USO ESCOLAR, PARTICULAS METALIZADAS EM PVC, PACOTE COM 500 GRAMAS	Pacote	100	LANTECOR	R$ 29,70	R$ 2.970,00
153	GLITTER EM PO ROXO USO ESCOLAR, PARTICULAS METALIZADAS EM PVC, PACOTE COM 500 GRAMAS	Pacote	100	LANTECOR	R$ 29,70	R$ 2.970,00
154	GLITTER EM PÓ TURQUESA USO ESCOLAR, PARTICULAS METALIZADAS EM PVC, PACOTE COM 500 GRAMAS	Pacote	100	LANTECOR	R$ 29,70	R$ 2.970,00
155	GLITTER EM PO VERDE USO ESCOLAR, PARTICULAS METALIZADAS EM PVC, PACOTE COM 500 GRAMAS	Pacote	100	LANTECOR	R$ 29,70	R$ 2.970,00
156	GLITTER ERM PÓ. USO ESCOLAR, PARTÍCULAS METALIZADAS EM PVC PARA USO EM TRABALHOS ESCOLARES. VERMELHO. PACOTES 500G	Pacote	100	LANTECOR	R$ 29,70	R$ 2.970,00
159	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR DE ARAME METALIZADO GALVANIZADO EM CAIXAS COM 5000 UNID.	Caixa	200	GRAMP LINE	R$ 3,80	R$ 760,00
160	GRAMPO E TRILHO DE PLASTICO CX C/ 50 UNIDADES	Caixa	100	POLYCART	R$ 8,50	R$ 850,00
161	GRAMPO TRILHO METAL ROMEU/JULIETA CX C/ 50JG GRAMPO FIXA PAPEL; TRILHO; MEDINDO (195 X 100) MM	Caixa	200	ACC	R$ 9,00	R$ 1.800,00
167	LIVRO ATA (100 FOLHAS) (205X305 MM) PESANDO 1250G/M2, PESANDO A CAPA 80G/M2; NA COR PRETA, NUMERADAS	Unid.	200	TILIBRA	R$ 8,70	R$ 1.740,00
178	MOLHADOR DE DEDO12 G	Unid.	80	BRW	R$ 1,60	R$ 128,00
185	PAPEL CARTAO FOSCO VARIAS CORES SIMPLES E FOSCO, 240G/M2; MEDINDO (50X66CM); UNIDADE ENTRE (7% A 11%).PCT COM 20 UN VARIAS CORES	Pacote	300	BAHIA ARTES GRAFICAS	R$ 16,00	R$ 4.800,00
187	PAPEL COLOR SET AMARELO PCT C/20 UNIDADES, GRAMATURA 150 G/M2, 48X66CM	Pacote	700	VMP	R$ 18,50	R$ 12.950,00
188	PAPEL COLOR SET AZUL PCT C/20 UNIDADES, GRAMATURA 150 G/M2, 48X66CM	Pacote	800	VMP	R$ 18,50	R$ 14.800,00
189	PAPEL COLOR SET LARANJA PCT C/20 UNIDADES, GRAMATURA 150 G/M2, 48X66CM	Pacote	500	VMP	R$ 18,50	R$ 9.250,00
190	PAPEL COLOR SET MARROM PCT C/20 UNIDADES, GRAMATURA 150 G/M2, 48X66CM	Pacote	500	VMP	R$ 18,50	R$ 9.250,00
191	PAPEL COLOR SET NEON PCT C/20 UNIDADES, GRAMATURA 150 G/M2, 48X66CM	Pacote	500	VMP	R$ 18,50	R$ 9.250,00
192	PAPEL COLOR SET PCT C/ 20 UNIDADES GRAMATURA 150G/M2, 48X66CM. EM VERMELHO	Pacote	700	VMP	R$ 18,50	R$ 12.950,00
193	PAPEL COLOR SET PRETO PCT C/20 UNIDADES, GRAMATURA 150 G/M2, 48X66CM	Pacote	500	VMP	R$ 18,50	R$ 9.250,00
194	PAPEL COLOR SET ROSA PCT C/20 UNIDADES, GRAMATURA 150 G/M2, 48X66CM	Pacote	500	VMP	R$ 18,50	R$ 9.250,00
195	PAPEL COLOR SET VERDE PCT C/20 UNIDADES, GRAMATURA 150 G/M2, 48X66CM	Pacote	700	VMP	R$ 18,50	R$ 12.950,00
196	PAPEL COLOR SET VERMELHO PCT C/20 UNIDADES, GRAMATURA 150 G/M2, 48X66CM	Pacote	700	VMP	R$ 18,50	R$ 12.950,00
197	PAPEL CREPOM AMARELO	Unid.	600	VMP	R$ 0,85	R$ 510,00
198	PAPEL CREPOM AZUL	Unid.	600	VMP	R$ 0,85	R$ 510,00
199	PAPEL CREPOM BRANCO	Unid.	800	VMP	R$ 0,85	R$ 680,00
200	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	Unid.	1000	VMP	R$ 0,85	R$ 850,00
201	PAPEL CREPOM LARANJA	Unid.	500	VMP	R$ 0,85	R$ 425,00
202	PAPEL CREPOM MARROM	Unid.	400	VMP	R$ 0,85	R$ 340,00
203	PAPEL CREPOM NEON	Unid.	300	VMP	R$ 0,85	R$ 255,00
204	PAPEL CREPOM PRETO	Unid.	300	VMP	R$ 0,85	R$ 255,00
205	PAPEL CREPOM ROSA	Unid.	300	VMP	R$ 0,85	R$ 255,00

206	PAPEL CREPOM ROXO	Unid.	300	VMP	R$ 0,85	R$ 255,00
207	PAPEL CREPOM VERDE	Unid.	300	VMP	R$ 0,85	R$ 255,00
208	PAPEL CREPOM VERMELHO	Unid.	500	VMP	R$ 0,85	R$ 425,00
209	PAPEL FOTOGRAFICO P/LASER 180G PCT C/50 PAPEL GLOSSY BRILHANTE BRANCO. PROVA DÁGUA COM SECAGEM INSTÂNTANEA. TAMANHO A4. 180 GRAMAS.	Pacote	100	MASTERPRINT	R$ 17,75	R$ 1.775,00
214	PAPEL VERGÊ DE PAPELARIA PCT C/ 20 FLS TIPO PLUS MEDINDO 297MMX210MM. PESANDO 180G/M2. VÁRIAS CORES.	Pacote	200	FELIPERSON	R$ 10,00	R$ 2.000,00
218	PASTA CATÁLOGO COM 100 PLÁSTICOS CARTÃO REVESTIDO COM PLÁSTICO CONTENDO 100 ENVELOPES: ESPESSURA 0,15 MICRAS, 4 EXTENSORES DE PLÁSTICO. TAMANHO OFÍCIO. COR: PRETA.	Unid.	600	DAC	R$ 13,00	R$ 7.800,00
222	PASTA ESTREITA DE PAPEL CARTÃO C/ ELASTICO C/ ABA PESANDO 300 G/M2, NO TAMANHO OFICIO; COM ELASTICO, ILHOSES DE METAL	Unid.	600	POLYCART	R$ 1,60	R$ 960,00
223	PASTA PLASTICA C/ GRAMPO TRILHO PLASTICO DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,35 MICRAS; NO TAMANHO OFICIO.	Unid.	1000	ALAPAST	R$ 1,50	R$ 1.500,00
224	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE OFICIO COM ELASTICO	Unid.	600	ALAPAST	R$ 1,70	R$ 1.020,00
225	PASTA POLIONDA 20MM POLIPROPILENO COM ABA E ELÁSTICO. CORRUGADA. MEDINDO 350MMX235MM. LOMBADA DE 20MM.	Unid.	400	ALAPAST	R$ 1,90	R$ 760,00
226	PASTA POLIONDA 55MM POLIPROPILENO COM ABA E ELÁSTICO. CORRUGADA. MEDINDO 314MMX226MM. LOMBADA DE 55MM.	Unid.	400	ALAPAST	R$ 2,80	R$ 1.120,00
228	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA/PLASTIFICADA COM ESPESSURA O,55MM; NO TAMANHO OFICIO (23,5X36,0) CM; HASTE DE POLIESTIRENO; PONTEIRAS DE METAL; PRENDEDORES INTERNOS DE POLIETILENO.	Unid.	1400	POLYCART	R$ 1,95	R$ 2.730,00
231	PERCEVEJO C/100 UNIDADES LATONADAS.	Caixa	200	JOCAR	R$ 2,30	R$ 460,00
232	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO 2 FUROS PARA 12 FOLHAS	Unid.	200	GRAMP LINE	R$ 12,30	R$ 2.460,00
234	PINCEIS Nº (10) PINCEL PARA PINTURA PINCEL CHATO RETO, CERDA BRANCA, CABO LONGO COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, INDICADO PARA TINTA ACRILICA, TINTA P/ TECIDO, OLEO E TELA, VIROLA ALUMINIO	Unid.	310	LEO LEO	R$ 2,50	R$ 775,00
235	PINCEIS Nº (12) PINCEL PARA PINTURA; PINCEL CHATO RETO, CERDA BRANCA, CABO LONGO COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, INDICADO PARA TINTA ACRILICA, TINTA P/ TECIDO, OLEO E TELA, VIROLA ALUMINIO	Unid.	260	LEO LEO	R$ 3,00	R$ 780,00
236	PINCEIS Nº (14) PINCEL PARA PINTURA PINCEL CHATO RETO, CERDA BRANCA, CABO LONGO COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, INDICADO PARA TINTA ACRILICA, TINTA P/ TECIDO, OLEO E TELA, VIROLA ALUMINIO	Unid.	260	LEO LEO	R$ 3,50	R$ 910,00
237	PINCEIS Nº (16) PINCEL PARA PINTURA PINCEL CHATO RETO, CERDA BRANCA, CABO LONGO COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, INDICADO PARA TINTA ACRILICA, TINTA P/ TECIDO, OLEO E TELA, VIROLA ALUMINIO	Unid.	263	LEO LEO	R$ 4,00	R$ 1.052,00
238	PINCEIS Nº (18) PINCEL PARA PINTURA PINCEL CHATO RETO, CERDA BRANCA, CABO LONGO COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, INDICADO PARA TINTA ACRILICA, TINTA P/ TECIDO, OLEO E TELA, VIROLA ALUMINIO	Unid.	190	LEO LEO	R$ 6,00	R$ 1.140,00
239	PINCEIS Nº (2) PINCEL PARA PINTURA PINCEL CHATO RETO, CERDA BRANCA, CABO LONGO COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, INDICADO PARA TINTA ACRILICA, TINTA P/ TECIDO, OLEO E TELA, VIROLA ALUMINIO	Unid.	190	LEO LEO	R$ 1,80	R$ 342,00
240	PINCEIS Nº (20) PINCEL PARA PINTURA PINCEL CHATO RETO, CERDA BRANCA, CABO LONGO COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, INDICADO PARA TINTA ACRILICA, TINTA P/ TECIDO, OLEO E TELA, VIROLA ALUMINIO	Unid.	193	LEO LEO	R$ 6,00	R$ 1.158,00
241	PINCEIS Nº (4) PINCEL PARA PINTURA PINCEL CHATO RETO, CERDA BRANCA, CABO LONGO COR	Unid.	260	LEO LEO	R$ 2,40	R$ 624,00
242	PINCEIS Nº (6) PINCEL PARA PINTURA PINCEL CHATO RETO, CERDA BRANCA, CABO LONGO COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, INDICADO PARA TINTA ACRILICA, TINTA P/ TECIDO, OLEO E TELA, VIROLA ALUMINIO	Unid.	260	LEO LEO	R$ 3,00	R$ 780,00
246	PLACA EM EVA (XADREZ, LISTRADO, BOLINHA, FIGURAS INFANTIS) PCT C/5 TAMANHO 45CMX60CMX2MM	Pacote	300	IBEL	R$ 25,00	R$ 7.500,00
247	PLACA EM EVA 2MM PCT C/10 - 60X45 COR VERMELHO. LAVÁVEL. ATÓXICO. TOTALMENTE ANATÔMICO. TAMANHO 45CMX60CMX2MM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	Pacote	300	IBEL	R$ 13,00	R$ 3.900,00
248	PLACA EM EVA 600X400X2MM ATOALHADO MIX SORTIDOS- PACOTE C/ 5 UNIDADES EVA COLORIDO, LAVAVEL, ATOXICO, TOTALMENTE ANATOMICO	Pacote	300	IBEL	R$ 25,00	R$ 7.500,00
249	PLACA EM EVA AMARELO PCT C/10, 2MM, 60X45CM, LAVÁVEL, ATÓXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO,	Pacote	300	IBEL	R$ 13,00	R$ 3.900,00
250	PLACA EM EVA AZUL PCT C/10, 2MM, 60X45CM, LAVÁVEL, ATÓXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO,	Pacote	200	IBEL	R$ 13,00	R$ 2.600,00
251	PLACA EM EVA BRANCO PCT C/10, 2MM, 60X45CM, LAVÁVEL, ATÓXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO,	Pacote	200	IBEL	R$ 13,00	R$ 2.600,00
252	PLACA EM EVA COM GLITTER PCT C/5 CORES VARIADAS. LAVÁVEL. ATÓXICO. TOTALMENTE ANATÔMICO. TAMANHO 45CMX60CM. PACOTE COM 5 UNIDADES.	Pacote	200	IBEL	R$ 25,00	R$ 5.000,00
253	PLACA EM EVA FANTASIA PCT C/5 ESTAMPAS VARIADAS. LAVÁVEL. ATÓXICO. TOTALMENTE ANATÔMICO. TAMANHO 45CMX60CM. PACOTE COM 5 UNIDADES.	Pacote	200	IBEL	R$ 25,00	R$ 5.000,00
254	PLACA EM EVA LARANJA PCT C/10, 2MM, 60X45CM, LAVÁVEL, ATÓXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO.	Pacote	200	IBEL	R$ 13,00	R$ 2.600,00
255	PLACA EM EVA LILÁS PCT C/10, 2MM, 60X45CM, LAVÁVEL, ATÓXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO,	Pacote	200	IBEL	R$ 13,00	R$ 2.600,00
256	PLACA EM EVA MARROM PCT C/10, 2MM, 60X45CM, LAVÁVEL, ATÓXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO,	Pacote	200	IBEL	R$ 13,00	R$ 2.600,00
257	PLACA EM EVA PRETO PCT C/10, 2MM, 60X45CM, LAVÁVEL, ATÓXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO,	Pacote	359	IBEL	R$ 13,00	R$ 4.667,00
258	PLACA EM EVA ROSA PCT C/10, 2MM, 60X45CM, LAVÁVEL, ATÓXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO,	Pacote	359	IBEL	R$ 13,00	R$ 4.667,00
259	PLACA EM EVA ROXO PCT C/10, 2MM, 60X45CM, LAVÁVEL, ATÓXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO,	Pacote	359	IBEL	R$ 13,00	R$ 4.667,00
260	PLACA EM EVA VERDE PCT C/10, 2MM, 60X45CM, LAVÁVEL, ATÓXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO,	Pacote	359	IBEL	R$ 13,00	R$ 4.667,00
261	PLACA EM EVA VERMELHO PCT C/10, 2MM, 60X45CM, LAVÁVEL, ATÓXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO,	Pacote	359	IBEL	R$ 13,00	R$ 4.667,00
266	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO AZUL GL C/ 1L	Unid.	90	RADEX	R$ 117,00	R$ 10.530,00
267	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO GL C/ 1L RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERMELHO	Unid.	90	RADEX	R$ 117,00	R$ 10.530,00
268	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO PRETO GL C/ 1L	Unid.	100	RADEX	R$ 117,00	R$ 11.700,00
269	REFIL COLA QUENTE FINA 01KG SILICONE FINA, PARA PISTOLA PEQUENA	Pacote	120	BRW	R$ 34,50	R$ 4.140,00
270	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA 01KG SILICONE GROSSA, PARA PISTOLA GRANDE	Pacote	120	BRW	R$ 34,50	R$ 4.140,00
275	REGISTRADOR AZ LE LOMBO ESTREITO	Unid.	1200	POLYCART	R$ 8,00	R$ 9.600,00
276	REGISTRADOR AZ LL LOMBO LARGO	Unid.	1200	POLYCART	R$ 8,00	R$ 9.600,00
277	REGUA 1METRO ESCOLAR/ESCRITÓRIO, 100CM, COM ESCALA RELEVO RÉGUA DE USO DE MADEIRA, MEDINDO MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO	Unid.	50	SOUZA	R$ 5,00	R$ 250,00
278	RÉGUA DE PLÁSTICO 30 CM PCT C/25 UNIDADES POLIESTIRENO, MEDINDO 30 CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO, NA COR TRANSPARENTE	Pacote	700	WALEU	R$ 16,25	R$ 11.375,00
279	ROLO TNT TECIDO TIPO TNT, 100% PLIURETANO, 50G/M2, 1,40M, CORES VARIADAS	Rl.	200	SUL BRASIL	R$ 75,00	R$ 15.000,00
281	TELA P/ PINTURA 20X30 EM ALGODAO TELA TECIDO ARTISTICO 100%ALGODAO C/ APLICAÇÃO DE RESINAS ACRILICA COMPATIVEL PARA TINTA OLEO ACRILICA E AQUARELA	Unid.	100	SOUZA	R$ 7,00	R$ 700,00
283	TESOURA ESCOLAR CAIXA COM 20 UNIDADES, LÂMINA COM RÉGUA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO PLÁSTICO COM FORMATO ANATÔMICO TAMANHO 13,5CM, CONFORTO E SEGURANÇA INMETRO	Caixa	120	JOCAR	R$ 33,00	R$ 3.960,00
284	TESOURA PARA CORTAR TECIDO EM AÇO INOX MEDINDO 21 CM, CABO POLIPROPILENO ATÓXICO, DESTRO, COM TRÊS DEDOS, COM PARAFUSO PARA REGULAGEM, LÂMINA EM AÇO INOX, COM PONTA PONTIAGUDA E ARREDONDADA.	Unid.	120	MASTERPRINT	R$ 6,60	R$ 792,00
286	TINTA GUACHE AMARELA 250ML, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES	Unid.	230	DELTA	R$ 4,40	R$ 1.012,00
287	TINTA GUACHE AZUL 250ML, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES	Unid.	230	DELTA	R$ 4,40	R$ 1.012,00
288	TINTA GUACHE BRANCA 250ML, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES	Unid.	230	DELTA	R$ 4,40	R$ 1.012,00
289	TINTA GUACHE LARANJA 250ML, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES	Unid.	230	DELTA	R$ 4,40	R$ 1.012,00
290	TINTA GUACHE MARROM 250ML, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES	Unid.	230	DELTA	R$ 4,40	R$ 1.012,00

291	TINTA GUACHE POTE C/250ML NÃO TÓXICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. DISPONÍVEL EM QUE SÃO MISCIVEIS ENTRE SI. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. POTES COM 250ML CADA. COR VERMELHO	Unid.	230	DELTA	R$ 4,40	R$ 1.012,00
292	TINTA GUACHE PRETO 250ML, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES	Unid.	230	DELTA	R$ 4,40	R$ 1.012,00
293	TINTA GUACHE ROSA 250ML, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES	Unid.	230	DELTA	R$ 4,40	R$ 1.012,00
294	TINTA GUACHE ROXA 250ML, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES	Unid.	230	DELTA	R$ 4,40	R$ 1.012,00
295	TINTA GUACHE VERDE 250ML, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES	Unid.	230	DELTA	R$ 4,40	R$ 1.012,00
296	TINTA GUACHE VERMELHO 250ML, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES	Unid.	230	DELTA	R$ 4,40	R$ 1.012,00
298	TINTA PARA CARIMBEIRA COR PRETA, A BASE DE ÁGUA, FRASCO COM 30 ML COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%, P/ CARIMBOS AUTO-ENTINTADORES	Unid.	131	RADEX	R$ 3,00	R$ 393,00

DETENTOR III		**S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**				
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**QUANT**	**MARCA**	**VAL. UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	AGENDA PERMANENTE ESPIRAL 145XALT.205MM, CAPA PESANDO 837 G/M2, REVESTIDA DE SILTOUCH (MATERIAL MACIO), FOLHA PESANDO PALE OFF SET 63 G/M2, CONTENDO 192 FLS, NA COR PRETA, 1 DIA POR PÁGINA	UNID.	50	TILIBRA	R$ 11,90	R$ 595,00
2	AGENDA PERMANENTE; COSTURADA; MEDINDO (COMP.145XALT.205) MM; CAPA PESANDO 837G/M2; REVESTIDA DE SILTOUCH (MATERIAL MACIO); FOLHA PESANDO PAPEL OFF SET 63G/M2, CONTENDO 192FLS.; NA COR PRETA; 1 DIA POR PAGINA.	UNID.	50	TILIBRA	R$ 19,00	R$ 950,00
6	APAGADOR QUADRO BRANCO BASE DE PLASTICO, FIRME E CONFORTÁVEL, FELTRO 100% LÃ, REFIL SUBSTITUIVEL, DE ÓTIMA APAGABILIDADE E DURABILIDADE, SEGURADO PELO INMETRO.	UNID.	370	BRW	R$ 5,50	R$ 2.035,00
15	BARBANTE COLORIDO Nº 8 CONE DE 1KG	UNID.	250	CÍRCULO	R$ 10,50	R$ 2.625,00
16	BARBANTE CRU Nº 08 ROLO DE 1KG	UNID.	170	CÍRCULO	R$ 11,00	R$ 1.870,00
29	BLOCO DE NOTAS COM 100 FOLHAS COMPOSIÇÃO PAPEL E ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONAL 102X76MM	UNID.	300	BRW	R$ 1,90	R$ 570,00
30	BLOCO PARA RECADO ADESIVO PCT C/4 BLOCOS DE 100 FLS CD COMPOSIÇÃO PAPEL E ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONAL, MEDINDO 50X38MM	PACOTE	300	BRW	R$ 3,95	R$ 1.185,00
31	BOBINA PAPEL TERMICO 57MM X30M CX C/ 30 UNIDADES	UNID.	40	MAX PRINT	R$ 28,00	R$ 1.120,00
32	BOBINA PARA FAX	UNID.	20	MAX PRINT	R$ 10,00	R$ 200,00
36	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 40 BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICAVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFICIE E P/ QUALQUER GRADUAÇAO DE GRAFITE, APAGA LAPIS E LAPISEIRA, DIMENSAO DO PROD. 3,3X2,3X0,08CM PESO 10/15GR	CAIXA	1000	MERCUR	R$ 12,00	R$ 12.000,00
39	CADERNO BROCHURA ¼ COM 48 FOLHAS QUADRICULADO COM MARGEM, CAPA FLEXIVEL PAUTADA, ALCALINAS, CX. COM 100 UNIDADES, SORTIDAS, FORMATO 140X200MM 56G/M²	CAIXA	50	JANDAIA	R$ 166,00	R$ 8.300,00
42	CADERNO DE CAPA DURA COM 48 FOLHAS / FORMATO: 140 MMX200MM (BROCHURA ¼ CAPA DURA)	UNID.	400	JANDAIA	R$ 5,60	R$ 2.240,00
43	CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA 48 FOLHAS CAPA DURA CAPA DURA ESPIRAL PT 1 UN	UNID.	500	JANDAIA	R$ 12,00	R$ 6.000,00
44	CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA 48 FOLHAS ESPIRAL PT 1 UN	UNID.	400	JANDAIA	R$ 7,40	R$ 2.960,00
45	CADERNO DE DESENHO GRANDE C/ 96 FOLHAS ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO DE 0,9 A 1,1MM; DE FORMATO (200X275) MM(GRANDE); CAPA EM CORES VARIADAS, PESANDO 230G/M2; SEM FOLHA DE SEDA;	UNID.	200	JANDAIA	R$ 12,70	R$ 2.540,00
46	CADERNO DE DESENHO GRANDE DE 48 FOLHAS CADERNO DE DESENHO E CARTOGRFIA 48 FLS ESPIRAL COM ARAME GALVANIZADO, CAPA DURA SEM FOLHA DE SEDA	UNID.	400	JANDAIA	R$ 11,70	R$ 4.680,00
47	CADERNO QUADRICULADO PEDAGÓGICO DE ¼; CAPA EM 4 CORES; PESANDO 90G/M2; COM 48 FOLHAS; PESANDO 56G/M2; MEDIDA DO QUADRICULADO (0,7X0,7MM)	UNID.	300	FORONI	R$ 3,25	R$ 975,00
51	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA DUPLA MOVEL PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS, PASTAS- MATERIAL EM ACRILICO TRANSPARENTE	UNID.	40	JANDAIA	R$ 34,90	R$ 1.396,00
52	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA MOVEL PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS, PASTAS- MATERIAL EM ACRILICO TRANSPARENTE	UNID.	40	DELLO	R$ 49,50	R$ 1.980,00
54	CALCULADORA SIMPLES DE BOLSO ELETRONICA COM 8 DIGITOS TODAS AS FUNÇOES DE CALCULADORA SIMPLES, MATERIAL PLASTICO, 1 PILHA AA, EMBALAGEM APROX: 6,5CM 11,5CM.	UNID.	150	BRW	R$ 8,45	R$ 1.267,50
60	CANETA HIDROGRÁFICA C/12 CORES, COLOR 850 JUNIOR PONTA DE POLIÉSTER, 4.0MM, ESCRITA 1,8 MM, TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL	JG	500	LEONORA	R$ 4,30	R$ 2.150,00
66	CANETA P/ POLIESTER	UNID.	100	UNI BALL	R$ 2,70	R$ 270,00
68	CARTOLINA BRANCA PACOTE COM 100 50X60CM PESANDO 180G/M2 DIMENSÕES MINIMAS DE 50X60 CM	PACOTE	100	BIGNARDI	R$ 59,40	R$ 5.940,00
69	CARTOLINA COLORIDA PCT 100 FLS PCT COM 100 FOLHAS PESANDO 180 G/M2 ME 40 DINDO DIMENSÕES MINIMAS DE 50X60MM, CORES VARIADAS	PACOTE	100	BIGNARDI	R$ 59,40	R$ 5.940,00
76	COLA ALTO RELEVO CX C12 COM 35ML NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICÁVEL EM TECIDO, MADEIRA, PAPEL, COURO, CERÂMICA, GESSO. CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	300	ACRILEX	R$ 6,70	R$ 2.010,00
77	COLA BASTÃO COM 40G CX C 12 COLA MULTIFUNCIONAL, COLAGEM LIMPA SEM DESPEDICIOS, QUE NÃO ENRUGUE O PAPEL, COM TAMPA HERMETRICA QUE EVITA O RESSECAMENTO, ATOXICA, PROPRIA PARA USO EM PAPEL, PAPELAO, TECIDO, FELTRO, FOTOS, ESPUMA DE POLIESTIRENO, CORTIÇA, PLASTICO, ESPUMA ENTRE OUTROS	CAIXA	600	BRW	R$ 19,00	R$ 11.400,00
82	COLA PARA EVA ESPECIAL PARA TRABALHO ARTESANAIS E DECORATIVAS EM EVA E SIMILARES COM 90GRS	UNID.	150	ACRILEX	R$ 4,00	R$ 600,00
83	COLA PERMANENTE PARA TECIDO EMBALAGEM COM MINIMO DE 37ML. SOLÚVEL EM ÁGUA. NÃO TÓXICA. RESINA ACRÍLICA. SECAGEM AO AR LIVRE. APLICÁVEL COM PINCEL OU ROLO DE ESPUMA.	UNID.	160	ACRILEX	R$ 3,85	R$ 616,00
85	COLCHETE N° 3 CX COM 72 UNIDADES	CAIXA	400	ACC	R$ 3,00	R$ 1.200,00
86	COLCHETE N° 4 CX COM 72 UNIDADES	CAIXA	400	ACC	R$ 3,55	R$ 1.420,00
89	COLCHETE N°14 CX C/ 72 UNIDADES	CAIXA	400	ACC	R$ 9,25	R$ 3.700,00
93	CONJUNTO CANETINHA HIDROGRÁFICA JUMBO CX. C/ 12 UNIDS. COM 12 CORES, NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CORANTES E UMECTANTES. CORES VIVA, PONTA GROSSA E RESISTENTE. SEGURADO PELO INMETRO.	JG	400	LEONORA	R$ 13,30	R$ 5.320,00
95	CORRETIVO ROLLER EM FITA 5MMX10MTS EM FORMATO DE CANETA, PARA CORREÇOES DE TEXTO.	UNID.	120	BRW	R$ 7,90	R$ 948,00
102	ENVELOPE COMERCIAL EM OFFSET; PESANDO 75 G/M2; TIPO COMERCIAL; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (121X190) MM (LARGX ALT); NA COR BRANCA.	UNID.	1300	IPECOL	R$ 0,25	R$ 325,00
103	ENVELOPE GRANDE 31X41 KRAFT	UNID.	1300	IPECOL	R$ 0,47	R$ 611,00
108	ENVELOPES BRANCOS (GRANDE) 31X41CM - EM OFFSET; PESANDO 75G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO	UNID.	1300	IPECOL	R$ 0,47	R$ 611,00
125	ETIQUETA ESCOLAR PAUTADA E TARJADA RETANGULAR, 53MMX80MM ADESIVO	UNID.	850	COLACRIL	R$ 11,00	R$ 9.350,00

	PERMANENTE, COMPOSTA POR PAPEL E ADESIVO ACRÍLICO E AQUOSO.					
126	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA METAL EM AÇO INOX; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	140	BRW	R$ 2,45	R$ 343,00
127	EXTRATOR DE PAPEL TIPO PIRANHA	UNID.	100	BRW	R$ 3,85	R$ 385,00
140	FITA DUPLA FACE 19MMX30	RL	600	EUROCEL	R$ 5,45	R$ 3.270,00
141	FITA TNT. 40MM X 40M. VÁRIAS CORES.	RL	100	G TEC	R$ 55,30	R$ 5.530,00
143	GIZ COLORIDO ESCOLAR CX C/50 PALITOS ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO. CILÍNDRICO. ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PALSTIFICANTE. NÃO ESPALHA PÓ NAS MÃOS. É MACIO E RENDE MAIS. NÃO QUEBRA FÁCIL. DIMENSÕES: 81MMX10MM.	CAIXA	80	DELTA	R$ 3,10	R$ 248,00
157	GRAMPEADOR MEDIO DE MESA ESTRUTURA METALICA; BASE E APUNHADURA EM BORRACHA ABS: MEDINDO (16,5X3,5X5,0) CMNA	UNID.	150	BRW	R$ 20,90	R$ 3.135,00
158	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA, PROFISSIONAL ESTRUTURA METALICA PINTADA; BASE EMBORRACHADA; MEDINDO DE BASE 27 CM; COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 110 FOLHAS.	UNID.	150	BRW	R$ 49,00	R$ 7.350,00
162	GUILHOTINA BASE EM AÇO 30 CM PAPEL A4 ATÉ 10 FOLHAS C/ TRAVA E MARCAÇÕES: A4, A5, B5, B6, B7 E EM CENTÍMETROS.	UNID.	10	PELEGRIN	R$ 129,00	R$ 1.290,00
163	LAPIS DE COR C/ 12 CORES HEXAGONAL LONGO, 12 CORES SORTIDAS, MADEIRA NA COR DA MINA, GROSSA 4,0MM, NÃO SOLUVEL EM ÁGUA, ATOXICO, ESTOJO COM 12 CORES, DIMENSAO APROX. EMBALAGEM 18X9X1CM PESO APROX. 513GRS	CAIXA	500	LEONORA	R$ 5,25	R$ 2.625,00
164	LÁPIS DE COR JUMBO CX C/12 DIÂMETRO MAIOR: IDEAL PARA USO ESCOLAR. PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL. CAIXA COM 12 CORES VIVAS E INTENSAS COM ÓTIMO PODER DE COBERTURA. FÁCIL DE APONTAR. PONTA RESISTENTE. COM APONTADOR. PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, COMPRIMENTO ¾, OTIMA APAGABILIDADE.	CAIXA	300	LEONORA	R$ 8,80	R$ 2.640,00
166	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO INDICADO PARA REMOÇÃO DE TINTAS A BASE ÁGUA E BASE SOLVENTE EM SUPERFICIES NÃO POROSAS; PLACAS DE PS, PVC ACRÍLICO E FÓRMICA LAMINADA (QUADRO BRANCO, CARTEIRAS ESCOLARES) LIMPADOR INSTANTÂNEO 500ML	UNID.	200	RADEX	R$ 11,90	R$ 2.380,00
168	LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO COM 2 ASSINATURAS; MEDINDO (220X320) MM; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFF- SET PLASTIFICADO, PESANDO 90G/M2; EM PAPEL OFF-SET, COM 100FLS.	UNID.	430	TILIBRA	R$ 12,65	R$ 5.439,50
170	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL RECARREGAVEL, PONTA REDONDA MÉDIA COM CARTUCHO DE REPOSIÇÃO E PONTA REMOVIVEL PARA REPOSIÇÃO COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE ACRÍLICO 6MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,3MM	UNID.	600	BRW	R$ 3,95	R$ 2.370,00
171	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO LARANJA RECARREGAVEL, PONTA REDONDA MÉDIA COM CARTUCHO DE REPOSIÇÃO E PONTA REMOVIVEL PARA REPOSIÇÃO COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE ACRÍLICO 6MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,3MM	UNID.	400	BRW	R$ 2,70	R$ 1.080,00
172	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO RECARREGAVEL, PONTA REDONDA MÉDIA COM CARTUCHO DE REPOSIÇÃO E PONTA REMOVIVEL PARA REPOSIÇÃO COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE ACRÍLICO 6MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,3MM	UNID.	400	BRW	R$ 4,50	R$ 1.800,00
173	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PONTA REDONDA MÉDIA COM CARTUCHO DE REPOSIÇÃO E PONTA REMOVIVEL PARA REPOSIÇÃO COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE ACRÍLICO 6MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,3MM NAS CORES: VERMELHO	UNID.	400	BRW	R$ 4,50	R$ 1.800,00
174	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO ROXO RECARREGAVEL, PONTA REDONDA MÉDIA COM CARTUCHO DE REPOSIÇÃO E PONTA REMOVIVEL PARA REPOSIÇÃO COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE ACRÍLICO 6MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,3MM	UNID.	400	BRW	R$ 2,90	R$ 1.160,00
175	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERDE RECARREGAVEL, PONTA REDONDA MÉDIA COM CARTUCHO DE REPOSIÇÃO E PONTA REMOVIVEL PARA REPOSIÇÃO COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE ACRÍLICO 6MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,3MM	UNID.	400	BRW	R$ 2,90	R$ 1.160,00
176	MARCADOR PERMANENTE CX. C/ 12 UNID PARA CD, DVD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICO E VIDRO, LARGURA DO TRAÇO MÉDIO 1.0MM, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, TINTA RESISTENTE À ÁGUA, SEGURADO INMETRO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL.	CAIXA	250	BRW	R$ 18,00	R$ 4.500,00
177	MINI CLIPS NÚMERO 5, CORES VARIADAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	230	BACCHI	R$ 2,60	R$ 598,00
179	PAPEL A3 FORMATO A3 - 420 X 297MM C/500 FOLHAS	UNID.	200	REPORT	R$ 27,30	R$ 5.460,00
180	PAPEL ADESIVO ROLO C/ 25M DE ÓTIMA QUALIDADE, ROLO COM 25MT COM 45CM CRISTAL JATEADO 45CM X25M, LAMINADO COM PVC AUTO ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO, APLICÁVEL NA MAIORIA DAS SUPERFICIES, ATÓXICO, NÃO PERECÍVEL, SEGURADO PELO INMETRO.	RL	130	VMP	R$ 50,00	R$ 6.500,00
181	PAPEL ADESIVO ROLO C/10M DE ÓTIMA QUALIDADE, ROLO COM 10M 45CM X10M, LAMINADO COM PVC AUTO ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO, APLICÁVEL NA MAIORIA DAS SUPERFICIES, ATÓXICO, NÃO PERECÍVEL, DIVERSAS ESTAMPAS, SEGURADO PELO INMETRO.	RL	150	VMP	R$ 56,00	R$ 8.400,00
182	PAPEL ALMAÇO COM MARGEM E PAUTA C/400 FOLHAS	PACOTE	51	VMP	R$ 22,90	R$ 1.167,90
184	PAPEL CARBONO (210X297) MM, PRETO.	CAIXA	250	CIS	R$ 25,00	R$ 6.250,00
186	PAPEL CELOFANE (CORES VARIADAS) POLIPRO.BOPP 18G/M2, 80X800CM PCT COM 50	PACOTE	1500	VMP	R$ 38,00	R$ 57.000,00
215	PAPEL PARA DESENHO A3 PCT C/20FLS ESCOLAR, 140G, TEXTURIZADO, VÁRIAS CORES	PACOTE	80	JANDAIA	R$ 7,30	R$ 584,00
217	PASTA CATÁLOGO C/50 PLÁSTICOS CAPA DURA REVESTIDA COM PLÁSTICO. COM 50 ENVELOPES GROSSOS. ESPESSURA DE 0,15 MICRAS. 4 EXTENSORES DE PLÁSTICO. COM VISOR. TAMANHO OFÍCIO	UNID.	600	POLIBRAS	R$ 8,90	R$ 5.340,00
221	PASTA EM L, FORMATO A4 PCT C/10 FLEXÍVEL, CORES VARIADAS.	PACOTE	300	FRAMA	R$ 4,50	R$ 1.350,00
227	PASTA SANFONADA 280X380MM COR CRISTAL, EM POLIPROPILENO NO TAMANHO OFÍCIO COM 31 DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO.	UNID.	200	POLIBRAS	R$ 42,90	R$ 8.580,00
230	PEN DRIVE 8GB MIDIA CARTÃO DE MEMORIA; PEN DRIVE USB 8.0	UNID.	200	MULTILASER	R$ 19,90	R$ 3.980,00
233	PINCEIS Nº (0) PINCEL PARA PINTURA PINCEL CHATO RETO, CERDA BRANCA, CABO LONGO COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, INDICADO PARA TINTA ACRILICA, TINTA P/TECIDO, OLEO E TELA, VIROLA ALUMINIO	UNID.	190	LEONORA	R$ 1,25	R$ 237,50
243	PINCEIS Nº (8) PINCEL PARA PINTURA PINCEL CHATO RETO, CERDA BRANCA, CABO LONGO COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, INDICADO PARA TINTA ACRILICA, TINTA P/TECIDO, OLEO E TELA, VIROLA ALUMINIO	UNID.	310	LEONORA	R$ 3,55	R$ 1.100,50
244	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE TAM PEQ TERMOPLÁSTICO. MEDINDO 20CM (TAMANHO PEQUENO). TENSÃO BIVOLT. POTÊNCIA 10W.	UNID.	120	BRW	R$ 13,50	R$ 1.620,00
245	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE TAMN GDE TERMOPLÁSCTICO. TAMANHO GRANDE (PARA REFIL GROSSO). TENSÃO BIVOLT. POTÊNCIA 40W.	UNID.	80	BRW	R$ 18,90	R$ 1.512,00
262	PLACAS DE ISOPOR DE 25MM DE ESPESSURA MEDINDO 50CMX100CM	UNID.	300	FRICALOR	R$ 4,40	R$ 1.320,00
263	PLACAS DE ISOPOR DE 40MM DE ESPESSURA MEDINDO 50CMX100CM	UNID.	300	FRICALOR	R$ 6,00	R$ 1.800,00
264	PRANCHETA ACRÍLICA PORTÁTIL FIBRA DE POLIESTILENO. TAMANHO A/4 COM PRENDEDOR. COR: CRISTAL	UNID.	120	ACRINIL	R$ 10,90	R$ 1.308,00

265	QUADRO BRANCO 1,50X1,00M QUADRO NÃO MAGNÉTICO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMINICO EM MOLDURA DE ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA PINCEL E APAGADOR. COR: BRANCA BRILHANTE	UNID.	30	MADEMASTER	R$ 120,00	R$ 3.600,00
271	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO AZUL CX C/12, TINTA LIQUIDA, 5,5ML, COMP. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, SEGURADO PELO INMETRO, ATÓXICO	CAIXA	100	BRW	R$ 65,80	R$ 6.580,00
272	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO CX. C/ 12 UNID CAIXA COM 12, CARTUCHO DE RECARGA PARA MARCADOR, TINTA LÍQUIDA, CONTEÚDO 5,5ML COMPOSIÇÃO RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS SEGURADO PELO INMETRO ATÓXICO NA COR VERMELHO	CAIXA	100	BRW	R$ 51,47	R$ 5.147,00
273	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO LARANJA CX C/ 12, TINTA LIQUIDA, 5,5ML, COMP. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, SEGURADO PELO INMETRO, ATÓXICO	CAIXA	100	BRW	R$ 65,85	R$ 6.585,00
274	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO PRETO CX C/ 12, TINTA LIQUIDA, 5,5ML, COMP. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, SEGURADO PELO INMETRO, ATÓXICO	CAIXA	100	BRW	R$ 65,85	R$ 6.585,00
280	SUPER COLA PARA ISOPOR 40G COMPOSIÇÃO: PVA EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA. NÃO TÓXICO.	UNID.	150	KOALA	R$ 1,95	R$ 292,50
282	TESOURA DE PICOTAR EM AÇO INOX MEDINDO 21 CM, CABO DE POLIPROPILENO ATÓXICO, NA COR PRETA, TIPO DE PICOTAR, DOIS DEDOS, COM REBITE, LÂMINA EM AÇO INOX, SEM PONTA.	UNID.	120	BRW	R$ 5,50	R$ 660,00
285	TINTA GLITER (40GR) DIMENSIONAL CX C/6 RELEVO 3D - CAIXA COM CORES VARIADAS 35ML, TINTA COM EFEITO RELEVO, SECAGEM 24 HORAS, RESISTENTE A LAVAGEM, APRESENTADA NAS VERSOES BRILHANTE, METALIC, GLITTER E ACQUA.	CAIXA	180	ACRILEX	R$ 18,50	R$ 3.330,00
297	TINTA P/ TECIDO (CORES VARIADAS) FOSCA PARA PINTURA, COMPOSTA DE TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, CONSERVANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, NÃO ATÓXICA, RESISTENTE.	UNID.	630	ACRILEX	R$ 3,15	R$ 1.984,50
299	TINTA PARA CARIMBO 40ML AZUL/ PRETO E VERMELHO	UNID.	200	RADEX	R$ 2,90	R$ 580,00
300	TRANSFERIDOR, PRODUZIDO EM ACRILICO INCOLOR E RESISTENTE 360º	UNID.	350	ACRINIL	R$ 1,45	R$ 507,50

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial. OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100 - Centro, Dois Riachos (AL). Fone: (0xx82) 3620-1262. E-Mail: pm2riachos@gmail.com.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:3A3A0F9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019/PE/PMDR

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2019 o Município de Dois Riachos/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.250.908/0001-32, com sede administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas, CEP 57.560-000, neste ato representado por vossa excelência o Sr.º prefeito **RAMON CAMILO SILVA**, portador da **CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE Nº 2.022.569 - SSP/AL** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 066.422.104-17**, simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **A.M. TRANSPORTE LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 08.900.206/0001-79**, com sede na Avenida Apolônio Sales, nº 1059, Edif. Artesanal, Sala 103, Centro, Paulo Afonso/BA, CEP 48.601-200**,** neste ato representado pelo Senhor **RICARDO ADONIAS MAFRA SARMENTO BESERRA**, portador da **CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE N° 1.092.693 SSP/AL** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 986.443.784-49**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, doravante simplesmente denominado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO,** resolvem na forma do **art.11 da Lei Federal n° 10.520/2002**, de **17/07/2002**, nas hipóteses estabelecidas pelos **incisos I, II e III, art. 3º, do Decreto Federal nº 7.892/13, de 23/01/2013,** pelo **Decreto Federal 5.450/2005** de **31/05/2005** e ainda, pelo cumprimento das cláusulas e normas regidas pela **Lei Federal nº 8.078/1990** de **11/09/1990** do Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente as disposições contidas do **art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666**, de **21/06/1993** e as demais normas legais correlatas e, considerando o resultado do certame, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019/PE/PMDR** tendo como objeto o registro de preços para Contratação de Empresa para a **Locação de Veículos** com prestação de serviços contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de **12 (doze) meses**, destinados ao apoio as secretarias, conforme especificações e valores descriminados abaixo:

LOTE	VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA ATIVIDADES GERAIS					
1	APOIO AS SECRETARIAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANT	MENSAL		MARCA	MODELO
			VAL. UNIT.	VAL. TOTAL		
1	Veículo Tipo Motocicleta com motorização mínima 150 CC, Capacidade Mínima Para 02 (Dois) Passageiros, com Manutenção Preventiva e Corretiva.	5	R$ 855,30	R$ 4.276,50	HONDA	150CC TITAN
2	Veículo Automotor, do Tipo Passeio, Motorização de 1.0 CC, 04 (Quatro) Portas, Com Ar Condicionado, Capacidade Mínima Para 05 Passageiros, com Manutenção Preventiva e Corretiva.	12	R$ 2.138,20	R$ 25.658,40	VW / FIAT	GOL/UNO
3	Veículo Automotor, do Tipo Passeio, Motorização de 1.4 CC, 04 (Quatro) Portas, Com Ar Condicionado, Capacidade Mínima Para 05 Passageiros, com Manutenção Preventiva e Corretiva.	3	R$ 2.480,30	R$ 7.440,90	GM/FIAT	PRISMA/ SIENA
4	Veículo Automotor, do Tipo Passeio, Motorização de 1.4 CC à 2.0 CC, 04 (Quatro) Portas, Com Ar Condicionado, Capacidade Mínima Para 07 Passageiros, com Manutenção Preventiva e Corretiva.	3	R$ 2.993,50	R$ 8.980,50	FIAT	DOBLO
5	Veículo tipo Caminhonete, Cabine Simples, com Motorização de 1.4 CC A 1.6 CC, com Manutenção Preventiva e Corretiva.	3	R$ 2.480,30	R$ 7.440,90	FIAT/VW	STRADA/ SAVEIRO
6	Veículo tipo Caminhonete, Cabine Dupla, com Motorização de 1.4 CC A 1.6 CC, com Manutenção Preventiva e Corretiva.	3	R$ 2.736,90	R$ 8.210,70	FIAT /VW	STRADA/ SAVEIRO
7	Veículo tipo Van com Motorização Diesel e Capacidade de 12 passageiros, com Manutenção Preventiva e Corretiva, para operações de transportes locais, intermunicipais e interestaduais.	4	R$ 5.302,90	R$ 21.211,60	MERCEDES/ KIA	SPRINTER/ BESTA
8	Veículo tipo Van com Motorização Diesel e Capacidade de 16 passageiros, com Manutenção Preventiva e Corretiva, para operações de transportes locais, intermunicipais e interestaduais	3	R$ 7.099,00	R$ 21.297,00	FIAT/ MERCEDES	DUCATO/ SPRINTER
9	Veículo tipo Ônibus com Motorização Diesel e Capacidade mínima de 48 passageiros, com Manutenção Preventiva e Corretiva, para operações de transportes locais, intermunicipais e interestaduais.	10	R$ 11.118,90	R$111.189,00	MERCEDES/ SCANIA	MARCOPOLO G6/ BUSCCAR
10	Veículo tipo Pick-up, 04 portas, com Motorização a Diesel de 2.0 CC A 3.2 CC, com Manutenção Preventiva e Corretiva.	2	R$ 7.100,70	R$ 14.201,40	MITSUBISH/ VW/TOYOTA	L200/AMAROK/ HILUX
11	Veículo tipo Micro-ônibus com Motorização Diesel e Capacidade mínima de 22 passageiros, com Manutenção Preventiva e Corretiva, para operações de transportes locais, intermunicipais e interestaduais.	3	R$ 7.697,70	R$ 23.093,10	VOLARE	W7
TOTAL				R$		

					253.000,00	

LOTE	**VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO DE MEDIO E GRANDE PORTE PARA ATIVIDADES GERAIS**					
2	**APOIO AS SECRETARIAS**					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**	**QUANT**	**MENSAL**		**MARCA**	**MODELO**
			VAL. UNIT.	**VAL.TOTAL**		
1	Caminhão Basculante Truck, com Capacidade mínima de 6M³	2	R$ 8.550,00	R$ 17.100,00	MERCEDES/ VW	1418/17230
2	Caminhão Basculante Truck, com Capacidade mínima de 12M³	3	R$ 12.160,00	R$ 36.480,00	MERCEDES/ VW	1620/24.250
3	Caminhão com Capacidade mínima de Carga de 4.000 KG	4	R$ 6.650,00	R$ 26.600,00	FORD/ VW	F4000/8.150
4	Caminhão com Capacidade mínima de Carga de 12.000 KG	3	R$ 8.550,00	R$ 25.650,00	MERCEDES/ VW	1418/17230
5	Caminhão Pipa, com Capacidade mínima de 9.000 Litros.	4	R$ 10.450,00	R$ 41.800,00	MERCEDES/ VW	1418/17230
6	Caminhão com muck, com Capacidade de 4.000 KG a 8.000 KG	1	R$ 10.450,00	R$ 10.450,00	MERCEDES/ VW	1418/17230
TOTAL				**R$158.080,00**		

LOTE	**VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA ATIVIDADES GERAIS**					
3	**APOIO AS SECRETARIAS**					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**	**QUANT**	**DIÁRIAS**		**MARCA**	**MODELO**
			VAL. UNIT.	**VAL. TOTAL**		
1	Veículo Tipo Motocicleta com motorização mínima 150 CC	110	R$ 56,60	R$ 6.226,00	HONDA	150CC TITAN
2	Veículo com motorização 1.0 CC, 04 portas e AR Condicionado, para operações de transportes locais.	264	R$ 128,90	R$ 34.029,60	VW / FIAT	GOL/UNO
3	Veículo com motorização 1.4 CC a 1.6 CC, 04 portas e AR Condicionado, para operações de transportes locais.	66	R$ 151,10	R$ 9.972,60	GM/FIAT	PRISMA/SIENA
4	Veículo Automotor, do Tipo Passeio, Motorização de 1.4 CC à 2.0 CC, 04 (Quatro) Portas, Com Ar Condicionado, Capacidade Mínima Para 07 Passageiros.	66	R$ 173,40	R$ 11.444,40	FIAT	DOBLO
5	Veículo tipo Caminhonete, Cabine Simples, com Motorização de 1.4 CC A 1.6 CC	66	R$ 151,10	R$ 9.972,60	FIAT/VW	STRADA/ SAVEIRO
6	Veículo tipo Caminhonete, Cabine Dupla, com Motorização de 1.4 CC A 1.6 CC, com Manutenção Preventiva e Corretiva.	66	R$ 173,40	R$ 11.444,40	FIAT/VW	STRADA/ SAVEIRO
7	Veículo tipo Van com Motorização Diesel e Capacidade de 12 passageiros, para operações de transportes locais.	88	R$ 292,40	R$ 25.731,20	MERCEDES/ KIA	SPRINTER/ BESTA
8	Veículo tipo Van com Motorização Diesel e Capacidade de 16 passageiros, para operações de transportes locais.	66	R$ 389,80	R$ 25.726,80	FIAT/ MERCEDES	DUCATO/ SPRINTER
9	Veículo tipo Ônibus com Motorização Diesel e Capacidade mínima de 48 passageiros, com Manutenção Preventiva e Corretiva, para operações de transportes locais, intermunicipais e interestaduais	220	R$ 607,30	R$ 133.606,00	MERCEDES/ SCANIA	MARCOPOLO G6/BUSCAR
10	Veículo tipo Pick-up, 04 portas, com Motorização a Diesel de 2.0 CC A 3.2 CC, com Manutenção Preventiva e Corretiva.	44	R$ 389,80	R$ 17.151,20	MITSUBISH/ VW/TOYOTA	L200/AMAROK/ HILUX
11	Veículo tipo Micro-ônibus com Motorização Diesel e Capacidade mínima de 22 passageiros, com Manutenção Preventiva e Corretiva, para operações de transportes locais, intermunicipais e interestaduais.	66	R$ 433,10	R$ 28.584,60	VOLARE	W7
12	Caminhão muck, com Capacidade de 4.000 KG a 8.000 KG	22	R$ 529,91	R$ 11.658,02	MERCEDES/ VW	1418/17230
13	Caminhão com Capacidade mínima de Carga de 4.000 KG	88	R$ 351,40	R$ 30.923,20	FORD/VW	F4000/8.150
14	Caminhão com Capacidade mínima de Carga de 12.000 KG	66	R$ 439,00	R$ 28.974,00	MERCEDES/ VW	1418/17230
15	Caminhão Basculante, com Capacidade mínima de 6M³	44	R$ 439,00	R$ 19.316,00	MERCEDES/ VW	1418/17230
16	Caminhão Pipa, com Capacidade mínima de 9.000 Litros.	88	R$ 526,60	R$ 46.340,80	MERCEDES/ VW	1418/17230
17	Caminhão Basculante Truck, com Capacidade mínima de 12M³	66	R$ 614,20	R$ 40.537,20	MERCEDES/ VW	1620/24.250
TOTAL				**R$ 491.638,62**		

LOTE	**VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA ATIVIDADES GERAIS E ESCOLAR**					
4	**APOIO AS SECRETARIAS**					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**	**QUANT**	**KM**		**MARCA**	**MODELO**
			VAL. UNIT.	**VAL.TOTAL**		
1	Veículo Tipo Motocicleta com motorização mínima 150 CC	5.000	R$ 1,3524	R$ 6.762,00	HONDA	TITAN 150CC
2	Veículo com motorização 1.0 CC, 04 portas e AR Condicionado	5.000	R$ 2,401	R$ 12.005,00	VW / FIAT	GOL/UNO
3	Veículo tipo Caminhonete, Cabine Simples, com Motorização de 1.4 CC A 1.6 CC	5.000	R$ 2,597	R$ 12.985,00	VW / FIAT	STRADA/ SAVEIRO
4	Veículo Automotor, do Tipo Passeio, Motorização de 1.4 CC à 2.0 CC, 04 (Quatro) Portas, Com Ar Condicionado, Capacidade Mínima Para 07 Passageiros	5.000	R$ 2,7244	R$ 13.622,00	FIAT	DOBLO
5	Veículo tipo Van com Motorização Diesel e Capacidade de 12 passageiros, para operações de transportes locais.	8.000	R$ 3,381	R$ 27.048,00	MERCEDES/ KIA	SPRINTER/ BESTA
6	Veículo tipo Van com Motorização Diesel e Capacidade de 16 passageiros, para operações de transportes locais.	8.000	R$ 3,9004	R$ 31.203,20	MERCEDES/ FIAT	SPRINTER/ DUCATO
7	Veículo tipo Micro-ônibus com Motorização Diesel e Capacidade mínima de 22 passageiros, para operações de transportes locais.	10.000	R$ 4,606	R$ 46.060,00	VOLARE	W7
8	Veículo tipo Ônibus com Motorização Diesel e Capacidade mínima de 48 passageiros, para operações de transportes locais.	20.000	R$ 4,998	R$ 99.960,00	MERCEDES/ SCANIA	MARCOPOLO G6/BUSCAR
TOTAL				**R$ 249.645,20**		

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial. OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100 - Centro, Dois Riachos (AL). Fone: (0xx82) 3620-1262. E-Mail: pm2riachos@gmail.com.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:420DB9A7